



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 213/2025 – São Paulo, quinta-feira, 13 de novembro de 2025

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO PRES Nº 804, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Altera a Resolução PRES n.º 379 de 6/10/2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução PRES n.º 379, de 6/10/2020, que implanta o Núcleo de Ações Coletivas e institui o seu Comitê Gestor;

CONSIDERANDO a Resolução CATRF3R n.º 197, de 8/11/2024, que criou a Assessoria de Gestão das Comissões e Comitês do Tribunal (AGOC), com a atribuição de prestar apoio administrativo às comissões e comitês do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO o processo SEI n.º 0034645-87.2020.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o inciso § 1.º do art. 3.º da Resolução PRES n.º 379, de 6/10/2020, conforme segue:

"Art. 3.º

§ 1.º O Comitê contará com o apoio técnico da Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica – TRF3R, bem como com o apoio administrativo da Assessoria de Gestão das Comissões e Comitês do Tribunal (AGOC)."

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente, em 11/11/2025, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 4427, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera a Portaria PRES n.º 3918/2024, que designa os integrantes do Comitê Gestor do Núcleo de Ações Coletivas da Justiça Federal da 3.ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria PRES n.º 3918, de 5/11/2024, que designa os integrantes do Comitê Gestor do Núcleo de Ações Coletivas da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO o processo SEI n.º 0034645-87.2020.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o inciso VI do art. 1.º da Portaria PRES n.º 3918, de 5/11/2024, conforme segue:

"Art. 1.º

VI - Desembargador Federal Ali Mazloun, representante da 4.ª Seção do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região;

....."

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente, em 11/11/2025, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATA DE JULGAMENTO Nº 12498674/2025

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas, iniciou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), em postergação à sessão ordinária do dia dezesseis de outubro do corrente ano, nos termos do Ato PRES 2576/2020 e Resolução CNJ 591/2024, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente), Nelson dos Santos (Corregedor Regional) e Giselle França (Membro Titular) e Paulo Fontes (Membro Suplente). Ausente o Excelentíssimo Desembargador Federal André Nekatschalow (Membro Titular), por férias.

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 575ª Sessão Ordinária de 02 de outubro de 2025.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00001 - Processo: 0003007-94.2024.4.03.8000 - Remoção de Magistrado

Tipo da Matéria: Remoção

Partes: David Gomes de Barros Souza (Requerente), Pablo Rodrigo Diaz Nunes (Requerente) e Natália Arpini Lievore (Requerente) e Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Requerido).

Relator: Desembargador Federal JOHNSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, julgou prejudicados os pedidos formulados pelos Juízes Federais Substitutos Pablo Rodrigo Diaz Nunes e David Gomes de Barros Souza e, reconhecendo a regularidade formal do pleito de remoção externa para o Tribunal Regional Federal da 2ª Região, formulado pela Juíza Federal Substituta Natalia Arpini Lievore, referente ao 1º (primeiro) semestre de 2024, determinou o encaminhamento do feito para deliberação do Órgão Especial desta Corte, nos termos do disposto no artigo 11, II, alínea "g", do Regimento Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00002 - Processo: 0021429-83.2025.4.03.8000 - Remoção de Magistrado

Tipo da Matéria: Remoção

Partes: Gabriella Cristina Silva Vilela (Requerente), David Gomes de Barros Souza (Requerente), Fernando Mariath Rechia (Requerente), Natália Arpini Lievore (Requerente) e Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região (Requerido).

Relator: Desembargador Federal JOHNSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, julgou prejudicado o pedido formulado pela Juíza Federal Substituta Gabriella Cristina Silva Vilela e, reconhecendo a regularidade formal do pleito de remoção externa para o Tribunal Regional Federal da 4ª Região formulado pelo Juiz Federal Substituto Fernando Mariath Rechia, referente ao 2º (segundo) semestre de 2025, determinou o encaminhamento do feito para deliberação do Órgão Especial desta Corte, nos termos do disposto no artigo 11, II, alínea "g", do Regimento Interno, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00003 - Processo: 0006248-39.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Assis/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelson dos Santos.

00004 - Processo: 0006332-40.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Assis/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelson dos Santos.

00005 - Processo: 0003914-32.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Jaú/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelson dos Santos.

00006 - Processo: 0005917-57.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Jaú/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelson dos Santos.

00007 - Processo: 0005995-51.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Competência Mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Guaratinguetá/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelson dos Santos.

00008 - Processo: 0007165-58.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Guaratinguetá/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00009 - Processo: 0006809-63.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Tupã/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00010 - Processo: 0005030-73.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Tupã/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00011 - Processo: 0005323-43.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Bragança Paulista/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00012 - Processo: 0006534-17.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Bragança Paulista/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00013 - Processo: 0006465-82.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Bragança Paulista/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00014 - Processo: 0005882-97.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Jales/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00015 - Processo: 0006308-12.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Jales/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00016 - Processo: 0005350-26.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Ourinhos/SP (Interessado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos.

00017 - Processo: 0006220-71.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Ourinhos/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00018 - Processo: 0007218-39.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível de São João da Boa Vista/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00019 - Processo: 0006201-65.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de São João da Boa Vista/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00020 - Processo: 0005879-45.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Previdenciário de Registro/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00021 - Processo: 0006889-27.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Registro/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00022 - Processo: 0005253-26.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Avaré/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00023 - Processo: 0005162-33.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Avaré/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00024 - Processo: 0005223-88.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto de Caraguatatuba/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00025 - Processo: 0008214-37.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Caraguatatuba/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00026 - Processo: 0006690-05.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto Cível e Previdenciário de Catanduva/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00027 - Processo: 0006184-29.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Catanduva/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00028 - Processo: 0005290-53.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Andradina/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00029 - Processo: 0007342-22.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Andradina/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00030 - Processo: 0005683-75.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Previdenciário de Itapeva/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00031 - Processo: 0005728-79.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Itapeva/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00032 - Processo: 0006208-57.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Limeira/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00033 - Processo: 0005895-96.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal Previdenciária com JEF Adjunto de Limeira/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00034 - Processo: 0006206-87.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Limeira/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00035 - Processo: 0006419-93.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00036 - Processo: 0003038-77.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00037 - Processo: 0006842-53.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00038 - Processo: 0006187-81.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00039 - Processo: 0006159-16.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00040 - Processo: 0005408-29.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 7ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00041 - Processo: 0005480-16.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 8ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00042 - Processo: 0006089-96.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 9ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00043 - Processo: 0000001-42.2025.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: 10ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, homologou a inspeção e determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

O Conselho apreciou os seguintes processos apresentados, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00044 - Processo: 0029502-44.2025.4.03.8000 - Alteração Estrutura Seções/ subseções Judiciárias

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Proposta de alteração da jurisdição e regionalização da competência criminal envolvendo as Subseções Judiciárias de Limeira e Piracicaba

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, deferindo o pedido subsidiário objeto do SEI 0009752-53.2025.4.03.8001 - para conversão da 2ª JEVA de Limeira em Vara-Gabinete do JEF da Subseção Judiciária, com redistribuição dos processos de matéria do Juízo comum -, prejudicado o requerimento de desdobramento daquela unidade em Vara Federal e Vara-Gabinete autônomas e com estruturas próprias e independentes, aprovou e acolheu a Minuta N.I. Provimento (12338537), Minuta N.I. Resolução - juiz das garantias (12341862), Minuta N.I. Resolução - SP (12338571), Minuta N.I. Resolução - MS (12375895) e Informação ADEG 12341930, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta

00045 - Processo: 0014708-15.2025.4.03.8001 - Ofícios

Partes: 18ª Subseção Judiciária de Guaratinguetá (Interessado).

Descrição: Resolução CJF3R nº 171/2025

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, indeferiu o requerimento de reconsideração da Resolução CJF3 171/2025, na parte que em alterou a estrutura organizacional da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto de Guaratinguetá/SP, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00046 - Processo: 0033801-64.2025.4.03.8000 - Atos Normativos/ Regulamentação de Normas

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Justiça Itinerante da 3.ª Região

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, acolheu a Informação ADEG 12457224 e a minuta reproduzida, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00047 - Processo: 0001831-74.2024.4.03.8002 - Expediente Administrativo

Partes: Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul (Interessado).

Descrição: Proposta de ajuste ao calendário de projetos para o exercício de 2025 no âmbito da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu a Informação ADEG 12457324 e a Minuta N.I. alteração PO CJF3R 673/2025 (12457321), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Ainda, apreciou o seguinte processo apresentado, em mesa, pela Excelentíssima Desembargadora Federal Giselle França:

00048 - Processo: 0032031-36.2025.4.03.8000 - Projeto

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (Interessado)

Descrição: Planos de Ação n.º 1, 2, 3 e 4 dos Núcleos Adjuntos de Justiça 4.0

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o Plano de Ação nº 1 dos Núcleos Adjuntos de Justiça 4.0 - TRF3 (Araçatuba/SP) (ID 12465150); Plano de Ação nº 2 dos Núcleos Adjuntos de Justiça 4.0 - TRF3 (Franca/SP) (ID 12465151); Plano de Ação nº 3 dos Núcleos Adjuntos de Justiça 4.0 - TRF3 (Presidente Prudente/SP) (ID 12465152) e Plano de Ação nº 4 dos Núcleos Adjuntos de Justiça 4.0 - TRF3 (São José do Rio Preto/SP), nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

Por fim, apreciou os processos que seguem:

00049 - Processo: 0004005-59.2024.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 16264, de 03 de outubro de 2025, que designou o MM. Juiz Federal Marco Antônio Arroyo Santos, da 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Piracicaba/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da mencionada Subseção Judiciária, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00050 - Processo: 0000645-16.2024.4.03.8002 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU O ATO CJF3R nº 16298, de 09 de outubro de 2025, que no item I cessou, a partir de 6/10/2025, o Item I do Ato CJF3R nº 15884/2025, que designou o MM. Juiz Federal Felipe Graziano da Silva Turini para exercer a função de Diretor da Subseção Judiciária de Corumbá/MS e no item II cessou, a partir de 6/10/2025, o Item IV do Ato CJF3R nº 15884/2025, que designou a MMª. Juíza Federal Priscilla Galdini de Andrade para exercer a função de Vice-Diretora da Subseção Judiciária de Ponta Porã/MS, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezenove horas e trinta e um minutos do dia vinte e oito de outubro do corrente ano, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferei a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 11/11/2025, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RESOLUÇÃO CJF3R N° 178, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.*Altera a estrutura organizacional das unidades da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.***O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução CJF3R n.º 134 de 26/09/2024](#), que alterou a denominação de cargos da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul, providos e vagos, e a área de atividade e/ou especialidade, das especialidades em processo de extinção de cargos, à medida que ocorrerem suas vacâncias, de acordo com a [Resolução CJF n.º 843, de 23/10/2023](#);

CONSIDERANDO a [Resolução PRES n.º 673, de 25/03/2023](#), que, dentre outras providências, transferiu dois cargos em comissão CJ-01 para a reserva da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a [Resolução PRES n.º 750 de 14/11/2024](#), que estabelece as denominações, atribuições e requisitos dos cargos em comissão e funções comissionadas no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO a [Resolução CJF3R n.º 144 de 20/1/2025](#), que alterou a estrutura organizacional das unidades da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a [Resolução CJF3R n.º 177, de 29/10/2025](#), que alterou a estrutura organizacional da Turmas Recursais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a [Resolução CJF3R n.º 172, 15/9/2025](#), que destinou cargos efetivos para as varas federais de Ponta Porã e de Naviraí;

CONSIDERANDO a decisão proferida na 577.ª Sessão Ordinária do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região (CJF3R), de 6/11/2025;

CONSIDERANDO o processo SEI n.º 0000890-90.2025.4.03.8002,

R E S O L V E:

Art. 1.º Criar as seguintes áreas:

Área criada	Subordinação
Divisão de Planejamento da Contratação e de Gestão Contratual	Secretaria Administrativa da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul
Divisão de Licitações e Contratos	Secretaria Administrativa da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul
Núcleo de Projetos Especiais e de Cidadania	Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul
Seção de Apoio à Dignitários e de Frotas	Divisão da Polícia Judicial
Núcleo de Folha de Pagamento	Divisão de Gestão de Pessoas
Seção de Consignações e Processamento de Passivos	Núcleo de Folha de Pagamento
Seção de Recursos Extraordinários e de Uniformização	Secretaria das Turmas Recursais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul
Seção de Processamento de Recursos	Secretaria das Turmas Recursais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul
Seção de Processamentos de Execuções Penais	3.ª Vara Federal de Campo Grande

Art. 2.º Alterar a subordinação das seguintes unidades:

Unidades	Subordinação Atual	Nova Subordinação
Seção de Contratos	Divisão de Orçamento, Finanças, Licitações e Patrimônio	Divisão de Licitações e Contratos
Seção de Compras e Licitações	Divisão de Orçamento, Finanças, Licitações e Patrimônio	Divisão de Licitações e Contratos
Setor de Tributação e Escrituração Fiscal	Seção de Planejamento e Execução Financeira	Divisão de Orçamento, Finanças, Licitações e Patrimônio
Seção de Gestão Estratégica, Gestão Documental e Memória	Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	Núcleo de Projetos Especiais e de Cidadania
Seção de Planejamento da Contratação	Núcleo de Planejamento da Contratação e Gestão Contratual	Divisão de Planejamento da Contratação e de Gestão Contratual
Seção de Gestão de Contratos	Núcleo de Planejamento da Contratação e Gestão Contratual	Divisão de Planejamento da Contratação e de Gestão Contratual

Art. 3.º Alterar a denominação/sigla das seguintes unidades:

Denominação Atual	Nova Denominação	Subordinação
Divisão de Orçamento, Finanças, Licitações e Patrimônio (DULF)	Divisão de Orçamento, Finanças e Patrimônio (DUOF)	Secretaria Administrativa da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul
Seção de Gestão Estratégica, Gestão Documental e Memória (SUGG)	Seção de Gestão Estratégica e Memória (SUGEM)	Núcleo de Projetos Especiais e de Cidadania
Divisão da Polícia Judicial (DUPO)	Divisão da Polícia Judicial (DPOL)	Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul
Seção de Fiscalização e Monitoramento (SUFM)	Seção de Policiamento e Fiscalização (SUPOL)	Divisão da Polícia Judicial
Seção de Policiamento e Inteligência (SUOL)	Seção de Inteligência e Monitoramento (SUINT)	Divisão da Polícia Judicial
Seção de Arquivo e Depósito Judicial (SUAJ)	Seção de Arquivo, Depósito Judicial e Gestão Documental (SUAJU)	Núcleo de Apoio Judiciário
Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (SUPD)	Seção de Triagem, Informações e Apoio Judiciário (SUTRI)	Secretaria do Juizado Especial Federal de Campo Grande

Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (SUDJ)	Seção de Apoio Administrativo, Judiciário e Distribuição de Mandados (SUDU)	Núcleo de Apoio Regional da Subseção Judiciária de Dourados
Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (SUPD)	Seção de Triagem, Informações e Apoio Judiciário (SUTRI)	Secretaria do Juizado Especial Federal de Dourados
Seção de Apoio Administrativo (SUAP)	Seção de Apoio Administrativo, Judiciário e Distribuição de Mandados (SUDU)	Diretoria da Subseção Judiciária de Ponta Porã
Seção de Apoio Administrativo (SUAP)	Seção de Apoio Administrativo e Judiciário (SUAPJ)	Diretoria da Subseção Judiciária de Corumbá
Seção de Apoio Administrativo (SUAP)	Seção de Apoio Administrativo e Judiciário (SUAPJ)	Diretoria da Subseção Judiciária de Naviraí
Seção de Apoio Administrativo (SUAP)	Seção de Apoio Administrativo e Judiciário (SUAPJ)	Diretoria da Subseção Judiciária de Três Lagoas

Art. 4.º Remanejar, para a reserva da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul (DFORMS), cargos efetivos e funções comissionadas provenientes das seguintes unidades:

Funções comissionadas remanejadas	Unidades	Subordinação
03 cargos efetivos sem especialidade	Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	-
01 FC-2, Assistente Operacional	Seção de Engenharia e Manutenção Predial	Divisão de Engenharia e Infraestrutura
03 FC-3, Assistente Técnico	Gabinete da 1.ª Turma Recursal	1.ª Turma Recursal Cível e Criminal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul
03 FC-3, Assistente Técnico	Gabinete da 2.ª Turma Recursal	2.ª Turma Recursal Cível e Criminal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul
01 FC-3, Assistente II	Divisão da Polícia Judicial	Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul
01 FC-3, Assistente Técnico	Secretaria	3.ª Vara Federal de Campo Grande

Art. 5.º Extinguir as seguintes unidades, remanejando as respectivas funções comissionadas para a reserva da DFORMS:

Funções comissionadas remanejadas	Unidades	Subordinação
01 FC-6, Diretor	Núcleo de Planejamento da Contratação e Gestão Contratual	Secretaria Administrativa
01 FC-5, Supervisor	Seção de Projetos de Cidadania e Projetos Especiais	Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul
01 FC-5, Supervisor	Seção de Folha de Pagamento	Divisão de Gestão de Pessoas
01 FC-4, Assistente I	Sector de Inativos, Passivos e Relatórios	Divisão de Gestão de Pessoas
01 FC-4, Assistente I	Sector de Recursos Extraordinários e de Uniformização	Secretaria das Turmas Recursais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul
01 FC-4, Assistente I	Sector de Processamento de Recursos	Secretaria das Turmas Recursais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul
01 FC-5, Supervisor 01 FC-2, Assistente Operacional	Seção de Distribuição e Correspondências	Núcleo de Apoio Judiciário
01 FC-3, Assistente Técnico	Central de Penas Alternativas	Núcleo de Apoio Judiciário
01 FC-4, Assistente I	Sector de Distribuição, Informações Processuais, Correspondências, Malote Digital e Cartas Precatórias	Núcleo de Apoio Regional da Subseção Judiciária de Dourados
01 FC-4, Assistente I	Sector de Distribuição, Informações Processuais, Correspondências, Malote Digital e Cartas Precatórias	Diretoria da Subseção Judiciária de Ponta Porã
01 FC-4, Assistente I	Sector de Distribuição, Informações Processuais, Correspondências, Malote Digital e Cartas Precatórias	Diretoria da Subseção Judiciária de Corumbá
01 FC-4, Assistente I	Sector de Distribuição, Informações Processuais, Correspondências, Malote Digital e Cartas Precatórias	Diretoria da Subseção Judiciária de Naviraí
01 FC-4, Assistente I	Sector de Distribuição, Informações Processuais, Correspondências, Malote Digital e Cartas Precatórias	Diretoria da Subseção Judiciária de Três Lagoas

Art. 6.º Transformar, na reserva da DFORMS, 3 funções comissionadas FC-4 e 10 funções comissionadas FC-3 em 1 função comissionada FC-6, 1 função comissionada FC-5, 6 funções comissionadas FC-2 e 7 funções comissionadas FC-3.

Art. 7.º Destinar cargos efetivos, cargos em comissão e funções comissionadas, provenientes da reserva da DFORMS, para as seguintes unidades:

Unidades	Cargos em Comissão e Funções Comissionadas
Turmas Recursais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	03 cargos efetivos sem especialidade
Divisão de Licitações e Contratos	1 CJ-1, Diretor de Divisão

Divisão de Planejamento da Contratação e de Gestão Contratual	1 CJ-1, Diretor de Divisão
Seção de Apoio à Dignitários e de Frotas	1 FC-5, Supervisor
Núcleo de Folha de Pagamento	1 FC-6, Diretor de Núcleo
Núcleo de Projetos Especiais e de Cidadania	1 FC-6, Diretor de Núcleo 1 FC-1, Operador
Seção de Arquivo, Depósito Judicial e Gestão Documental	1 FC-1, Operador
Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Servidores	1 FC-2, Assistente Operacional
Seção de Consignações e Processamento de Passivos	1 FC-5, Supervisor
Seção de Recursos Extraordinários e de Uniformização	1 FC-5, Supervisor
Seção de Processamento de Recursos	1 FC-5, Supervisor
Gabinete da 1.ª Turma Recursal	3 FC-4, Assistente de Gabinete 3 FC-2, Assistente Operacional
Gabinete da 2.ª Turma Recursal	3 FC-4, Assistente de Gabinete 3 FC-2, Assistente Operacional
Seção de Processamentos de Execuções Penais da 3.ª Vara Federal de Campo Grande	1 FC-5, Supervisor
Secretaria da 6.ª Vara Federal de Campo Grande	2 FC-2, Assistente Operacional
Seção de Apoio Administrativo, Judiciário e Distribuição de Mandados do Núcleo de Apoio Regional da Subseção Judiciária de Dourados	1 FC-1, Operador
Seção de Apoio Administrativo, Judiciário e Distribuição de Mandados da Diretoria da Subseção Judiciária de Ponta Porã	1 FC-1, Operador
Seção de Apoio Administrativo e Judiciário da Diretoria da Subseção Judiciária de Corumbá	1 FC-1, Operador
Seção de Apoio Administrativo e Judiciário da Diretoria da Subseção Judiciária de Navirai	1 FC-1, Operador
Seção de Apoio Administrativo e Judiciário da Diretoria da Subseção Judiciária de Três Lagoas	1 FC-1, Operador

Art. 8.º Consolidar a estrutura organizacional da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, consoante previsto nos artigos anteriores e na [Resolução CJF3R n.º 144 de 20/01/2025](#), conforme segue:

Órgão	Sigla	Código
DIRETORIA DO FORO	DFOR	T0.000
Quadro de cargos	-	-
Cargo		Quantidade
Cargos sem especialidade	-	32
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Biblioteconomia	-	1
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Arquitetura	-	1
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Engenharia (Civil)	-	1
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Engenharia Elétrica	-	1
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Medicina (do Trabalho)	-	1
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Psicologia (do Trabalho)	-	1
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Serviço Social	-	1
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Contabilidade	-	1
Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Agente da Polícia Judicial	-	10
Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Enfermagem	-	1
Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Contabilidade	-	1
Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Eletricidade e Comunicação	-	1
CENTRAL DE MANDADOS	CEMAN	TX.700
Quadro de cargos	-	-
Cargo	-	Quantidade s
Analista Judiciário – Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	17
Quadro dos Cargos em Comissão e das Funções Comissionadas	-	-
DIRETORIA DO FORO	DFOR	T0.000
Seção de Auditoria Interna	SUAD	T0.010
1 FC-5, Supervisor	-	-
NÚCLEO DE PROJETOS ESPECIAIS E DE CIDADANIA	NUPC	T0.400
1 FC-6, Diretor de Núcleo	-	-
1 FC-1, Operador	-	-
Seção de Gestão Estratégica e Memória	SUGEM	T0.410
1 FC-5, Supervisor	-	-
DIVISÃO DA POLÍCIA JUDICIAL	DPOL	T0.300
1 CJ-1, Diretor de Divisão	-	-

Seção de Policiamento e Fiscalização	SUPOL	T0.310
1 FC-5, Supervisor	-	-
Seção de Inteligência e Monitoramento	SUINT	T0.320
1 FC-5, Supervisor	-	-
Seção de Apoio à Dignitários e de Frotas	SUFR	T0.330
1 FC-5, Supervisor	-	-
GABINETE DA DIRETORIA DO FORO	GADI	T0.100
1 FC-5, Supervisor	-	-
1 FC-3, Assistente II	-	-
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA DIRETORIA DO FORO	ALDF	T0.200
1 CJ-1, Assessor	-	-
Seção de Apoio Jurídico aos Contratos e Licitações	SUJL	T0.201
1 FC-5, Supervisor	-	-
CENTRAL DE APOIO À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CETEC	90.000
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação	-	1
Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação	-	7
DIVISÃO DE APOIO À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DUTI	91.000
1 CJ-1, Diretor de Divisão	-	-
1 FC-3, Assistente II	-	-
Seção de Apoio e Suporte Técnico de TI	SUTC	91.010
1 FC-5, Supervisor	-	-
1 FC-3, Assistente II	-	-
NÚCLEO DE SUPORTE À SEGURANÇA DO PJE	NUSP	91.100
1 FC-6, Diretor de Núcleo	-	-
SECRETARIA ADMINISTRATIVA	SADM	TX.000
1 CJ-3, Diretor de Secretaria	-	-
1 FC-3, Assistente II	-	-
NÚCLEO DE APOIO JUDICIÁRIO	NUAJ	TX.100
1 FC-6, Diretor de Núcleo	-	-
Seção de Cartas Precatórias e Distribuição de Mandados	SUND	TX.1D0
1 FC-5, Supervisor	-	-
Seção de Arquivo, Depósito Judicial e Gestão Documental	SUAJU	TX.180
1 FC-5, Supervisor	-	-
1 FC-1, Operador	-	-
Seção de Cálculos Judiciais	SUCJ	TX.160
1 FC-5, Supervisor	-	-
CENTRAL REGIONAL DE CONCILIAÇÃO	CERCON	TX.1B0
Seção de Apoio a Conciliação e ao Centro de Justiça Restaurativa	SAPC	TX.1B1
1 FC-5, Supervisor	-	-
1 FC-3, Assistente Técnico	-	-
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E DE GESTÃO CONTRATUAL	DIPG	TX.900
1 CJ-1, Diretor de Divisão	-	-
Seção de Planejamento da Contratação	SUPL	TX.910
1 FC-5, Supervisor	-	-
Seção de Gestão de Contratos	SUGC	TX.920
1 FC-5, Supervisor	-	-
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	DIGP	TX.300
1 CJ-1, Diretor de Divisão	-	-
Seção de Cadastro de Pessoal	SUPE	TX.310
1 FC-5, Supervisor	-	-
1 FC-2, Assistente Operacional	-	-
Seção de Benefícios Sociais	SUBS	TX.320
1 FC-5, Supervisor	-	-
Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Servidores	SUDE	TX.340
1 FC-5, Supervisor	-	-
1 FC-2, Assistente Operacional	-	-
Seção de Legislação de Pessoal	SULG	TX.350
1 FC-5, Supervisor	-	-
Seção de Saúde e Qualidade de Vida	SUSQ	TX.360
1 FC-5, Supervisor	-	-
NÚCLEO DE FOLHA DE PAGAMENTO	NUFP	TX.A00
1 FC-6, Diretor de Núcleo	-	-
Seção de Consignações e Processamento de Passivos	SUPP	TX.A10
1 FC-5, Supervisor	-	-
DIVISÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PATRIMÔNIO	DUOF	TX.400
1 CJ-1, Diretor de Divisão	-	-
Setor de Tributação e Escrituração Fiscal	STEF	TX.401

1 FC-4, Assistente I	-	-
Seção de Planejamento e Execução Orçamentária	SUOT	TX.430
1 FC-5, Supervisor	-	-
Seção de Planejamento e Execução Financeira	SUFI	TX.440
1 FC-5, Supervisor	-	-
Setor de Processamento e Pagamentos de AJG	SPPA	TX.442
1 FC-4, Assistente I	-	-
Seção de Material e Patrimônio	SUPA	TX.450
1 FC-5, Supervisor	-	-
DIVISÃO DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA	DEIN	TX.800
1 CJ-1, Diretor de Divisão	-	-
1 FC-3, Assistente Técnico	-	-
Seção de Engenharia e Manutenção Predial	SUEN	TX.810
1 FC-5, Supervisor	-	-
Setor de Manutenção Predial	SEMP	TX.811
1 FC-4, Assistente I	-	-
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	DILC	TX.B00
1 CJ-1, Diretor de Divisão	-	-
Seção de Contratos	SUCT	TX.B10
1 FC-5, Supervisor	-	-
Seção de Compras e Licitações	SULS	TX.B20
1 FC-5, Supervisor	-	-

Parágrafo único. A função comissionada FC-5, Supervisor, da Seção de Legislação de Pessoal, deverá ser exercida privativamente por servidor bacharel em Direito.

Art. 9.º Consolidar a estrutura organizacional das Varas Federais de Campo Grande, consoante previsto nos artigos anteriores e na [Resolução CJF3R n.º 136, de 8/11/2024](#), conforme segue:

Órgãos	Sigla	Código
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE	-	-
JUÍZO DA 1.ª VARA FEDERAL	JF01	T1.000
Quadro de cargos	-	-
Cargo	-	Quantidade
Cargos sem especialidade	-	12
Quadro do Cargo em Comissão e das Funções Comissionadas	-	-
Gabinete	GA01	T1.100
1 FC-5, Oficial de Gabinete	-	-
1 FC-4, Assistente de Gabinete	-	-
1 FC-4, Assistente I	-	-
1 FC-3, Assistente Técnico	-	-
Secretaria	SE01	T1.200
1 CJ-3, Diretor de Secretaria	-	-
1 FC-3, Assistente Técnico	-	-
1 FC-2, Assistente Operacional	-	-
Seção de Processamentos Diversos	SD01	T1.210
1 FC-5, Supervisor	-	-
Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares	SM01	T1.220
1 FC-5, Supervisor	-	-
Seção de Processamentos Ordinários	SR01	T1.240
1 FC-5, Supervisor	-	-
JUÍZO DA 2.ª VARA FEDERAL	JF02	T2.000
Quadro de cargos	-	-
Cargo	-	Quantidade
Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial	-	1
Cargos sem especialidade	-	11
Quadro do Cargo em Comissão e das Funções Comissionadas	-	-
Gabinete	GA02	T2.100
1 FC-5, Oficial de Gabinete	-	-
1 FC-4, Assistente de Gabinete	-	-
1 FC-4, Assistente I	-	-
1 FC-3, Assistente Técnico	-	-
Secretaria	SE02	T2.200
1 CJ-3, Diretor de Secretaria	-	-
1 FC-3, Assistente Técnico	-	-
1 FC-2, Assistente Operacional	-	-
Seção de Processamentos Diversos	SD02	T2.210
1 FC-5, Supervisor	-	-
Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares	SM02	T2.220
1 FC-5, Supervisor	-	-
Seção de Processamentos Ordinários	SR02	T2.240

1 FC-5, Supervisor	-	-
JUÍZO DA 3.ª VARA FEDERAL	JF03	T3.000
Quadro de cargos	-	-
Cargo	-	Quantidade
Cargos sem especialidade	-	12
Quadro do Cargo em Comissão e das Funções Comissionadas	-	-
Gabinete	GA03	T3.100
1 FC-5, Oficial de Gabinete	-	-
1 FC-4, Assistente de Gabinete	-	-
1 FC-4, Assistente I	-	-
1 FC-3, Assistente Técnico	-	-
Secretaria	SE03	T3.200
1 CJ-3, Diretor de Secretaria	-	-
1 FC-2, Assistente Operacional	-	-
Seção de Processamento de Ações Penais	SU03	T3.210
1 FC-5, Supervisor	-	-
Seção de Processamento de Inquéritos	SQ03	T3.220
1 FC-5, Supervisor	-	-
Seção de Processamentos Criminais Diversos	SV03	T3.240
1 FC-5, Supervisor	-	-
Seção de Processamentos de Execuções Penais	SP03	T3.250
1 FC-5, Supervisor	-	-
JUÍZO DA 4.ª VARA FEDERAL	JF04	T4.000
Quadro de cargos	-	-
Cargo	-	Quantidade
Cargos sem especialidade	-	12
Quadro do Cargo em Comissão e das Funções Comissionadas	-	-
Gabinete	GA04	T4.100
1 FC-5, Oficial de Gabinete	-	-
1 FC-4, Assistente de Gabinete	-	-
1 FC-4, Assistente I	-	-
1 FC-3, Assistente Técnico	-	-
Secretaria	SE04	T4.200
1 CJ-3, Diretor de Secretaria	-	-
1 FC-3, Assistente Técnico	-	-
1 FC-2, Assistente Operacional	-	-
Seção de Processamento Diversos	SD04	T4.210
1 FC-5, Supervisor	-	-
Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares	SM04	T4.220
1 FC-5, Supervisor	-	-
Seção de Processamentos Ordinários	SR04	T4.240
1 FC-5, Supervisor	-	-
JUÍZO DA 5.ª VARA FEDERAL	JF05	T5.000
Quadro de cargos	-	-
Cargo	-	Quantidade
Cargos sem especialidade	-	12
Quadro do Cargo em Comissão e das Funções Comissionadas	-	-
Gabinete	GA05	T5.100
1 FC-5, Oficial de Gabinete	-	-
1 FC-4, Assistente de Gabinete	-	-
1 FC-4, Assistente I	-	-
1 FC-3, Assistente Técnico	-	-
Secretaria	SE05	T5.200
1 CJ-3, Diretor de Secretaria	-	-
1 FC-2, Assistente Operacional	-	-
Seção de Processamentos Criminais Diversos	SV05	T5.210
1 FC-5, Supervisor	-	-
Seção de Processamento de Ações Penais	SU05	T5.220
1 FC-5, Supervisor	-	-
Seção de Processamento de Inquéritos	SQ05	T5.230
1 FC-5, Supervisor	-	-
Seção de Processamento de Execuções Penais	SN05	T5.240
1 FC-5, Supervisor	-	-
JUÍZO DA 6.ª VARA FEDERAL	JF06	T6.000
Quadro de cargos	-	-
Cargo	-	Quantidade
Cargos sem especialidade	-	13

Quadro do Cargo em Comissão e das Funções Comissionadas	-	-
Gabinete	GA06	T6.100
1 FC-5, Oficial de Gabinete	-	-
1 FC-4, Assistente de Gabinete	-	-
1 FC-4, Assistente I	-	-
1 FC-3, Assistente Técnico	-	-
Secretaria	SE06	T6.200
1 CJ-3, Diretor de Secretaria	-	-
1 FC-3, Assistente Técnico	-	-
3 FC-2, Assistente Operacional	-	-
Seção de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional	SF06	T6.210
1 FC-5, Supervisor	-	-
Seção de Execuções Fiscais do INSS e Outros	SI06	T6.220
1 FC-5, Supervisor	-	-
Seção de Expedição de Editais e Mandados	SX06	T6.230
1 FC-5, Supervisor	-	-

Art. 10. Consolidar a estrutura organizacional do Juizado Especial Federal de Campo Grande, consoante previsto nos artigos anteriores e na [Resolução CJF3R n.º 136, de 8/11/2024](#), conforme segue:

Órgão	Sigla	Código
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE	-	-
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPO GRANDE	JEF2	TJ.000
Quadro de cargos	-	-
Cargo	-	Quantidade
Cargos sem especialidade	-	25
Quadro do Cargo em Comissão e das Funções Comissionadas	-	-
Gabinete da 1.ª Vara-Gabinete	GV01	TJ.001
1 FC-5, Oficial de Gabinete	-	-
1 FC-4, Assistente de Gabinete	-	-
Gabinete da 2.ª Vara-Gabinete	GV02	TJ.002
1 FC-5, Oficial de Gabinete	-	-
1 FC-4, Assistente de Gabinete	-	-
Secretaria	SEJF	TJ.100
1 CJ-3, Diretor de Secretaria	-	-
1 FC-3, Assistente Administrativo	-	-
1 FC-3, Assistente Técnico	-	-
Seção de Triagem, Informações e Apoio Judiciário	SUTRI	TJ.102
1 FC-5, Supervisor	-	-
1 FC-3, Assistente II	-	-
Seção de Processamento	SUPC	TJ.103
1 FC-5, Supervisor	-	-
2 FC-3, Assistente II	-	-
Seção de Perícias Judiciais	SUJD	TJ.104
1 FC-5, Supervisor	-	-
1 FC-3, Assistente II	-	-
Seção de Cálculos Judiciais	SUCD	TJ.105
1 FC-5, Supervisor	-	-
1 FC-3, Assistente II	-	-

Art. 11. Consolidar a estrutura organizacional da Subseção Judiciária de Dourados, consoante previsto nos artigos anteriores e na [Resolução CJF3R n.º 144 de 20/1/2025](#), conforme segue:

Órgão	Sigla	Código
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS	DSUJ	VX.000
Quadro de cargos	-	-
Cargos	-	Quantidade
Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial	-	1
Cargos sem especialidade	-	4
Quadro do Cargo em Comissão e das Funções Comissionadas	-	-
NÚCLEO DE APOIO REGIONAL	NUAR	VX.100
1 FC-6, Diretor de Núcleo	-	-
Setor de Polícia Judicial e Apoio Operacional	SEPJ	VX.101
1 FC-4, Assistente I	-	-
Seção de Apoio Administrativo, Judiciário e Distribuição de Mandados	SUDU	VX.140
1 FC-5, Supervisor	-	-
1 FC-1, Operador	-	-

CENTRAL DE MANDADOS	CEMAN	VX.200
Quadro de cargos	-	-
Cargos	-	Quantidade
Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	6
CENTRAL REGIONAL DE CONCILIAÇÃO	CERCON	VX.300
Seção de Apoio à Conciliação	SAPC	VX.310
1 FC-5, Supervisor	-	-
JUIZO DA 1.ª VARA FEDERAL	JF01	V1.000
Quadro de cargos	-	-
Cargos	-	Quantidade
Cargos sem especialidade	-	11
Quadro do Cargo em Comissão e das Funções Comissionadas	-	-
Gabinete	GA01	V1.100
1 FC-5, Oficial de Gabinete	-	-
1 FC-4, Assistente de Gabinete	-	-
1 FC-4, Assistente I	-	-
1 FC-3, Assistente Técnico	-	-
Secretaria	SE01	V1.200
1 CJ-3, Diretor de Secretaria	-	-
1 FC-2, Assistente Operacional	-	-
Seção de Processamentos Diversos	SD01	V1.210
1 FC-5, Supervisor	-	-
Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares	SM01	V1.220
1 FC-5, Supervisor	-	-
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais	SF01	V1.230
1 FC-5, Supervisor	-	-
Seção de Processamentos Criminais	SC01	V1.240
1 FC-5, Supervisor	-	-
JUIZO DA 2.ª VARA FEDERAL	JF02	V2.000
Quadro de cargos	-	-
Cargos	-	Quantidade
Cargos sem especialidade	-	11
Quadro do Cargo em Comissão e das Funções Comissionadas	-	-
Gabinete	GA02	V2.100
1 FC-5, Oficial de Gabinete	-	-
1 FC-4, Assistente de Gabinete	-	-
1 FC-4, Assistente I	-	-
1 FC-3, Assistente Técnico	-	-
Secretaria	SE02	V2.200
1 CJ-3, Diretor de Secretaria	-	-
1 FC-2, Assistente Operacional	-	-
Seção de Processamentos Diversos	SD02	V2.210
1 FC-5, Supervisor	-	-
Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares	SM02	V2.220
1 FC-5, Supervisor	-	-
Seção de Processamentos de Execuções Fiscais	SF02	V2.230
1 FC-5, Supervisor	-	-
Seção de Processamentos Criminais	SC02	V2.240
1 FC-5, Supervisor	-	-

Art. 12. Consolidar a estrutura organizacional do Juizado Especial Federal de Dourados, consoante previsto nos artigos anteriores e na [Resolução CJF3R n.º 144, de 20/1/2025](#), conforme segue:

Órgão	Sigla	Código
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS	-	-
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE DOURADOS	JEF23	Kj.000
Quadro de cargos	-	-
Cargo	-	Quantidade
Cargos sem especialidade	-	11
Quadro do Cargo em Comissão e das Funções Comissionadas	-	-
Gabinete da 1.ª Vara-Gabinete	GV01	Kj.001
1 FC-5, Oficial de Gabinete	-	-
1 FC-4, Assistente de Gabinete	-	-
Secretaria	SEJF	Kj.100

1 CJ-3, Diretor de Secretaria	-	-
1 FC-3, Assistente Administrativo	-	-
Seção de Triagem, Informações e Apoio Judiciário	SUTRI	Kj.102
1 FC-5, Supervisor	-	-
1 FC-1, Operador	-	-
Seção de Processamento	SUPC	Kj.103
1 FC-5, Supervisor	-	-
1 FC-1, Operador	-	-
Seção de Cálculos e Perícias Judiciais	SUJD	Kj.104
1 FC-5, Supervisor	-	-
1 FC-1, Operador	-	-

Art. 13. Consolidar a estrutura organizacional da Subseção Judiciária de Ponta Porã, consoante previsto nos artigos anteriores e na [Resolução CJF3R n.º 144, de 20/1/2025](#), conforme segue:

Órgão	Sigla	Código
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÃ	DSUJ	nX.000
Quadro de cargos	-	-
Cargos	-	Quantidade
Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial	-	3
Cargos sem especialidade	-	2
Quadro de Funções Comissionadas	-	-
Setor de Polícia Judicial e Apoio Operacional	SEPJ	nX.001
1 FC-4, Assistente I	-	-
Seção de Apoio Administrativo, Judiciário e Distribuição de Mandados	SUDU	nX.010
1 FC-5, Supervisor	-	-
1 FC-1 Operador	-	-
CENTRAL DE MANDADOS	CEMAN	nX.200
Quadro de cargos	-	-
Cargos	-	Quantidade
Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	5
JUIZO DA 1.ª VARA FEDERAL	JF01	n1.000
Quadro de cargos	-	-
Cargos	-	Quantidade
Cargos sem especialidade	-	12
Quadro do Cargo em Comissão e das Funções Comissionadas	-	-
Gabinete	GA01	n1.100
1 FC-5, Oficial de Gabinete	-	-
1 FC-4, Assistente de Gabinete	-	-
1 FC-4, Assistente I	-	-
1 FC-3, Assistente Técnico	-	-
Secretaria	SE01	n1.200
1 CJ-3, Diretor de Secretaria	-	-
1 FC-2, Assistente Operacional	-	-
1 FC-3, Assistente Técnico	-	-
Seção de Processamentos Diversos	SD01	n1.210
1 FC-5, Supervisor	-	-
Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares	SM01	n1.220
1 FC-5, Supervisor	-	-
Seção de Processamentos Criminais	SC01	n1.240
1 FC-5, Supervisor	-	-
JUIZO DA 2.ª VARA FEDERAL	JF02	n2.000
Quadro de cargos	-	-
Cargos	-	Quantidade
Cargos sem especialidade	-	12
Quadro do Cargo em Comissão e das Funções Comissionadas	-	-
Gabinete	GA02	n2.100
1 FC-5, Oficial de Gabinete	-	-
1 FC-4, Assistente de Gabinete	-	-
1 FC-4, Assistente I	-	-
1 FC-3, Assistente Técnico	-	-
Secretaria	SE02	n2.200
1 CJ-3, Diretor de Secretaria	-	-
1 FC-2, Assistente Operacional	-	-
Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares	SS02	n2.210
1 FC-5, Supervisor	-	-
Seção de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Cível	SJ02	n2.220

1 FC-5, Supervisor	1 FC-3, Assistente Técnico	-	-
Seção de Processamentos Criminais		SC02	n2.240
1 FC-5, Supervisor		-	-

Art. 14. Consolidar a estrutura organizacional da Subseção Judiciária de Corumbá, consoante previsto nos artigos anteriores e na [Resolução CJF3R n.º 136, de 8/11/2024](#), conforme segue:

Órgão	Sigla	Código
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBÁ	-	-
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBÁ	DSUJ	dX.000
Quadro de cargos	-	-
Cargos	-	Quantidades
Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial	-	1
Cargos sem especialidade	-	1
Quadro de Funções Comissionadas		
Seção de Apoio Administrativo e Judiciário	SUAPJ	dX.010
1 FC-5, Supervisor	-	-
1 FC-1 Operador	-	-
JUIZO DA 1.ª VARA FEDERAL	JF01	d1.000
Quadro de cargos	-	-
Cargos	-	Quantidades
Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	3
Cargos sem especialidade	-	11
Quadro do Cargo em Comissão e das Funções Comissionadas	-	-
Gabinete	GA01	d1.100
1 FC-5, Oficial de Gabinete	-	-
1 FC-4, Assistente de Gabinete	-	-
1 FC-4, Assistente I	-	-
1 FC-3, Assistente Técnico	-	-
Secretaria	SE01	d1.200
1 C.J-3, Diretor de Secretaria	-	-
1 FC-2, Assistente Operacional	-	-
Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares	SS01	d1.210
1 FC-5, Supervisor	-	-
Seção de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Cível	SJ01	d1.220
1 FC-5, Supervisor	-	-
1 FC-3, Assistente Técnico	-	-
Seção de Processamentos Criminais	SC01	d1.240
1 FC-5, Supervisor	-	-

Art. 15. Consolidar a estrutura organizacional da Subseção Judiciária de Naviraí, consoante previsto nos artigos anteriores e na [Resolução CJF3R n.º 136, de 8/11/2024](#), conforme segue:

Órgão	Sigla	Código
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAÍ	-	-
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAÍ	DSUJ	zX.000
Quadro de cargos	-	-
Cargo	-	Quantidades
Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial	-	1
Cargos sem especialidade	-	2
Quadro de Funções Comissionadas	-	-
Seção de Apoio Administrativo e Judiciário	SUAPJ	zX.010
1 FC5, Supervisor	-	-
1 FC-1 Operador	-	-
JUIZO DA 1.ª VARA FEDERAL	JF01	z1.000
Quadro de cargos	-	-
Cargos	-	Quantidades
Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	3
Cargos sem especialidade	-	12
Quadro do Cargo em Comissão e das Funções Comissionadas	-	-
Gabinete	GA01	z1.100
1 FC-5, Oficial de Gabinete	-	-

1 FC-4, Assistente de Gabinete	-	-
1 FC-4, Assistente I	-	-
Secretaria	SE01	z1.200
1 C.J-3, Diretor de Secretaria	-	-
1 FC-2, Assistente Operacional	-	-
Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares	SS01	z1.210
1 FC-5, Supervisor	-	-
Seção de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Cível	SJ01	z1.220
1 FC-5, Supervisor	-	-
1 FC-3, Assistente Técnico	-	-
Seção de Processamentos Criminais	SC01	z1.240
1 FC-5, Supervisor	-	-

Art. 16. Consolidar a estrutura organizacional da Subseção Judiciária de Três Lagoas, consoante previsto nos artigos anteriores e na Resolução [CJF3R n.º 136, de 8/11/2024](#), conforme segue:

Órgão	Sigla	Código
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRÊS LAGOAS	-	-
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRÊS LAGOAS	DSUJ	cX.000
Quadro de cargos	-	-
Cargo	-	Quantidades
Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial	-	1
Cargos sem especialidade	-	1
Quadro das Funções Comissionadas	-	-
Seção de Apoio Administrativo e Judiciário	SUAPJ	cX.010
1 FC-5, Supervisor	-	-
1 FC-1, Operador	-	-
JUIZO DA 1.ª VARA FEDERAL	JF01	c1.000
Quadro de cargos	-	-
Cargos	-	Quantidades
Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	3
Cargos sem especialidade	-	11
Quadro do Cargo em Comissão e das Funções Comissionadas	-	-
Gabinete	GA01	c1.100
1 FC-5, Oficial de Gabinete	-	-
1 FC-4, Assistente de Gabinete	-	-
1 FC-4, Assistente I	-	-
1 FC-3, Assistente Técnico	-	-
Secretaria	SE01	c1.200
1 C.J-3, Diretor de Secretaria	-	-
1 FC-2, Assistente Operacional	-	-
Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares	SS01	c1.210
1 FC-5, Supervisor	-	-
Seção de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Cível	SJ01	c1.220
1 FC-5, Supervisor	-	-
1 FC-3, Assistente Técnico	-	-
Seção de Processamentos Criminais	SC01	c1.240
1 FC-5, Supervisor	-	-

Art. 17. Consolidar a estrutura organizacional das Turmas Recursais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, consoante previsto nos artigos anteriores e na Resolução [CJF3R n.º 177, de 29/10/2025](#), conforme segue:

Órgão	Sigla	Código
TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL	TR02	kj.000
Quadro de cargos	-	-
Cargos	-	Quantidades
Cargos sem especialidade	-	27
Quadro do Cargo em Comissão e das Funções Comissionadas	-	-
1.ª Turma Recursal Cível e Criminal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	TRE1	kj.100
Gabinete da 1.ª Turma Recursal	GT01	kj.101
3 FC-5, Oficial de Gabinete	-	-
3 FC-4, Assistente de Gabinete	-	-
3 FC-2, Assistente Operacional	-	-

1.º Gabinete da 1.ª Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	GR01	kj.102
2.º Gabinete da 1.ª Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	GR02	kj.103
3.º Gabinete da 1.ª Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	GR03	kj.104
2.ª Turma Recursal Cível e Criminal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	TRE2	kj.200
Gabinete da 2.ª Turma Recursal	GT02	kj.201
3 FC-5, Oficial de Gabinete	-	-
3 FC-4, Assistente de Gabinete	-	-
3 FC-2, Assistente Operacional	-	-
4.º Gabinete da 2.ª Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	GR04	kj.202
5.º Gabinete da 2.ª Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	GR05	kj.203
6.º Gabinete da 2.ª Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	GR06	kj.204
Secretaria das Turmas Recursais	SETR	kj.A00
1 CJ-3, Diretor de Secretaria	-	-
Seção de Recursos Extraordinários e de Uniformização	SUREX	kj.A05
1 FC-5, Supervisor	-	-
Seção de Processamento de Recursos	SUPRE	kj.A06
1 FC-5, Supervisor	-	-

Parágrafo único. Caberá ao(a) Presidente das Turmas Recursais de Mato Grosso do Sul disponibilizar, de forma exclusiva, um(a) servidor(a) para auxiliar o(a) magistrado(a) designado(a) para atuar na Turma Nacional de Uniformização.

Art. 18. Compete ao Juiz Federal Substituto a indicação de servidor da Vara Federal/Vara-Gabinete para a função comissionada de Assistente de Gabinete. Caso não haja Juiz Federal Substituto lotado, a função comissionada poderá ser ocupada por servidor indicado pelo Juiz Federal Titular.

Art. 19. As dispensas e designações das funções comissionadas, bem como a nomeação do cargo em comissão, serão simultâneas e deverão ser efetuadas pela Diretoria do Foro em até 30 (trinta) dias após a publicação da norma.

Art. 20. Revogar os arts. 7.º, 8.º e 10 da [Resolução CJF3R n.º 144 de 20/01/2025](#), bem como o art. 2.º da [Resolução CJF3R n.º 177, de 29/10/2025](#).

Art. 21. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 11/11/2025, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RESOLUÇÃO CJF3R Nº 179, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Cria a Central de Cálculos Judiciais na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução PRES n.º 750 de 14/11/2024](#), que estabelece as denominações, atribuições e requisitos dos cargos em comissão e funções comissionadas no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO a [Resolução CJF3R nº 136, de 8/11/2024](#), que, dentre outras providências, atualizou a estrutura organizacional do Juizado Especial Federal de Campo Grande;

CONSIDERANDO o projeto "Reorganização das Contadorias: união, celeridade e eficiência", estabelecido como iniciativa vinculada à Meta 9 de 2025;

CONSIDERANDO a Resolução CJF3R n.º 178, de 10/11/2025, que, dentre outras providências, consolidou a estrutura organizacional da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, bem como do Juizado Especial Federal de Dourados;

CONSIDERANDO a decisão proferida na 577.ª Sessão Ordinária do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região (CJF3R), de 6/11/2025;

CONSIDERANDO os processos SEI n.º 0035053-05.2025.4.03.8000 e n.º 0017581-88.2025.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Extinguir as seguintes unidades, remanejando as respectivas funções comissionadas para a reserva da Diretoria do Foro (DFORMS) da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul:

Funções comissionadas remanejadas	Unidades	Subordinação
1 FC-5, Supervisor	Seção de Cálculos Judiciais	Núcleo de Apoio Judiciário
1 FC-5, Supervisor 1 FC-1, Operador	Seção de Cálculos e Perícias Judiciais	Secretaria do Juizado Especial Federal de Dourados
1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II	Seção de Cálculos Judiciais	Secretaria do Juizado Especial Federal de Campo Grande

Art. 2.º Remanejar, para a reserva da DFORMS, cargos efetivos provenientes das seguintes unidades:

Cargos efetivos remanejados	Unidades
1 cargo sem especialidade	Juizado Especial Federal de Campo Grande
1 cargo sem especialidade	Juizado Especial Federal de Dourados

Art. 3.º Transformar, na reserva da DFORMS, 1 função comissionada FC-5 e 1 função comissionada FC-1 em 1 função comissionada FC-4 e 1 função comissionada FC-3, utilizando, para tanto, o saldo remanescente das transformações realizadas pelas Resoluções CJF3R [n.º 127 de 02/08/2024](#), e n.º 178, de 10/11/2025.

Art. 4.º Criar a Central Unificada de Cálculos Judiciais – CECALC subordinada à DFORMS.

§ 1.º Os servidores lotados na CECALC/MS ficarão vinculados tecnicamente à CECALC/SP, e administrativamente à Diretoria do Foro (DFORMS) da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

§ 2.º Os ocupantes das funções comissionadas das unidades subordinadas à CECALC/MS serão indicados e designados pela DFORMS.

§ 3.º Caberá à DFORMS a indicação de um Juiz(a) Federal, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para atuar em colaboração com Juiz(a) Federal Coordenador(a) da CECALC/SP.

Art. 5.º Criar as seguintes unidades:

Áreas criadas	Subordinação
Seção de Cálculos Judiciais de Mato Grosso do Sul (SUCAJ)	Central Unificada de Cálculos Judiciais – CECALC
Seção de Perícias Judiciais (SUPEJ)	Secretaria do Juizado Especial Federal de Dourados

Art. 6.º Destinar cargos efetivos e funções comissionadas, provenientes da reserva da DFORMS, para as seguintes unidades:

Cargos Efetivos e Funções Comissionadas destinados	Unidades	Subordinação
2 cargos efetivos sem especialidade	Central Unificada de Cálculos Judiciais – CECALC	Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul
1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II	Seção de Cálculos Judiciais de Mato Grosso do Sul (SUCAJ)	Central Unificada de Cálculos Judiciais – CECALC
1 FC-5, Supervisor	Seção de Perícias Judiciais (SUPEJ)	Secretaria do Juizado Especial Federal de Dourados
1 FC-4, Assistente I	Núcleo de Apoio Judiciário	Secretaria Administrativa
1 FC-3, Assistente Técnico	Secretaria	Juizado Especial Federal de Campo Grande

Art. 7.º Consolidar a estrutura organizacional da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, consoante previsto nos artigos anteriores e na Resolução CJF3R n.º 178, de 10/11/2025, conforme segue:

Órgão	Sigla	Código
DIRETORIA DO FORO	DFOR	T0.000
Quadro de cargos	-	-
Cargo		Quantidade
Cargos sem especialidade	-	32
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Biblioteconomia	-	1
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Arquitetura	-	1
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Engenharia (Civil)	-	1
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Engenharia Elétrica	-	1
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Medicina (do Trabalho)	-	1
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Psicologia (do Trabalho)	-	1
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Serviço Social	-	1
Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Contabilidade	-	1
Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Agente da Polícia Judicial	-	10
Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Enfermagem	-	1
Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Contabilidade	-	1
Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Eletricidade e Comunicação	-	1
CENTRAL DE MANDADOS	CEMAN	TX.700
Quadro de cargos	-	-
Cargo	-	Quantidades
Analista Judiciário – Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	17
Quadro dos Cargos em Comissão e das Funções Comissionadas	-	-
DIRETORIA DO FORO	DFOR	T0.000
Seção de Auditoria Interna	SUAD	T0.010
1 FC-5, Supervisor	-	-
NÚCLEO DE PROJETOS ESPECIAIS E DE CIDADANIA	NUPC	T0.400
1 FC-6, Diretor de Núcleo	-	-
1 FC-1, Operador	-	-
Seção de Gestão Estratégica e Memória	SUGEM	T0.410
1 FC-5, Supervisor	-	-
DIVISÃO DA POLÍCIA JUDICIAL	DPOL	T0.300
1 CJ-1, Diretor de Divisão	-	-
Seção de Policiamento e Fiscalização	SUPOL	T0.310
1 FC-5, Supervisor	-	-
Seção de Inteligência e Monitoramento	SUINT	T0.320
1 FC-5, Supervisor	-	-
Seção de Apoio à Dignitários e de Frotas	SUFR	T0.330

1 FC-5, Supervisor	-	-
GABINETE DA DIRETORIA DO FORO	GADI	T0.100
1 FC-5, Supervisor	-	-
1 FC-3, Assistente II	-	-
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA DIRETORIA DO FORO	ALDF	T0.200
1 CJ-1, Assessor	-	-
Seção de Apoio Jurídico aos Contratos e Licitações	SUJL	T0.201
1 FC-5, Supervisor	-	-
CENTRAL UNIFICADA DE CÁLCULOS JUDICIAIS	CECALC	92.000
Quadro de cargos	-	-
Cargo	-	Quantidades
Cargos sem especialidade	-	2
Quadro das Funções Comissionadas	-	-
Seção de Cálculos Judiciais de Mato Grosso do Sul	SUCAJ	92.010
1 FC-5, Supervisor	-	-
1 FC-3, Assistente II	-	-
CENTRAL DE APOIO À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CETEC	90.000
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação	-	1
Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação	-	7
DIVISÃO DE APOIO À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DUTI	91.000
1 CJ-1, Diretor de Divisão	-	-
1 FC-3, Assistente II	-	-
Seção de Apoio e Suporte Técnico de TI	SUTC	91.010
1 FC-5, Supervisor	-	-
1 FC-3, Assistente II	-	-
NÚCLEO DE SUPORTE À SEGURANÇA DO PJE	NUSP	91.100
1 FC-6, Diretor de Núcleo	-	-
SECRETARIA ADMINISTRATIVA	SADM	TX.000
1 CJ-3, Diretor de Secretaria	-	-
1 FC-3, Assistente II	-	-
NÚCLEO DE APOIO JUDICIÁRIO	NUAJ	TX.100
1 FC-6, Diretor de Núcleo	-	-
1 FC-4, Assistente I	-	-
Seção de Cartas Precatórias e Distribuição de Mandados	SUND	TX.1D0
1 FC-5, Supervisor	-	-
Seção de Arquivo, Depósito Judicial e Gestão Documental	SUAJU	TX.180
1 FC-5, Supervisor	-	-
1 FC-1, Operador	-	-
CENTRAL REGIONAL DE CONCILIAÇÃO	CERCON	TX.1B0
Seção de Apoio a Conciliação e ao Centro de Justiça Restaurativa	SAPC	TX.1B1
1 FC-5, Supervisor	-	-
1 FC-3, Assistente Técnico	-	-
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E DE GESTÃO CONTRATUAL	DIPG	TX.900
1 CJ-1, Diretor de Divisão	-	-
Seção de Planejamento da Contratação	SUPL	TX.910
1 FC-5, Supervisor	-	-
Seção de Gestão de Contratos	SUGC	TX.920
1 FC-5, Supervisor	-	-
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	DIGP	TX.300
1 CJ-1, Diretor de Divisão	-	-
Seção de Cadastro de Pessoal	SUPE	TX.310
1 FC-5, Supervisor	-	-
1 FC-2, Assistente Operacional	-	-
Seção de Benefícios Sociais	SUBS	TX.320
1 FC-5, Supervisor	-	-
Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Servidores	SUDE	TX.340
1 FC-5, Supervisor	-	-
1 FC-2, Assistente Operacional	-	-
Seção de Legislação de Pessoal	SULG	TX.350
1 FC-5, Supervisor	-	-
Seção de Saúde e Qualidade de Vida	SUSQ	TX.360
1 FC-5, Supervisor	-	-
NÚCLEO DE FOLHA DE PAGAMENTO	NUFP	TX.A00
1 FC-6, Diretor de Núcleo	-	-

Seção de Consignações e Processamento de Passivos	SUPP	TX.A10
1 FC-5, Supervisor	-	-
DIVISÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PATRIMÔNIO	DUOF	TX.400
1 CJ-1, Diretor de Divisão	-	-
Setor de Tributação e Escrituração Fiscal	STEF	TX.401
1 FC-4, Assistente I	-	-
Seção de Planejamento e Execução Orçamentária	SUOT	TX.430
1 FC-5, Supervisor	-	-
Seção de Planejamento e Execução Financeira	SUFI	TX.440
1 FC-5, Supervisor	-	-
Setor de Processamento e Pagamentos de AJG	SPPA	TX.442
1 FC-4, Assistente I	-	-
Seção de Material e Patrimônio	SUPA	TX.450
1 FC-5, Supervisor	-	-
DIVISÃO DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA	DEIN	TX.800
1 CJ-1, Diretor de Divisão	-	-
1 FC-3, Assistente Técnico	-	-
Seção de Engenharia e Manutenção Predial	SUEN	TX.810
1 FC-5, Supervisor	-	-
Setor de Manutenção Predial	SEMP	TX.811
1 FC-4, Assistente I	-	-
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	DILC	TX.B00
1 CJ-1, Diretor de Divisão	-	-
Seção de Contratos	SUCT	TX.B10
1 FC-5, Supervisor	-	-
Seção de Compras e Licitações	SULS	TX.B20
1 FC-5, Supervisor	-	-

Parágrafo único. A função comissionada FC-5, Supervisor, da Seção de Legislação de Pessoal, deverá ser exercida privativamente por servidor bacharel em Direito.

Art. 8.º Consolidar a estrutura organizacional do Juizado Especial Federal de Campo Grande, consoante previsto nos artigos anteriores e na Resolução CJF3R n.º 178 , de 10/11/2025, conforme segue:

Órgão	Sigla	Código
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE	-	-
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPO GRANDE	JEF2	TJ.000
Quadro de cargos	-	-
Cargo	-	Quantidade
Cargos sem especialidade	-	24
Quadro do Cargo em Comissão e das Funções Comissionadas	-	-
Gabinete da 1.ª Vara-Gabinete	GV01	TJ.001
1 FC-5, Oficial de Gabinete	-	-
1 FC-4, Assistente de Gabinete	-	-
Gabinete da 2.ª Vara-Gabinete	GV02	TJ.002
1 FC-5, Oficial de Gabinete	-	-
1 FC-4, Assistente de Gabinete	-	-
Secretaria	SEJF	TJ.100
1 CJ-3, Diretor de Secretaria	-	-
1 FC-3, Assistente Administrativo	-	-
2 FC-3, Assistente Técnico	-	-
Seção de Triagem, Informações e Apoio Judiciário	SUTRI	TJ.102
1 FC-5, Supervisor	-	-
1 FC-3, Assistente II	-	-
Seção de Processamento	SUPC	TJ.103
1 FC-5, Supervisor	-	-
2 FC-3, Assistente II	-	-
Seção de Perícias Judiciais	SUJD	TJ.104
1 FC-5, Supervisor	-	-
1 FC-3, Assistente II	-	-

Parágrafo único. Compete ao Juiz Federal Substituto a indicação de servidor da Vara-Gabinete para a função comissionada de Assistente de Gabinete. Caso não haja Juiz Federal Substituto lotado, a função comissionada poderá ser ocupada por servidor indicado pelo Juiz Federal Titular.

Art. 9.º Consolidar a estrutura organizacional do JEF de Dourados, consoante previsto nos artigos anteriores e na Resolução CJF3R n.º 178 , de 10/11/2025, conforme segue:

Órgão	Sigla	Código
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE DOURADOS	JEF23	Kj.000
Quadro de cargos	-	-
Cargo	-	Quantidade
Cargos sem especialidade	-	10

Quadro do Cargo em Comissão e das Funções Comissionadas	-	-
Gabinete da 1.ª Vara-Gabinete	GV01	Kj.001
1 FC-5, Oficial de Gabinete	-	-
1 FC-4, Assistente de Gabinete	-	-
Secretaria	SEJF	Kj.100
1 C.J-3, Diretor de Secretaria	-	-
1 FC-3, Assistente Administrativo	-	-
Seção de Triagem, Informações e Apoio Judiciário	SUTRI	Kj.102
1 FC-5, Supervisor	-	-
1 FC-1, Operador	-	-
Seção de Processamento	SUPC	Kj.103
1 FC-5, Supervisor	-	-
1 FC-1, Operador	-	-
Seção de Perícias Judiciais	SUPEJ	Kj.105
1 FC-5, Supervisor	-	-

Parágrafo único. Compete ao Juiz Federal Substituto a indicação de servidor da Vara-Gabinete para a função comissionada de Assistente de Gabinete. Caso não haja Juiz Federal Substituto lotado, a função comissionada poderá ser ocupada por servidor indicado pelo Juiz Federal Titular.

Art. 10. As dispensas e designações das funções comissionadas, bem como a nomeação do cargo em comissão, serão simultâneas e deverão ser efetuadas pela Diretoria do Foro em até 30 (trinta) dias após a publicação da norma.

Art. 11. Revogar os arts 8.º, 10 e 12 da Resolução CJF3R n.º 178, de 10/11/2025.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 11/11/2025, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RESOLUÇÃO CJF3R N° 180, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a coordenação e execução dos serviços das Centrais de Cálculos Judiciais nas Seções Judiciárias de Mato Grosso do Sul e de São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de centralizar a gestão dos cálculos judiciais nas Seções Judiciárias de Mato Grosso do Sul e de São Paulo;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os critérios e procedimentos de cálculo, consequentemente, deduzir o tempo de tramitação dos processos judiciais que aguardam cálculos na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o projeto "Reorganização das Contadorias: união, celeridade e eficiência", estabelecido como iniciativa vinculada à Meta 9 de 2025;

CONSIDERANDO a decisão proferida na 577.ª Sessão Ordinária do Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região (CJF3R), de 6/11/2025;

CONSIDERANDO o processo SEI n.º 0035053-05.2025.4.03.8000;

R E S O L V E:

Art. 1.º A Central Unificada de Cálculos Judiciais (CECALC), da Seção Judiciária de São Paulo, será dirigida por um Juiz(a) Federal como seu Coordenador(a).

§ 1.º O Juiz(a) Federal Coordenador(a) de que trata o *caput* será designado(a) pelo(a) Diretor(a) do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

§ 2.º O encaminhamento dos processos para a Central Unificada de Cálculos Judiciais (CECALC) exigirá o preenchimento de formulário próprio no PJe contendo os parâmetros para a elaboração dos cálculos pelo contador(a).

§ 3.º O processo será devolvido à vara competente caso seja atribuído à Central Unificada de Cálculos Judiciais (CECALC) sem o preenchimento do respectivo formulário ou não obedeça às normas previstas no [Provimento CORE n.º 1, de 20/1/2020](#).

Art. 2.º A Central Unificada de Cálculos Judiciais – CECALC, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, deverá, na execução de suas atribuições, seguir as diretrizes estabelecidas pela Central Unificada de Cálculos Judiciais – CECALC da Seção Judiciária de São Paulo.

§ 1.º Os servidores lotados na CECALC/MS ficarão vinculados tecnicamente à CECALC/SP, e administrativamente à Diretoria do Foro (DFORMS) da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

§ 2.º Os ocupantes das funções comissionadas das unidades subordinadas à CECALC/MS serão indicados e designados pela DFORMS.

§ 3.º Caberá à DFORMS a indicação de um Juiz(a) Federal, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para atuar em colaboração com Juiz(a) Federal Coordenador(a) da CECALC/SP.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 11/11/2025, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES N° 4429, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal NERY DA COSTA JUNIOR compensação no dia 12 de novembro de 2025, nos termos da Resolução CATRF3 122/2020, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 11/11/2025, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 7275, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções 51/2009-CJF, 72/2009 e 262/2018-CNJ, "*ad referendum*" do Conselho de Administração desta Corte,

RESOLVE:

I - Cessar, **a partir da data da publicação deste ato**, os efeitos do Ato PRES Nº 7007, de 05 de agosto de 2025, que convocou o Excelentíssimo Juiz Federal MÁRCIO CRISTIANO EBERT, titular da 1ª Vara-Gabinete do JEF de Araraquara/SP, para, nos termos do Despacho 12228574/2025, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar em auxílio no Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Federal CRISTINA MELO, até 30 de janeiro de 2026.

II - Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal MÁRCIO SATALINO MESQUITA, titular da 2ª Vara Federal de Taubaté/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no Gabinete da Desembargadora Federal Cristina Melo em auxílio à execução do Plano de Trabalho submetido à Corregedoria-Geral da Justiça Federal, **a partir da data da publicação deste ato até 30 de janeiro de 2026**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 11/11/2025, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0016110-34.2025.4.03.8001

Interessado(a): Sheila Pinto Giordano

Informação DMAG 12531363: ciente.

Defiro o pedido de auxílio-natalidade, nos termos dos artigos 196 da Lei 8.112/1990 e 52 da Lei 5.010/1966.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 11/11/2025, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 12539922/2025

Processo nº 0016917-67.2019.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 04.023.13.2019 ao Contrato nº 04.023.10.2019; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ Nº 59.949.362/0001-76; Contratada: 2A - SISTEMA AMBIENTAL LTDA., CNPJ nº 11.832.260/0001-40; Objeto: atualização da redação relativa ao envio de documentos fiscais para adequação ao Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira - SIGEO; Data de assinatura: 11/11/2025; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 024/2019; Signatários: pelo Contratante, a Sra. Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral e, pela Contratada, o Sr. Ademir Tobias Pontes, Sócio-Diretor.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Gonçalves, Técnico Judiciário**, em 11/11/2025, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIADIRG Nº 9170, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Informação 12541082 DICA,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ADRIANA ARMOND DE CARVALHO, RF 3375, Técnico Judiciário, Diretora de Divisão (CJ1), e DIEGO CALDAS VIEIRA, RF 4416, Técnico Judiciário, Supervisor (FC5), respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto das Atas de Registro de Preços abaixo especificadas, que têm por objeto o registro de preços para a eventual contratação de itens de mobiliário padronizado para composição de Gabinetes e salas de Desembargador Federal no Edifício-Sede do TRF3R em São Paulo e na Turma Regional de Mato Grosso do Sul, com sede em Campo Grande, e mesas de treinamento para a Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3.ª Região (EMAG) e para a Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGE/DECO).

- Ata de Registro de Preços N.I. 12.021.10.2025 (12482080), firmada com a empresa ESTILO DESIGN SERVIÇOS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.366.381/0001-05;

- Ata de Registro de Preços N.I. 12.022.10.2025 (12482096), firmada com a empresa FACTOR MOBILIÁRIOS INTELIGENTES LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 35.111.108/0001-36;

- Ata de Registro de Preços N.I. 12.023.10.2025 (12482113), firmada com a empresa WOOD STEEL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 47.863.106/0001-82;

- Ata de Registro de Preços N.I. 12.024.10.2025 (12482141), firmada com a empresa FK GRUPO S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 55.088.157/0010-01; e

- Ata de Registro de Preços N.I. 12.025.10.2025 (12482156), firmada com a empresa MOBILE COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 21.966.683/0001-06.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 11/11/2025, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 12541849/2025

Processo nº 0007028-55.2020.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 04.014.14.2021 ao Contrato nº 04.014.10.2021; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ Nº 59.949.362/0001-76; Contratada: TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A., CNPJ nº 60.924.040/0001-51; Objeto: atualização da redação relativa ao envio de documentos fiscais para adequação ao Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira - SIGEO; Data de assinatura: 12/11/2025; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 020/2020; Signatários: pelo Contratante, o Dr. Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente e, pela Contratada, o Sr. Nesterson da Silva Gomes, Sócio-Diretor.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Goncalves, Técnico Judiciário**, em 12/11/2025, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 12532913/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0037409-07.2024.4.03.8000

Documento nº 12532913

Conforme documento 12532906, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CLEBER JOSE GUIMARAES, no período de 08/11/2025 a 10/11/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 11/11/2025, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12532896/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0041983-83.2018.4.03.8000

Documento nº 12532896

Conforme documento 12532886, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora REGINA HITOMI HATAYSHI, no período de 08/11/2025 a 13/12/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 11/11/2025, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12532874/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024471-29.2014.4.03.8000

Documento nº 12532874

Conforme documento 12532868, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANTONIO RAMIREZ LOPES, no período de 07/11/2025 a 20/11/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 11/11/2025, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12532864/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0036470-90.2025.4.03.8000

Documento nº 12532864

Conforme documento 12532860, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EVANDRO RABELLO DA SILVA, no período de 10/11/2025 a 12/11/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 11/11/2025, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12531178/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022445-58.2014.4.03.8000

Documento nº 12531178

Conforme documento 12531169, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CAROLINE RAVAGNANI SICHIERI FORNARI, no dia 06/11/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 11/11/2025, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12531189/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0296761-14.2021.4.03.8000

Documento nº 12531189

Conforme documento 12531184, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA CAROLINA MATOS DE CAMPOS, no dia 07/11/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 11/11/2025, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12534548/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0000644-71.2023.4.03.8000

Documento nº 12534548

Conforme documento 12533934, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE AUGUSTO PIRES, nos dias 10/11/2025 e 11/11/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 11/11/2025, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12534563/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0001781-69.2015.4.03.8000

Documento nº 12534563

Conforme documento 12533806, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora NANJI YAKUSHIJIN ISHISAK, nos dias 10/11/2025 e 11/11/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 11/11/2025, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12530252/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0028154-06.2016.4.03.8000

Documento nº 12530252

Conforme documento 12530240, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOAO FABIO PINTO CESAR KAIRUZ, no período de 06/11/2025 a 10/11/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 11/11/2025, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CJF3R Nº 777, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o disposto no art. 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o art. 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 0041871-85.2016.4.03.8000,

RESOLVE:

PRORROGAR, a partir de 01 de fevereiro de 2026, pelo período de um ano, A CESSÃO da servidora **ALESSANDRA TRIGO ALVES**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal da Seção Judiciária de São Paulo, para a Câmara dos Deputados, autorizada inicialmente nos termos da Portaria CJF3R nº 127, de 13/01/2017, desta Presidência, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 20/01/2017, Caderno Administrativo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 10/11/2025, às 21:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12534579/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0012095-25.2025.4.03.8000

Documento nº 12534579

Conforme documento 12532993, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor VICTOR CARVALHO MORAIS, no período de 10/11/2025 a 14/11/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 11/11/2025, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12528135/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0000531-64.2016.4.03.8000

Documento nº 12528135

Conforme documento 12528122, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROBERTA DE SOUTO MENDES ZUBI, no período de 06/11/2025 a 20/11/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 11/11/2025, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12533089/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0006247-72.2016.4.03.8000

Documento nº 12533089

Conforme documento 12533084, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SILVIA TRIGO DE MOURA, nos dias 10/11/2025 a 11/11/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 11/11/2025, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12533234/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0029891-78.2015.4.03.8000

Documento nº 12533234

Conforme documento 12533232, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora PRISCILA FERNANDES MINSONI, nos dias 06/11/2025 e 07/11/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 11/11/2025, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12533446/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0014338-20.2017.4.03.8000

Documento nº 12533446

Conforme documento 12533437, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE ROBERTO DE ABREU, no período de 05/11/2025 a 08/11/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 11/11/2025, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12538082/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0036642-32.2025.4.03.8000

Documento nº 12538082

Conforme documento 12538077, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora EVELINE DANTAS NOGUEIRA, no dia 10/11/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 11/11/2025, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12533725/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0010603-47.2015.4.03.8000

Documento nº 12533725

Conforme documento 12533708, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LIGIA FERREIRA SAUER TOMAZ, no período de 07/11/2025 a 20/11/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 11/11/2025, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12534224/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0014046-06.2015.4.03.8000

Documento nº 12534224

Conforme documento 12534217, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RAFAEL CORREIA DA SILVA SANTOS, no período de 10/11/2025 a 14/11/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 11/11/2025, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12534259/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004581-36.2016.4.03.8000

Documento nº 12534259

Conforme documento 12534234, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELAINE APARECIDA JORGE FENIAR HELITO, nos dias 06/11/2025 e 07/11/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 11/11/2025, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12538187/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0018758-39.2015.4.03.8000

Documento nº 12538187

Conforme documento 12538184, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora FERNANDA DO REGO BARROS, no dia 10/11/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 11/11/2025, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12535895/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0007709-25.2020.4.03.8000

Documento nº 12535895

Conforme documento 12535882, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor WAGNER CHRISTAL, no dia 10/11/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 11/11/2025, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12538110/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022081-52.2015.4.03.8000

Documento nº 12538110

Conforme documento 12538100, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SUZI MASSUMI TAKAYOSHI, no período de 08/11/2025 a 08/01/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 11/11/2025, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12538144/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0013958-65.2015.4.03.8000

Documento nº 12538144

Conforme documento 12538127, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CRISTINE KATAFAY PEREIRA, no dia 10/11/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 11/11/2025, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12538164/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003101-81.2020.4.03.8000

Documento nº 12538164

Conforme documento 12538156, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FLAVIO ANTONIO RABBATH, no período de 10/11/2025 a 12/11/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 11/11/2025, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12538959/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0030885-09.2015.4.03.8000

Documento nº 12538959

Conforme documento 12538942, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora NATALIA FERRAZ GRANJA, no dia 11/11/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 11/11/2025, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12538061/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0036443-10.2025.4.03.8000

Documento nº 12538061

Conforme documento 12538058, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor IAGO STANCIOLE ALVES DA SILVA, no período de 07/11/2025 a 09/11/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 11/11/2025, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12540347/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0000537-08.2015.4.03.8000

Documento nº 12540347

Conforme documento 12539973, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PRISCILA ELCHEMER SANTIAGO, no período de 12/11/2025 a 14/11/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 11/11/2025, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9159, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I – DISPENSAR a partir de 17 de novembro de 2025, o servidor **VICTOR PAULO FERNANDES DE OLIVEIRA**, RF 4656, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Desembargador Federal Alessandro Diaféria, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 17 de novembro de 2025, o servidor **EDUARDO RAMOS DE SOUZA**, RF 1889, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 12/11/2025, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9160, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 17 de novembro de 2025, o servidor **EDUARDO RAMOS DE SOUZA**, RF 1889, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Alessandro Diaféria, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 17 de novembro de 2025, o servidor **VICTOR PAULO FERNANDES DE OLIVEIRA**, RF 4656, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 12/11/2025, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9161, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **FELIPE PEDROSO MACHADO**, RF 4662, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Carlos Muta, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete de Desembargador Federal 19.110.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 12/11/2025, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9163, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR a servidora **DANIELE CRISTINA MONTE DE CASTRO**, RF 4701, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Ana Iucker.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 12/11/2025, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9164, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR a servidora **CAROLINE DE TOLEDO SCETTA**, RF 4696, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, da Secção de Relações Institucionais, da Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 12/11/2025, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9165, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 01 de dezembro de 2025, a servidora **GISELE MOTTA REVITO**, RF 1721, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Desembargador Federal Marcus Orione, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 01 de dezembro de 2025, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 12/11/2025, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9166, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 01 de dezembro de 2025, o servidor **PAULO EDUARDO SAMPAIO BARRETO DA ROCHA**, RF 4582, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Marcus Orione, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 01 de dezembro de 2025, o referido servidor para exercer a função comissionada FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 12/11/2025, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9169, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

ALTERAR a PORTARIA DIRG Nº 9123, de 16 de outubro de 2025, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Edição nº 196, Caderno Administrativo, de 20 de outubro de 2025, a fim de cessar os efeitos do empréstimo da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Carlos Muta

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 12/11/2025, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 12539712/2025

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90024/2025
Processo nº 0003611-18.2025.4.03.8001

Tomo público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto, consistente na execução de serviços de pintura interna, com fornecimento de materiais, no Fórum Federal de Bauru/SP, foi adjudicado para a empresa: **TORMAQ ENGENHARIA E FACILITIES LTDA., com o valor total de R\$75.000,00.**

São Paulo, 11 de novembro de 2025
Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 11/11/2025, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 12531099/2025 - DFORS/SP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0007675-71.2025.4.03.8001

EMPRESA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer nº 246/2025 – DICT/SUFT (doc. 12531052).
2. Recebo o Recurso Administrativo interposto apenas no efeito devolutivo e, em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, mantenho a decisão anteriormente proferida (doc. 12451338), qual seja, a aplicação à empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.** da sanção administrativa de **MULTA COMPENSATÓRIA**, no valor total de **R\$ 1.014,09 (mil e catorze reais e nove centavos)**, pelo descumprimento do quantitativo mínimo de profissionais no Fórum Federal de Limeira, em maio de 2025, em inobservância aos itens 5.1 e 11.25 do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 072/2023, com fundamento na Cláusula Vigésima, item 2, alínea 'c', do Contrato nº 04.859.10.24 c/c o artigo 87, II, da Lei nº 8.666/1993.
3. Cientifique-se a empresa contratada do teor desta decisão e do parecer acima epigrafado, por uma das formas preconizadas no art. 26, § 3º, da Lei nº 9.784/99.
4. Encaminhem-se os autos à Divisão de Serviços Administrativos - DISD para que proceda à retenção do valor de **R\$ 1.014,09 (mil e catorze reais e nove centavos)**, referente à multa aplicada, dos próximos pagamentos devidos à empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**, e para que promova, junto à Divisão Financeira - DUFI, sua conversão em renda da União, bem como à SAVA para controle.
5. Cumprido o item 4, encaminhe-se o processo ao SEGT para notificação da **POTENCIAL SEGURADORAS/A** desta decisão.
6. Em seguida, remetam-se os autos ao E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região para reexame da decisão.
7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/11/2025, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 12535805/2025 - DFORS/SP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0013784-38.2024.4.03.8001

Empresa: R2A CONSTRUÇÕES LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer nº 249/2025 – DICT/SUFT (doc. 12535777).
2. Recebo o recurso administrativo interposto no efeito devolutivo e, em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, mantenho a decisão anteriormente proferida (doc. 12460067), qual seja, aplicação à empresa **R2A CONSTRUÇÕES LTDA.** da sanção administrativa de **MULTA COMPENSATÓRIA**, no valor total de **R\$ 5.180,47 (cinco mil cento e oitenta reais e quarenta e sete centavos)**, pelo atraso de 30 (trinta) dias na execução dos serviços relacionados à 2ª medição, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, item 2, alínea "c", do Contrato nº 06.115.10.23 c/c o artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
3. Cientifique-se a empresa contratada do teor desta decisão e do parecer acima epigrafado, por uma das formas preconizadas no art. 26, § 3º, da Lei nº 9.784/99.
4. Encaminhem-se os autos à Divisão de Infraestrutura - DINI para que proceda à retenção do valor de **R\$ 5.180,47 (cinco mil cento e oitenta reais e quarenta e sete centavos)**, referente à penalidade aplicada, dos próximos pagamentos devidos à empresa **R2A CONSTRUÇÕES LTDA.**, e para que promova, junto à Divisão Financeira – DUFI, sua conversão em renda da União, bem como à SAVA para controle.
5. Em seguida, remetam-se os autos ao E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região para reexame da decisão.
6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/11/2025, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUAI Nº 146, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO , no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSP n. 69, de 21 de março de 2022 (8590712);

Considerando o disposto no artigo 117 da lei 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal(is) do Contrato n. 04.936.10.25 (12392148), Processo SEI n. 0012898-05.2025.4.03.8001, firmado pela Justiça Federal de Primeiro Grau e a empresa LSKL MARCENARIA LTDA, inscrita no CNPJ n. 02.605.196/0001-73, cujo objeto consiste na contratação de serviços de instalação e desinstalação de divisórias, portas e acessórios, com fornecimento e fornecimento sem instalação, os seguintes servidores:

44ª Subseção Judiciária em Barueri - SP.

Titular: Vanderleia Zortea - RF 4689 - CPF 758.754.039-34

Substituto: Leonardo Casaretti Lotito Oliveira de Mello - RF 9362 - CPF 368.212.288-50

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 12/11/2025, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO DFOR Nº 12534094/2025

Considerando a informação da Divisão de Administração Funcional (12533696) e a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (12534065), defiro o pedido, pagando-se o Auxílio-Funeral a JÉSSICA TAINAN CABRAL TRIANON, no valor de **R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais)**, na qualidade de terceiro que assumiu as despesas do funeral da servidora inativa **MIRIAM TRIANON RIBEIRO - RF 980**, constantes no documento 12533658, já deduzidas as despesas não indenizáveis, nos termos da Nota Informativa nº 36/2013/CGNOR/DENOP/SEGEF/MP (12533689), observando-se o limite dos proventos da servidora no mês de falecimento (novembro/2025), conforme Declaração da Divisão de Folha de Pagamento - DIPA (12533672), na forma dos artigos 226, § 3º, e 227, ambos da Lei nº 8112/90, e dos artigos 28, §1º, 29, *caput*, e 32, incisos I e II, todos da Resolução nº 002/CJF-Brasília, de 20/02/2008.

À DIFN e DIOR para as providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/11/2025, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 6637, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 12515258, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7851	TOMAS MARQUES DE REZENDE	B9	B10	17.12.2023

II - AUTORIZAR a Divisão de Cálculo de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, considerando para os cálculos e atualização, a data de vigência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/11/2025, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUDM Nº 6628, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos do despacho UGEP nº 12502859, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8591	ELISON CRUZ DE CASTRO	B6	B7	29.10.2025

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/11/2025, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12538642/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0016386-65.2025.4.03.8001

Documento nº 12538642

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) **FULVIO TAGLIATTI SIGUIN**, RF 7797, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Moraes, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 11/11/2025, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 12533952/2025

Considerando a informação da Divisão de Administração Funcional (12533803) e a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (12533925), defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor **MOACIR CARLOS EVARISTO** - RF 4718, nos termos do art. 20, incisos I a IV, e o art. 8º da Emenda Constitucional nº 103, de 12.11.2019, a partir de 06.09.2025, em folha normal.

À DIFN e DIPA, para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/11/2025, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 6661, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0013215-37.2024.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 30 (12514957) de 04 de novembro de 2025, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Osasco;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º, e o cumprimento das exigências contidas na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 12535872);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 12534456);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora **MARCIA CRISTINA BRAGATO MARQUES RENCIS**, RF 5156, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, da Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Osasco;

II - DESIGNAR o servidor **JOÃO DONATO DA CUNHA FERREIRA**, RF 8416, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, da Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Osasco.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/11/2025, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 6662, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0012323-02.2022.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos dos Atos Pres. 7.191 (doc. 12538374), de 16 de outubro de 2025, e 7.231 (doc. 12538391), de 22 de outubro de 2025, publicados no DOU, Seção 2, de 29/10/2025 e 04/11/2025, respectivamente;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 12538408);

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a partir de 29/10/2025, o servidor JESUS IRENEO JIMENEZ VIANA, RF 3966, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da Seção de Gerenciamento de Serviços de TI (JEF/SP), da Central de Apoio à Tecnologia da Informação;

II - DISPENSAR, a partir de 04/11/2025, a servidora ELIZABETH BRANCO PEDRO, RF 3764, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora (FC-5) da Seção de Controle de Mandados de Barueri.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/11/2025, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 12524659/2025

Tendo em vista a informação da Divisão de Administração Funcional (12524473) e a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (12524577), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora MIRIAM CUNHA BASTOS - RF 1514, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, lotada na DIAL-CEPEMA, nos termos do art. 10, §1º, I, alíneas "a" e "b" e §5º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12.11.2019, a serem pagos da seguinte forma:

a) por exercícios findos, no período de 18/04/2023 a 31/12/2024; e

b) por folha normal, a partir de 01/01/2025.

À DIFN, DIPA e DUCP, para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/11/2025, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12465014/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0015145-56.2025.4.03.8001

Documento nº 12465014

De acordo com a informação SUBE 12464999, AUTORIZO a inclusão no benefício auxílio-transporte solicitado pelo servidor VITOR HUGO SAVIOLO RAMOS, RF 9312, a partir de 16/10/2025, conforme o disposto no §2º, do art. 5º, da Resolução nº 04/2008, alterado pela Resolução nº 605/2019, ambas do CJF.

À SUBE para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fernandes Amaral, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 10/11/2025, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12458896/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0014464-91.2022.4.03.8001

Documento nº 12458896

De acordo com a informação SUBE 12458893, AUTORIZO a inclusão no benefício auxílio-transporte solicitado pela servidora VANESSA DE SOUZA SANTOS, RF 6763, a partir de 10/10/2025, conforme o disposto no §2º, do art. 5º, da Resolução nº 04/2008, alterado pela Resolução nº 605/2019, ambas do CJF.

À SUBE para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fernandes Amaral, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 10/11/2025, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12490075/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0014962-85.2025.4.03.8001

Documento nº 12490075

Nos termos da Informação SUBE 12490016, AUTORIZO a inclusão do servidor JÚLIO AUGUSTO COSTA FIGUEIREDO, RF 7861, no auxílio-transporte a partir de 13/10/2025, de acordo com as informações constantes no formulário 12448836 e conforme o disposto no §3º do art. 5º da Resolução nº 04/2008, incluído pela Resolução nº 605/2019, ambas do CJF.

Os comprovantes de despesa com o ônibus seletivo deverão ser juntados até o dia 10 (dez) do mês subsequente à utilização, para fins de controle e comprovação dos valores constantes no formulário 12448836, sob pena de suspensão do benefício.

À SUBE para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fernandes Amaral, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 10/11/2025, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12490099/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0014677-92.2025.4.03.8001

Documento nº 12490099

De acordo com os termos da informação SUBE 12490091, AUTORIZO a inclusão do servidor MARCOS BUENO DE CARVALHO, RF 7508, no benefício auxílio-transporte, a partir de 06/10/2025, para utilização de veículo próprio, com fundamento no §2º, do artigo 5º, da Resolução n. 004/2008, alterado pela Resolução n. 605/2019, ambas do Conselho da Justiça Federal.

Deverá ser considerado o itinerário com valor mais econômico para cálculo dos valores a serem creditados ao referido servidor em folha de pagamento.

À SUBE para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fernandes Amaral, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 10/11/2025, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12498281/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0002159-70.2025.4.03.8001

Documento nº 12498281

Nos termos da Informação SUBE 12498265, AUTORIZO a inclusão do servidor JOSÉ DONIZETE PASQUALOTTO SILVA JÚNIOR, RF 9171, no auxílio-transporte a partir de 28/10/2025, de acordo com as informações constantes no formulário 12494239 e conforme o disposto no §3º do art. 5º da Resolução nº 04/2008, incluído pela Resolução nº 605/2019, ambas do CJF.

Os comprovantes de despesa com o ônibus seletivo deverão ser juntados até o dia 10 (dez) do mês subsequente à utilização, para fins de controle e comprovação dos valores constantes no formulário 12494239, sob pena de suspensão do benefício.

À SUBE para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fernandes Amaral, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 10/11/2025, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 12537826/2025

Considerando a Informação SUFN (12537818), da Divisão de Administração Funcional e a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (12537821), defiro o pedido, pagando-se o Auxílio Funeral a EUSTÁQUIO ALVES RODRIGUES, cônjuge da servidora ativa falecida MARIA CÉLIA FIGUEIRA MEDEIROS, no valor da remuneração da servidora, referente ao mês de outubro de 2025, nos termos do artigo 226, § 3º da Lei n.º 8112/90 e artigos 28 e 31, inciso I, da Resolução n.º 002/CJF-Brasília, de 20.02.2008.

À DIFN e DIOR, para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/11/2025, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 12539844/2025

Conforme documento SEI nº 12504896, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor HENRIQUE PINHEIRO FELIPE - RF 2419, para o período de 30/10/2025 a 13/12/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/DISA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/11/2025, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 12539361/2025

Conforme documento SEI nº 12518804, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FULVIO CZORNY DOS REIS - RF 5677, para o período de 03/11/2025 a 31/01/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, chefia e SUFF (frequência).

À SUSU/DISA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/11/2025, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 12535859/2025

Conforme documento SEI nº 12442473, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MANUEL DOS SANTOS DE ASCENCAO JUNIOR - RF 1071, para o período de 09/10/2025 a 10/01/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/DISA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/11/2025, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12535526/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0006492-65.2025.4.03.8001

Documento nº 12535526

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12535337, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor BRUNO EDUARDO PEDROSO BALBO - RF 9078, para o período de 05/11/2025 a 07/11/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/11/2025, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12539545/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0015690-63.2024.4.03.8001

Documento nº 12539545

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12536013, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LARISSA GRECO DUARTE - RF 8904, para o período de 10/11/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/11/2025, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12539547/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0062238-93.2017.4.03.8001

Documento nº 12539547

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12536098, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor EDUARDO FERNANDES - RF 993, para o período de 06/11/2025 a 07/11/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/11/2025, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12539548/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0007351-62.2017.4.03.8001

Documento nº 12539548

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12536826, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor SANDRO GOMES DOS SANTOS - RF 6450, para o período de 10/11/2025 a 12/11/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/11/2025, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12539549/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0061960-29.2016.4.03.8001

Documento nº 12539549

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12538839, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SUZANA ALENCAR - RF 3626, para o período de 10/11/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/11/2025, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12539550/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0057634-26.2016.4.03.8001

Documento nº 12539550

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12538354, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DEINA POLIZELLI BALLOTTI - RF 6602, para o período de 10/11/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/11/2025, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12539551/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documentos SEI nºs 12538443 e 12536970, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora FLAVIA GOMES SIGILLO - RF 3332, para o período de 03/11/2025, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/11/2025, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12539544/2025 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0015054-63.2025.4.03.8001

Documento nº 12539544

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12538306, CONCEDO Licença Gestante à servidora LUISA ESTEFANIA DIAS DE MIRANDA - RF 8854, para os períodos de **30/10/2025 a 31/10/2025**, em cumprimento à Decisão DAJU 7644981 (SEI 0018981-16.2020.4.03.8000) e de **01/11/2025 a 29/04/2026**, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8112/90; artigo 23, §1º e artigo 24, Parágrafo único, da Portaria DFORS nº 302/2025.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/11/2025, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12539646/2025 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0015054-63.2025.4.03.8001

Documento nº 12539646

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Considerando a concessão de Licença Gestante à servidora LUISA ESTEFANIA DIAS DE MIRANDA - RF 8854, a partir de 30/10/2025 (Despacho SEI 12539544), RETIFICO o Despacho SEI 12492314, de modo a conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora para o período de 27/10/2025 a 29/10/2025, nos termos dos artigos 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/11/2025, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12539552/2025 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0015979-74.2016.4.03.8001

Documento nº 12539552

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12538877, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor DOUGLAS DA SILVA ODILON - RF 6375, para o período de 11/11/2025 a 13/11/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/11/2025, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12533961/2025 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0011097-69.2016.4.03.8001

Documento nº 12533961

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12533274, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor HENRIQUE TAVARES MARTINS - RF 8116, para o período de 05/11/2025 a 07/11/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/11/2025, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12533962/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0008807-81.2016.4.03.8001

Documento nº 12533962

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12533205, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor SANDRO ALVES CHIARAMONTE - RF 6131, para o período de 07/11/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/11/2025, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12535405/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0012453-21.2024.4.03.8001

Documento nº 12535405

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12534843, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ILKA DE SOUSA DUARTE BARBOSA - RF 7664, para o período de 07/11/2025 a 14/11/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/11/2025, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12535406/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0006839-35.2024.4.03.8001

Documento nº 12535406

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12519049, CONCEDO **Licença Gestante** à servidora ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS - RF 8813, para os períodos de **30/10/2025 a 01/11/2025**, em cumprimento à Decisão DAJU 7644981 (SEI 0018981-16.2020.4.03.8000) e de **02/11/2025 a 30/04/2026**, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8112/90; artigo 23, §1º e artigo 24, Parágrafo único, da Portaria DFORSP nº 302/2025.

Dê-se ciência à servidora, chefe e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/11/2025, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12535407/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0021500-29.2018.4.03.8001

Documento nº 12535407

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documentos SEI nºs 12533324 e 12526246, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor MAURO SANTANA MIRANDOLA - RF 8251, para o período de 05/11/2025, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/11/2025, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12535408/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0064250-17.2016.4.03.8001

Documento nº 12535408

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12534886, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor DARIO CARVALHO DE SANTIS - RF 5655, para o período de 07/11/2025 a 11/11/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/11/2025, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12535409/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0058189-43.2016.4.03.8001

Documento nº 12535409

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12534975, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ADRIANA FERREIRA LIMA - RF 3169, para o período de 07/11/2025 a 09/11/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/11/2025, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12535410/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0055422-32.2016.4.03.8001

Documento nº 12535410

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12534663, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora TERESA BUSCATI PENHABER - RF 3829, para o período de 06/11/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/11/2025, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12535411/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0053552-49.2016.4.03.8001

Documento nº 12535411

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12534753, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor WILLYS RODRIGUES PEREIRA - RF 7500, para o período de 07/11/2025, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/11/2025, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 12528313, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CHRISTIANE AMELIA MARTINS FONSECA - RF 3981, para o período de 05/11/2025 a 07/11/2025, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 11/11/2025, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO**PORTARIA SP-CR-PR-COORD Nº 461, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR MARCELO DUARTE DA SILVA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR SUBSTITUTO DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 01/2020, de 22 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução PRES nº 575, de 14 de fevereiro de 2023, que estabelece os horários de funcionamento da Justiça Federal da 3ª. Região;

RESOLVE:

ESTABELECE a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
19/11 a 28/11/2025	4ª	Dra. Natália Luchini

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, e término às 12 horas da sexta-feira seguinte.

III- ESTABELECE que se o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - ESTABELECE, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V- ESTABELECE, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - ESTABELECE, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo graus de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal**, em 11/11/2025, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

PORTARIAAMER-NUAR Nº 207, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DOUTOR LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DESTA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

ALTERAR a escala de plantão dos Magistrados desta 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 22/11/2025 a 19/12/2025, para fazer constar:

PERÍODO	MAGISTRADO
22/11/2025 a 28/11/2025	DR. PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO
29/11/2025 a 05/12/2025	DR. MARCELO JUCÁ LISBOA
06/12/2025 a 12/12/2025	DR. MARCELO JUCÁ LISBOA
13/12/2025 a 19/12/2025	DR. LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO

Luiz Antônio Moreira Porto

Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 12/11/2025, às 10:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIAAMER-NUAR Nº 208, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DOUTOR LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DESTA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

ESTABELECE a escala de plantão dos Magistrados no período de recesso 2025/2026, desta 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, para fazer constar:

PERÍODO	MAGISTRADO
20/12/2025 a 24/12/2025 (Recesso)	DR. MARCELO JUCÁ LISBOA
25/12/2025 a 28/12/2025 (Recesso)	DR. LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO
29/12/2025 a 01/01/2026 (Recesso)	DR. FLETCHER EDUARDO PENTEADO
02/01/2026 a 06/01/2026 (Recesso)	DR. PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO

Luiz Antônio Moreira Porto

Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 12/11/2025, às 10:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIAAMER-NUAR Nº 209, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DOUTOR LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DESTA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

ALTERAR a escala de plantão dos Magistrados desta 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 07/01/2026 a 30/01/2026, para fazer constar:

PERÍODO	MAGISTRADO
07/01/2026 a 09/01/2026	DR. LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO
10/01/2026 a 16/01/2026	DR. MARCELO JUCÁ LISBOA
17/01/2026 a 23/01/2026	DR. FLETCHER EDUARDO PENTEADO
24/01/2026 a 30/01/2026	DR. PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO

Luiz Antônio Moreira Porto
Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 12/11/2025, às 10:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIAAMER-NUAR Nº 210, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DOUTOR LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 277/2018, art. 4º, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

ESTABELECEr o plantão das Varas desta Subseção Judiciária de Americana, para o mês de Dezembro de 2025, período de recesso (2025/2026) e mês de Janeiro de 2026, conforme segue:

22/12/2025 a 28/11/2025	1ª Vara Federal
29/11/2025 a 05/12/2025	1ª Vara-Gabinete
06/12/2025 a 12/12/2025	1ª Vara Federal
13/12/2025 a 19/12/2025	1ª Vara-Gabinete
20/12/2025 a 28/12/2025 (RECESSO)	1ª Vara-Gabinete
29/12/2025 a 06/01/2026 (RECESSO)	1ª Vara Federal
07/01/2026 a 09/01/2026	1ª Vara Federal
10/01/2026 a 16/01/2026	1ª Vara-Gabinete
17/01/2026 a 23/01/2026	1ª Vara Federal
24/01/2026 a 30/01/2026	1ª Vara-Gabinete

Luiz Antônio Moreira Porto
Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 12/11/2025, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIAARAC-DSUJ Nº 377, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Dr. PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Diretor da 7.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso XII da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 45/2004, que preconiza ser ininterrupta a atividade jurisdicional;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 79/2009 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juizes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como as diretrizes constantes no Provimento CORE n.º 01/2020, que estabeleçam regras para o plantão judicial;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152/2012, que alterou a Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre plantão judiciário, para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos Juizes plantonistas;

CONSIDERANDO os termos do artigo 449 do Provimento CORE n.º 01/2020, bem como da Portaria DFORSP n.º 220/2024, que autorizaram a realização de plantão regional, observados os critérios legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO que os Diretores e Juizes das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina manifestaram concordância em realizar o plantão judicial regional;

RESOLVE:

Art. 1.º ESTABELECER a escala de plantão judicial semanal, incluindo sábados, domingos e feriados, para os magistrados e unidades judiciárias das Subseções de Araçatuba e Andradina, conforme segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MAGISTRADO(A) DE PLANTÃO
de 17 a 23/11/2025	JEF de Araçatuba	Dr. Pedro Henrique de Proença Meira Figueiredo

§1.º O plantão judicial nos dias úteis abrangerá o intervalo temporal entre o encerramento do expediente na data indicada e o início do imediatamente seguinte, nos termos do art. 441, §2.º, do Provimento CORE n.º 1/2020.

§2.º O plantão judicial aos finais de semana e feriados será realizado no período das 9h às 12h, funcionando em regime de sobreaviso nos demais horários, nos termos do art. 441, §§3.º e 4.º, do Provimento CORE n.º 1/2020.

Art. 2.º COMUNICAR o e-mail institucional e o telefone celular das unidades judiciárias que integram o plantão judicial das Subseções de Araçatuba e Andradina:

VARA	E-MAIL INSTITUCIONAL	TELEFONE CELULAR DO PLANTÃO
1.ª Vara de Araçatuba 2.ª Vara de Araçatuba JEF de Araçatuba	aracat-plantao@trf3.jus.br	(18) 99158-1903
1.ª Vara de Andradina	andrad-plantao@trf3.jus.br	(18) 99143-9908

Art. 3.º A escala dos servidores plantonistas será estabelecida pelo(a) magistrado(a) que estiver respondendo pela respectiva unidade judiciária, em ato próprio, devendo comunicar seus nomes e registros funcionais às demais unidades plantonistas, à Divisão de Apoio Regional de Araçatuba e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina, por meio de correio eletrônico.

Art. 4.º Em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado(a), deverá o(a) magistrado(a) escalado(a) proceder à devida comunicação à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência, indicando os dias e o(a) magistrado(a) que o(a) substituirá.

Parágrafo único. Não sendo possível a comunicação de que trata o *caput* deste artigo, e em caso de urgência, o(a) magistrado(a) que concordar em realizar o plantão do(a) magistrado(a) impossibilitado(a) de fazê-lo deverá executá-lo *ad referendum* do Diretor da Subseção, comunicando a ocorrência na primeira oportunidade, a fim de que a modificação seja ratificada e a escala de plantão seja alterada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 10/11/2025, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA

PORTARIA ARAR-JEF-SEJF Nº 161, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DOUTOR MAICON NATAN VOLPI, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARARAQUARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n. 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO que os plantões judiciários regionais nos períodos de **14 a 19/11/2025 e 19 a 28/11/2025** estarão a cargo do Juizado Especial Federal de Araraquara, nos termos da Portarias n. 224 e 225, de 10/06/2025/2025, da Diretoria Administrativa da Subseção Judiciária de São Carlos,

RESOLVE

ESCALAR os servidores abaixo para atuarem no plantão judiciário, conforme segue:

- dia 15/11/2025: Vinícius Marcel Gueleri, RF 6848, Caroline da Silva Furtado, RF 8892, Marília Sousa Guerra, RF 8898, e Lucas Di Felice Mizuno, RF 8875;
- dia 16/11/2025: Caroline da Silva Furtado, RF 8892 e Marília Sousa Guerra, RF 8898;
- dia 20/11/2025: Rogério Peterossi de Andrade Freitas, RF 3523, Caroline da Silva Furtado, RF 8892, Marília Sousa Guerra, RF 8898 e Lucas Di Felice Mizuno, RF 8875;
- dia 21/11/2025: Rogério Peterossi de Andrade Freitas, RF 3523, Caroline da Silva Furtado, RF 8892, Marília Sousa Guerra, RF 8898 e Lucas Di Felice Mizuno, RF 8875;
- dia 22/11/2025: Vinícius Marcel Gueleri, RF 6848, Caroline da Silva Furtado, RF 8892, Marília Sousa Guerra, RF 8898 e Lucas Di Felice Mizuno, RF 8875;
- dia 23/11/2025: Vinícius Marcel Gueleri, RF 6848, Caroline da Silva Furtado, RF 8892, Marília Sousa Guerra, RF 8898.

O Plantão Judicial Ordinário será prestado integralmente em formato eletrônico e à distância, nos termos da Portaria CORE nº 2384/2020.

Encaminhe-se cópia à Diretoria Administrativa das Subseções de São Carlos, Araraquara e Barretos, para ciência e demais providências necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maicon Natan Volpi, Juiz Federal Substituto**, em 11/11/2025, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 473, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

A DOUTORA RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos dos arts. 441 a 450 do Provimento Nº 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 23-A a 23-F da Resolução nº 88/2017, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 17/11/2025 às 12h de 19/11/2025	JEF	RICARDO UBERTO RODRIGUES

Art. 2º ESTABELECER a escala extraordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana "emendados" com feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 19/11/2025 às 12h de 24/11/2025	JEF	RICARDO UBERTO RODRIGUES

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campin-plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campin-sudp@trf3.jus.br

Art. 4º COMUNICAR que, o plantão conforme indicado acima, abrange as Subseções de Campinas e São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados

Art. 5º INFORMAR o endereço e o telefone das dependências das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 99304.3372 - (19) 3734.7116 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária - Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900.

Art. 6º - CABERÁ ao interessado comunicar obrigatoriamente ao(à) servidor(a) plantonista pelos telefones acima disponibilizados as ações, recursos ou petições com pedido de providência urgente, para apreciação durante o plantão judiciário, inseridas no sistema PJe na opção "Plantão".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Coelho Dal Rio Silveira, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Campinas**, em 10/11/2025, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA CATA-NUAR Nº 363, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DOUTOR JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso XII da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2004, que preconiza ser ininterrupta a atividade jurisdicional;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 79/2009 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a competência e atribuições dos juizes federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como as diretrizes constantes no Provimento CORE nº 01/2020, que estabelecem as regras para o plantão judicial;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, que alterou a Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre plantão judiciário, para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos Juizes plantonistas;

CONSIDERANDO os termos do artigo 459, § 2º, do Provimento CORE 01/2020, do E. T.R.F.3ª Região, bem como da Portaria DF 220/24 que revogou a portaria DF 54/12, da Justiça Federal de São Paulo, que autorizaram a realização de plantão regional, observados os critérios legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO a prévia concordância entre os Diretores e Juizes das Subseções de São José do Rio Preto, de Jales e de Catanduva, integrantes do mesmo grupo de Subseções Judiciárias, para a regionalização do plantão na sede da Justiça Federal de São José do Rio Preto-SP;

CONSIDERANDO os termos da Portaria SJRP-NUAR Nº 63, de 19 de janeiro de 2022, que unificou em São José do Rio Preto/SP o plantão das Subseções de São José do Rio Preto, de Jales e de Catanduva, em feriados e finais de semana, por prazo indeterminado, cabendo ao Diretor da Subseção de São José do Rio Preto/SP a elaboração e a publicação de escala e plantão que contemple a participação de magistrados lotados nas três subseções;

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala semanal de Magistrado ou Magistrada Distribuidor(a) Plantonista e a escala de Plantão Judiciário semanal dos servidores/servidoras da Subseção Judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Magistrado Distribuidor ou Magistrada Distribuidora Plantonista, nos dias úteis:

Períodos	Magistrado ou Magistrada
17/11 a 19/11/2025	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

II – Magistrado ou Magistrada Plantonista, nos finais de semana e feriados.

Aos sábados, domingos e feriados, **exceto os municipais**, o Magistrado ou Magistrada Plantonista será o que estiver designado(a) de acordo com o disposto nas Portarias SJRP-NUAR da 6ª Subseção Judiciária de São Paulo, disponível no endereço eletrônico <https://www.jf3p.jus.br/sjrp>.

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores e Servidoras:

Período	Servidor ou Servidora
14/11 a 19/11/2025	Carla Gripe Martins

IV – Plantão Judiciário Semanal das Oficiais de Justiça:

Período	Servidora
14/11 a 19/11/2025	Priscila Frantska Paro

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, nº 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3634 ou (17) 3531-3600.

CABERÁ ao Magistrado(a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado(a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

ENVIAR, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas do(a) Magistrado(a) Distribuidor (a) e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência. Digite aqui a Ementa...

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 11/11/2025, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIAFRAN-DUARNº 370, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O MM. Juiz Federal, Luciano Pedrotti Coradini, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 575/2023, de 14 de fevereiro de 2023, alterada pela Resolução nº 595/2023, de 24 de abril de 2023, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, Capítulo X, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o Ofício 2 FRAN-DSUJ n.º, de 10 de janeiro de 2005, doc. nº 11596946, bem como o despacho da DFOR, doc. nº 11646494;

CONSIDERANDO a escala de plantão nº 11732043/2025;

RESOLVE:

ESTABELECEER a Escala do plantão judiciário semanal, Exercício de 2025, da Subseção Judiciária de Franca para os períodos que seguem:

PERÍODO	MAGISTRADO (A)	VARA
19/11/2025 a 27/11/2025 - Consciência	Luciano Pedrotti Coradini	3ª Vara de Franca

1- A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 12h da sexta-feira seguinte. Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19h de cada dia até as 12h do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.

2 - Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09h às 12h.

3 - Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contatar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.

4 - A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo/Divisão de Apoio Regional da Subseção.

5 - Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pela escala de plantão desta Subseção, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

6 - Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados na Subseção de Franca.

A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 19 de novembro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pedrotti Coradini, Juiz Federal**, em 12/11/2025, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

1ª VARA DE GUARATINGUETÁ*

EDITAL Nº 3/2025 - GUAT-01V

LISTA DE ALISTAMENTO PROVISÓRIA DE JURADOS

A JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL DE GUARATINGUETÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tomem conhecimento que, tendo em vista os termos do Provimento CJF3R n. 49, de 06 de dezembro de 2021, o Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, em consonância com o disposto no artigo 426, parágrafos 1º a 5º, do Código de Processo Penal, na redação dada pela Lei nº 11.689/2008, foi organizada a **LISTA ANUAL DE JURADOS (DEFINITIVA)**, que deverão servir durante o ano de 2026, na Justiça Federal de Guaratinguetá/SP, em seu Tribunal do Júri, constituída dos nomes abaixo relacionados e respectivas profissões que seguem:

- 1) Adriana Ferreira Leite Escobar - gerente,
- 2) Claudio Rangel Zamboni - gerente,
- 3) Claudio Wendell Costa - avaliador de penhor,
- 4) Edson Luciano Domingos - técnico bancário,
- 5) Felipe Antonio Pereira da Rocha - técnico bancário,
- 6) Felipe José Cavalheiro da Silva - técnico bancário,
- 7) José Waldir de Freitas Junior - gerente,
- 8) Leonidas Galvão de Avellar Pires - técnico bancário,
- 9) Maria Auxiliadora Sverberi Ferreira - caixa,
- 10) Mateus Henrique da Silva - técnico bancário,
- 11) Michelle Impieri Ribeiro Alves - técnico bancário,
- 12) Rosângela Soares da Silva Calderaro - avaliador de penhor,
- 13) Thiago Casal Barros Soares - técnico bancário,
- 14) Wilson Pires dos Santos – técnico bancário,
- 15) Christiane Coradini Rosa – bancária,
- 16) Christiane Souza Lima Novaes Machado – caixa executivo,
- 17) José Marcos de Magalhães - caixa executivo,
- 18) Ana Lucia Fontão Brasileiro - escriturária,
- 19) Bruno Pedrozo dos Santos - escriturário,

- 20) Juliana de Oliveira Aguirre Faria - escriturária,
- 21) Reynaldo Lopes Barros - escriturário,
- 22) Robson de Oliveira Franca - escriturário,
- 23) Rosana Maria Lobo de Barros Moura Valle - bancária,
- 24) Sandra Simone Pereira de Menezes Alves - bancária,
- 25) Douglas Barbosa Ribeiro da Costa - bancário,
- 26) Giovana Couto Kalil Vilela - bancária,
- 27) Pedro Luiz Barrelli Couto – bancária,
- 28) Eliane Barbosa de Amorim Labella,
- 29) Hélio Ferreira Junior - bancário,
- 30) Isabel Cristina Rodrigues da Silva - bancária,
- 31) Jovani Jacinto Alves - bancária,
- 32) Luciana Nunes Euzébio Marton - bancária,
- 33) José Emilio Godoy Santos Souza - bancário,
- 34) Sérgio Ricardo Monteiro Pereira - bancário,
- 35) Renata Pereira dos Santos - bancária,
- 36) Adriana de Castro Roma – coordenadora pedagógica,
- 37) Adriana Luzia Moreno Norberto Silva – coordenadora pedagógica,
- 38) Adriana Cristina Leite Vieira da Silva - professora,
- 39) Adriano Melo Figueiro - professor,
- 40) Agostinho de Oliveira - professor,
- 41) Alessandra Aparecida dos Santos Correa - professora,
- 42) Alba Francisco Bezerra – vice-diretora de escola,
- 43) Alice Fernanda Severiano – professora,
- 44) Alessandra Cristina Rodrigues da Cruz - psicóloga,
- 45) Alessandro Costa Espíndola - motorista,
- 46) Alexandra Cristina Alves dos Santos - escriturária,
- 47) Alexandra de Cássia Fonseca - diretora de escola,
- 48) Alexandre Cardoso de Campos Vergueiro - escriturário,
- 49) Alfredo Augusto Vieira Azevedo - professor,
- 50) Ana Beatriz Villela Alves Costa dos Santos - professora,
- 51) Alynie Cristine Gomes Abreu - coordenadora pedagógica,
- 52) Amanda Castro Rocha - escriturária,
- 53) Amanda Helena de Oliveira Cardoso - diretora de escola,
- 54) Amélia Roberta Aparecida Ferreira – vice-diretora de escola,
- 55) Ana Carolina Ratti Nogueira – nutricionista,
- 56) Ana Carolina Soares Komeih Grilo – vice-diretora de escola,
- 57) Ana Cristina Rebelo Gomes - diretora de escola,
- 58) André Luiz Monteiro de Souza Netto – psicólogo,
- 59) André Luis de Paula Armeiro – professor,
- 60) Anna Theresa Palma - professora,
- 61) Beatriz de Paula Máximo Coelho - secretária,
- 62) Carlos Rogério Baptista – professor,
- 63) Celia Regina de Oliveira - professora,
- 64) Claudia Angélica Averaldo Alves – escriturária,
- 65) Claudia Aparecida Antunes de Oliveira Marzano - escriturária,
- 66) Daniela Caltabiano Freitas - nutricionista,
- 67) Eduardo Tunisse - escriturário,
- 68) Elizandra de Oliveira Gonçalves - coordenadora pedagógica,
- 69) Elvira Soares dos Santos - professora,
- 70) Flavio Rodrigues de Souza - escriturário,
- 71) Jane Damaris de Souza - professora,
- 72) Jenilson Alfredo do Prado - professor,
- 73) João Batista de Oliveira - professor,
- 74) Julio César Vasques Vieira - motorista,

- 75) Karen Cristina Lara Rosa - professora,
- 76) Luciana Alberta Martins Silva Tenório - diretora de escola,
- 77) Luciana Aparecida César Carneiro – escriturária,
- 78) Luis Felipe de Almeida Bartelega - escriturário,
- 79) Luis Fernando Soares Pereira - inspetor de aluno,
- 80) Luiz Carlos Pereira da Silva Junior - professor,
- 81) Luiz Guilherme Simões de Santanna - professor,
- 82) Manoel Fernando Moreira Junior - professor,
- 83) Maria Adriana de Souza - escriturária,
- 84) Maria Fernanda Andrade de Aguiar - professora,
- 85) Mariana Ramos Machado - diretora de escola,
- 86) Marisa Carpinetti Ramos - professora,
- 87) Marli Deolinda Caldeira Brant - motorista,
- 88) Matheus de Lima Fernandes – escriturário,
- 89) Meyrielen Laís da Silva Figueira – coordenadora pedagógica,
- 90) Natália Ariane Zaccara - diretora de escola,
- 91) Nilson Ferreira dos Santos– secretário de escola,
- 92) Pablo Geovane Batista de Lima – escriturário,
- 93) Paloma Melissa Foguel - professora,
- 94) Pedro Augusto de Andrade - motorista,
- 95) Rafael Peres Bosque de Carvalho – escriturário,
- 96) Raquel Aparecida da Silva - professora,
- 97) Regiane Jussara Martins – professora,
- 98) Renata Alves Martins de Oliveira - professora,
- 99) Reny de Cássia do Espírito Santo - professor,
- 100) Ricardo Kenji Fukuda – motorista,
- 101) Rita de Cássia Costa Reis - professora,
- 102) Rita de Lourdes dos Santos Pereira Reis - professora,
- 103) Roberto Carlos Fernandes de Carvalho - professor,
- 104) Rodolfo Masaichi Shintani - professor,
- 105) Rodrigo Pinto Nogueira - diretor de escola,
- 106) Rosa Aguiar de Oliveira - professora,
- 107) Vanessa Marques Mourão - assistente social,
- 108) Vânia Regina Antunes Batalha Lobo - secretária de escola,
- 109) Yara Lemes da Silva – escriturária,
- 110) Zélia Monteiro da Silva – professora,
- 111) Zélia Maria do Prado de Aquino - professora,
- 112) Zuleica Aparecida e Silva - professora,
- 113) Vitor Marcelo Magalhães de Souza – coordenador pedagógico,
- 114) Vivian Costa Okamoto - professora,
- 115) Viviane Cândido Pinto dos Santos - professora,
- 116) Afonso Maria da Silva - bombeiro civil,
- 117) Alanna de Franca Osório da Silva - engenheira de produção,
- 118) Aldierio Alves de Carvalho - técnico de manutenção predial,
- 119) Adriana Roman Muniz - gerente de recursos humanos,
- 120) Antonio Leonardo Soares - químico,
- 121) Antonio Luiz Oliveira de Noronha - químico,
- 122) Alexander Tomiyama - gerente de especialidade técnica,
- 123) Ana Carolina Baesso dos Reis - engenheira de produção,
- 124) Ana Carolina Pinto - técnica de laboratório,
- 125) Ana Paula Lemes - assistente administrativo,
- 126) André Luiz Alves de Oliveira - técnico de manutenção predial,
- 127) André Luiz Cabral - operador de processos de produção,
- 128) Antonio Leonardo Soares - químico,
- 129) Bruno Romeiro Magalhães – analista de projetos,

- 130) Debora Leylane Teixeira de Souza - técnica de laboratório,
- 131) Deivis Rogerio Arruda - operador de processos de produção,
- 132) Diego Serratti Macedo - analista de contratos,
- 133) Douglas Lourenço de Poco - engenheiro de processos,
- 134) Ederson Daniel Lima - técnico de automação industrial,
- 135) Eduardo da Silva Campos - eletricitista,
- 136) Emilio Cesar Dias Bonetti - médico do trabalho,
- 137) Fabio de Jesus Moreira - técnico de laboratório,
- 138) Fabio Henrique Franco - químico,
- 139) Fausto Gustavo Dias da Silva - analista de estoque,
- 140) Felipe de Oliveira Cruz - analista de processos logísticos,
- 141) Flavia Rosiane de Andrade Moreira - bombeira civil,
- 142) Flavio Dias Cajazeira - gerente de processos de produção,
- 143) Flavio Henrique Dias da Silva - técnico de controle de emergência,
- 144) Francisco Alvareli Junior - supervisor de processos de produção,
- 145) Francisco de Assis Rosa - operador de processos de produção,
- 146) Francisco Jose Ribeiro - químico,
- 147) Gisele Simone Coura - química,
- 148) Giulia Dalmaso de Mello - engenheira de especialidade técnica,
- 149) Heliberto dos Santos - operador de utilidades,
- 150) Hercules Santos Moura - operador de processos de produção,
- 151) Icaro Vasconcelos Manzanete - analista logística,
- 152) Ingrid Braz Santos - analista de estoque,
- 153) Isabele de Paula Assis - técnica de laboratório,
- 154) Isabella Rangel Manzanete - arquiteta,
- 155) Ivan Fernandes de Oliveira - operador de processos de produção,
- 156) Ivanna Silva Martins - engenheira de processos,
- 157) Jean Cesar de Faria Silva - analista de processos logísticos,
- 158) Jean Marcelo Siqueira Honorio - operador de processos de produção,
- 159) Jefferson Garcia Ciciliato - técnico em segurança do trabalho,
- 160) Jefferson Sandro da Conceição Silva - operador de processos de produção,
- 161) João Bosco Galhardo Mendes – gerente de especialidade técnica,
- 162) João Geraldo do Nascimento Neto - operador de produção,
- 163) Joao Marcio de Oliveira Ribeiro - engenheiro de contratos,
- 164) João Paulo da Silva - engenheiro de projetos,
- 165) João Paulo de Oliveira - operador de utilidades,
- 166) João Paulo Pereira Bernardo - operador de processos de produção,
- 167) João Victor Brena de Souza - engenheiro de processos,
- 168) Joaquim Daniel Nogueira Filho - supervisor de operação logística,
- 169) Jose Cleber dos Santos Lima - técnico de inspeção equipamentos,
- 170) Jose Fernandes de Toledo Neto - engenheiro de projetos industriais,
- 171) Jose Silvio Carlos da Silva - eletricitista,
- 172) Jose Vicente de Lima - engenheiro de processos,
- 173) Larissa Reis de Souza - analista logística,
- 174) Lauro Cezar Franqueira de Oliveira - técnico de laboratório,
- 175) Lazaro Cesar Soares - operador de utilidades,
- 176) Leandro Henrique de Souza - técnico em manutenção,
- 177) Leoni Aparecida Cordeiro Gonçalves - analista gestão de qualidade,
- 178) Liniquer de Paula Nascimento - bombeiro civil,
- 179) Livia Maria Laurindo Ortiz - gerente de manutenção industrial,
- 180) Lucas Fiorelli Seraphim - consultor de serviços técnicos,
- 181) Lucas Henrique Borges - técnico de manutenção industrial,
- 182) Luciano Alves de Oliveira - analista de estoque,
- 183) Luis Claudio Andre - auxiliar administrativo,
- 184) Luis Claudio da Graça Borges - supervisor de processos de produção,

185) Luiz Claudio Gonçalves - bombeiro civil,
186) Luiz Eduardo Castro Monteiro - operador de processos de produção,
187) Luiz Eduardo de Oliveira - químico,
189) Luiz Gustavo Cortez - técnico de laboratório,
190) Marcílio Dias de Oliveira - auxiliar de produção,
191) Matheus Monteiro Satrio - técnico de automação industrial,
192) Mauricio Cardoso Neto - técnico de manutenção predial e serviços gerais,
193) Mayara Suelem Oliveira - analista de planejamento e produção,
194) Nanci Chagas Cornetto de Castro - técnica de laboratório,
195) Oswaldo Fernando Bartelega - bombeiro civil,
196) Paulo Cesar Souza Dias - auxiliar administrativo,
197) Paulo Sergio Baptista dos Santos - técnico de laboratório,
198) Paulo Sergio da Silva - operador de processos de produção,
199) Rafael Lopes da Conceição - auxiliar administrativo,
200) Raissa Fernanda Raymundo - programador,
201) Jose Natalino da Silva - técnico de manutenção,
202) Eduardo Augusto Pereira David - operador de produção,
203) Fabio Gilson Monteiro Teixeira - supervisor de produção,
204) Juliana Karine de Abreu Felipe Santos Carmieletto - analista costumer service,
205) Nataly Molin de Freitas Nunes - comprador sênior,
206) Frederico Takashi di Tanno Sinzato - engenheiro de automação,
207) Sergio Augusto Correia - almoxarife,
208) Adriano Aparecido de Barros Cruz - técnico de manutenção,
209) Alan Felipe da Silva - engenheiro de processos,
210) Alessandro Coelho dos Reis - assistente técnico,
211) Mauro Sergio de Moura Leite - supervisor de logística,
212) Rodrigo Aleixo Pereira - inspetor de qualidade,
213) Admir dos Santos Vieira - supervisor de valor agregado,
214) Alexandre Luiz de Lima Abreu - técnico de manutenção,
215) Flavio Tertuliano de Oliveira - especialista de engenharia,
216) Antonio Jose de Paiva - técnico de manutenção,
217) Julio Cesar Sampaio - operador logística,
218) Ralph Monteiro da Silva - operador logística,
219) Jonas Henrique Cardoso Ribeiro - operador logística,
220) Vitor Pedroso de Lima - operador logística,
221) Joao Lucio Francisco - operador logística,
222) Josemilson Luis Vital de Azevedo - operador logística,
223) Messias Roberto Vieira Cardoso - metrologista,
224) Jose Donizeti Reis - operador de produção,
225) Julio Cesar Correa Pereira - operador de produção,
226) Luciana Batista da Silva Araujo - operador de produção,
227) Emerson dos Santos Moreira - operador de produção,
228) Alexandre Jose Vieira - operador de produção,
229) Joao Batista Leite de Aguiar - conferente de estoque,
230) Luciano Lima Rodrigues - inspetor de qualidade,
231) Jose Arimateia de Godoy - ajudante logística,
232) Nelson Felix Junior - monitor técnico,
233) Tiago Bueno da Silva - operador de produção,
234) Robson Luis Lopes Junior - operador de produção,
235) Marco Antonio dos Santos Rangel - operador de produção,
236) Bruno dos Santos Vitelbo - analista fiscal,
237) Caio Barbosa Shimura - engenheiro operacional,
238) Anderson Brito dos Reis - operador de produção,
239) Fabio Roberto dos Santos - ajudante logística,
240) Caio Cesar Alves - ajudante logística,

241) Andre Elias Cameiro da Silva - operador logística,
242) Victor Hugo Souza Barboza - ajudante logística,
243) Jeferson Augusto da Silva Oliveira - ajudante logística,
244) Carlos Guilherme Oliveira de Abreu - conferente estoque,
245) Rafael dos Santos de Jesus - operador logística,
246) Pedro Jose Valente Fernandes - ajudante logística,
247) Luis Claudio dos Santos Meireles - operador de produção,
248) Bianca Osorio Fernandes Sannini Reis - analista costumer service,
249) Roberto Paim Junior - ajudante logística,
250) Josiane Siqueira Costa - assistente financeiro,
251) Matheus Ferreira Silva - analista de suporte TI,
252) Lucas Lourenço Silva dos Reis - operador de produção,
253) Thiago Magalhaes de Alvarenga - assistente estoque,
254) Fernanda Aparecida Pereira da Silva - assistente administrativo,
255) Ediomara Martins dos Santos Reis - assistente logística,
256) Danilo Almeida de Araujo - assistente financeiro,
257) Ruan Laercio de Oliveira Bastos - ajudante logística,
258) Robson Dias da Silva - ajudante logística,
259) Lucas Eliezer Rodrigues de Camargo - ajudante logística,
260) Gabriel Henrique Noronha Silva - ajudante logística,
261) Nicolas da Silva Ambrosio - operador de produção,
262) Natalia Vieira Santos Silva - analista de qualidade jr,
263) Fabio Augusto dos Santos de Oliveira - operador de produção,
264) Fabricio Silva de Oliveira - operador de produção,
265) Wilson de Oliveira Junior - operador de produção,
267) Maria Julia Aparecida Ferreira dos Santos Monteiro - assistente fiscal,
268) Aline de Cassia Nogueira de Oliveira Correa - analista logística jr,
269) João Victor Caldas de Lima - ajudante logística,
270) Pedro Leonardo Fagundes - operador logística,
271) Odair Jose Honorio - ajudante logística,
272) Gustavo Henrique Cabral Gonçalves - operador logística,
273) Guilherme Augusto de Oliveira Moreira - operador de produção,
274) Benedito Martorele de Castro Alves - ajudante logística,
275) Flavio da Silva Avelino Junior - técnico de segurança do trabalho,
276) Alison de Oliveira Matheus - operador logística,
277) Joao Estevao Garcia de Castro - engenheiro de processos jr,
278) Rebeca Garcia de Oliveira - assistente cadastro materiais,
279) Rafael dos Santos Rocha - ajudante logística,
280) Antonio Claudio Silva dos Santos Junior - operador de produção,
281) Andreza Jesus de Oliveira Guimaraes - assistente administrativo,
282) Rafael Moreira da Silva - operador de produção,
283) Adriano Henrique da Silva Castro de Campos - assistente de compras,
284) Marcos Vinicius dos Santos Ferreira - operador de produção,
285) Gabriel Henrique da Silva Pereira - operador logístico,
286) Fabricio Guerra Gomes - técnico manutenção/mecânico,
287) Douglas Henrique de Lima Fernandes e Silva - operador de produção,
288) Reginaldo dos Santos Oliveira - ajudante logística,
289) Luiz Claudio Moreira Junior - ajudante logística,
290) Bryans Salvador Rosa - operador logística,
291) Alexandre Marques Amorim Junior - ajudante logística,
292) Jacqueline Fini Cesar Moreira - operador de produção,
293) Thiago Augusto de Paula Silva - operador de produção,
294) Isabela Canuto Andrade Moreira - técnico manutenção automotiva,
295) Rogerio Guedes de Souza - ajudante logística,
296) Fabricio Ribeiro Fernandes dos Santos - operador logística,

- 297) Jhuan Guilherme Mariano Ribeiro - operador de produção,
298) Thomas Pereira de Avelar Souza - operador de produção,
299) Jader Willian Pereira Leite - operador logística,
300) Jonas Willian Rosa Aureliano - analista de sistema jr.

Nos termos do que dispõe o parágrafo 2.º do artigo 426 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, segue a transcrição integral dos artigos 436 a 446 do mesmo Código:

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

II – os Governadores e seus respectivos Secretários; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

IV – os Prefeitos Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VIII – os militares em serviço ativo; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral. (Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011).

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

PUBLIQUE-SE para que chegue ao conhecimento de todos o presente edital que será afixado no local de costume e publicado no Diário Oficial Eletrônico de São Paulo.

AFIXE-SE o presente no átrio deste Fórum Federal.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 11/11/2025, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-SUMANº 167, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados - 19.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Fórum Federal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme determina o Provimento n. 01/2020, da Corregedoria Regional,

Resolve:

Tornar Pública a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, do mês de NOVEMBRO de 2025, conforme segue:

DOMINGO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO
26	27	28	29	30	31	01
						ALAN FERREIRA RODRIGUES - RF 9129
02	03	04	05	06	07	08
ALAN FERREIRA RODRIGUES - RF 9129	SILVINO LOPES DA SILVA - RF 5161	ALAN FERREIRA RODRIGUES - RF 9129	ALAN FERREIRA RODRIGUES - RF 9129	ANDRÉ MANTOVANI NARDES - RF 7708	ANDRÉ MANTOVANI NARDES - RF 7708	ANDRÉ MANTOVANI NARDES - RF 7708
	GETÚLIO BARRETO DOS SANTOS - RF 9142	RAFAEL PROENÇA E SILVA - RF 8917	RAFAEL PROENÇA E SILVA - RF 8917	VIVIANE SILVA DE PAULO - RF 9244	VIVIANE SILVA DE PAULO - RF 9244	
09	10	11	12	13	14	15
ANDRÉ MANTOVANI NARDES - RF 7708	NILDA MOREIRA CAMPOS - RF 4130	NILDA MOREIRA CAMPOS - RF 4130	EDMAR DA SILVA PAZ JUNIOR - RF 9140	EDMAR DA SILVA PAZ JUNIOR - RF 9140	CARLOS BENEDITO CORREA - RF 7042	JOSÉ MÁRIO DE OLIVEIRA DA SILVA - RF 8682
	BRENNO CARDOSO TOMAZ SILVA - RF 9237	BRENNO CARDOSO TOMAZ SILVA - RF 9237	JOSÉ MÁRIO DE OLIVEIRA DA SILVA - RF 8682	JOSÉ MÁRIO DE OLIVEIRA DA SILVA - RF 8682	ROBERTA ANDREZA DE A BAPTISTA - RF 9243	
16	17	18	19	20	21	22
JOSÉ MÁRIO DE OLIVEIRA DA SILVA - RF 8682	CARLOS BENEDITO CORREA - RF 7042	ROGÉRIO NUNES DA SILVA - RF 8327	ROGÉRIO NUNES DA SILVA - RF 8327	EDMAR DA SILVA PAZ JUNIOR - RF 9140	EDMAR DA SILVA PAZ JUNIOR - RF 9140	EDMAR DA SILVA PAZ JUNIOR - RF 9140
	ROBERTA ANDREZA DE A BAPTISTA - RF 9243	FABRÍCIO ZEFERINO FREITAS - RF 9136	FABRÍCIO ZEFERINO FREITAS - RF 9136			
23	24	25	26	27	28	29
EDMAR DA SILVA PAZ JUNIOR - RF 9140	DANIEL GUIMARÃES BERTELE PUGA - RF 9124	DANIEL GUIMARÃES BERTELE PUGA - RF 9124	ALAN FERREIRA RODRIGUES - RF 9129	ALAN FERREIRA RODRIGUES - RF 9129	EDMAR DA SILVA PAZ JUNIOR - RF 9140	NILDA MOREIRA CAMPOS - RF 4130
	GETÚLIO BARRETO DOS SANTOS - RF 9142	GETÚLIO BARRETO DOS SANTOS - RF 9142	VALQUÍRIA OLIVEIRA MUÑOZ - RF 4312	VALQUÍRIA OLIVEIRA MUÑOZ - RF 4312	ANDRÉ MANTOVANI NARDES - RF 7708	
30	01	Anotações: 01: Feriado legal 15: Dia da Proclamação da República 20: Dia da Consciência Negra 21: Art. 2º da Port. CATRF3R N° 44 de 10/09/2024				
NILDA MOREIRA CAMPOS - RF 4130						

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexey Suusmann Pere, Juiz Federal**, em 11/11/2025, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

1ª VARA DE MARÍLIA

EDITAL N° 2/2025 - MARI-01V

O Doutor ALEXANDRE SORMANI, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Marília/SP, na forma da lei, e em atendimento ao disposto no Provimento n.º 188, de 11 de novembro de 1999, do EGRÉGIO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, bem como a quem possa interessar, que, dando cumprimento ao disposto nos artigos 425, 426, §§ 1º e 2º, do CPP (com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008), procedeu à elaboração da presente **LISTA ANUAL DE JURADOS (DEFINITIVA)**, que deverão servir durante o **exercício do ano 2026**, ficando todos cientes da função do jurado, nos termos dos artigos 436 a 446, do CPP, “verbis”:

“Art. 436 - O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437 - Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438 - A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439 - O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.

Art. 440 - Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441 - Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442 - Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443 - Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior; até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444 - O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445 - O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juizes togados.

Art. 446 - Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.”

Assim, foram incluídos os nomes dos seguintes cidadãos:

Nº	NOME	PROFISSÃO
1	Adalberto Sanches Munaro	Especialista II
2	Adriana Azevedo Teruel	Professora
3	Adriana de Paula Congro Michelone	Docente
4	Adriana José Orcao	Auxiliar de Serviços Gerais
5	Adriana Moraes Nogueira de Oliveira	Especialista I
6	Adriana Oliveira Freitas da Silva	Aux. Compras
7	Adriana Pereira dos Santos Arruda	Secretária - Encarregada
8	Adriana Porto Nunes Gazetta	Docente
9	Adriana Silva de Oliveira	Auxiliar de Produção
10	Adriano Alberto de Oliveira	Aux. Enfermagem
11	Adriano Alves Martins	Auxiliar de Serviços Gerais
12	Adriano Barbosa dos Santos	Supervisor de Limpeza
13	Adriano Camaúba Silva	Pintor
14	Adriano Cressoni Araújo	Prof. Universitário (Doutor)
15	Adriano da Cruz Cordeiro	Mensageiro
16	Adriano de Oliveira Martins	Mestre I
17	Adriano Domingos da Silva	Motorista – II
18	Adriano Goncalves de Lima	Programador
19	Adriano Santos Ponzetto	Administrador de Sistemas Pleno
20	Adriano Sunao Nakamura	Prof. Universitário (Doutor)
21	Adriely Martinez Eleutério	Analista de Atendimento DAE- Júnior
22	Afonso Gonçalves da Silva de Melo	Auxiliar de Laboratório
23	Agnaldo Bruno Chies	Docente
24	Agnaldo Júnior Marinheiro	Aux. Enfermagem
25	Aguinaldo Alves da Silva	Analista Informação
26	Aguinaldo José de Oliveira	Professor designado Diretor Técnico I
27	Alberto Issao Okajima	Oficial Administrativo
28	Alcir Rojas Valera	Mestre I
29	Alessandra Baldenebro da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
30	Alessandro Galletti	Especialista I

31	Alex Campos Gomes	Porteiro(a)
32	Alex Ishii	Téc. de Apoio ao Usuário Inf.
33	Alexandre Alves Vieira	Mestre I
34	Amanda Shizue Honda Benteo Balles	Analista Administrativo
35	Américo Fernando Grassi	Especialista I
36	Ara Carolina Manzano	Aux. Administrativo
37	Ara Maria Penna	Auxiliar de Serviços Gerais
38	Ara Paula Gaion Novelli	Escriturário(a)
39	André Luis Cavalcá Alcade	Agente Fiscal
40	Andréa Antico Soares	Mestre I
41	Andrea Soares Pereira	Agente Administrativo
42	Andréia Alves Almeida Pavani	Aux. p/ Assuntos Administrativos
43	Andressa Alves Ribeiro	Assistente Operacional I
44	Anely Martins	Supervisor de Ensino
45	Aniceia Cordeiro Barbosa Kusumoto	Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico
46	Antônia Eliete Duarte Roberto	Técnico de Contabilidade
47	Antoninho Casavechia Júnior	Especialista I
48	Antônio Basílio	Agente de Vigilância e Recepção
49	Antônio Carlos da Silva	Porteiro(a)
50	Antônio Carlos Garcia	Comerciário/Farmácia
51	Antônio Costa de Oliveira	Assistente Administrativo II
52	Antônio Damasceno Santos	Encarregado(a) de Transporte
53	Antônio de Oliveira Neto	Artesão Trançador
54	Aparecida de Lourdes Santos Guimarães	Oficial Administrativo Diretor II
55	Aparecida de Moraes Sgorlon Trinca	Assistente Administrativo II
56	Aparecida Iracema Torres Coutinho	Assistente Administrativo I
57	Aparecido de Oliveira	Supervisor de Ensino
58	Aparecido Santana	Motorista
59	Arlinda Ricardo de Souza Rodrigues	Telefonista
60	Arlindo Bertolini Junior	Porteiro(a)
61	Armando Ribeiro Filho	Assistente Operacional II
62	Avani Portela Santana	Atendente de Sala de Aula
63	Bárbara Cibelli da Silva Monteagudo	Supervisor de Ensino
64	Bárbara Cristiane Delfino de Campos	Aux. de Limpeza
65	Belmiro Aparecido Barbosa	Aux. de Enfermagem
66	Benedito Antônio de Moraes	Técnico Radiologia

67	Benedito Ferreira de Souza	Aux. Proc. Roupas
68	Benedito Ferreira Nunes	Técnico Radiologia
69	Benedito Mercho	Assistente Administrativo I
70	Benedito Pilon	Docente
71	Berenice Correia dos Santos	Aux. Enfermagem
72	Bianca Beremni de Alencar Alves	Aux. Administrativo
73	Bianca Oliveira Martinez	Aux. Administrativo
74	Boaz Elizeu Batista de Melo	Aux. de Enfermagem
75	Braz Sampieri Neto	Porteiro
76	Brenda Priscila Luiz	Aprendiz - Assistente Administrativo
77	Bruna de Oliveira Nabais da Silva	Aprendiz - Assistente Administrativo
78	Bruna Nazário da Silva	Aux. Administrativo
79	Bruno Bordin de Oliveira	Aux. de Enfermagem
80	Bruno Henrique Rodrigues Arraes	Assistente de Informática II
81	Bruno Tiago Rossi	Assistente Ensino
82	Caetano Scombat Junior	Laboratorista
83	Camila Chicarelli Balieiro Hidalgo	Laboratorista
84	Camila Marcondes de Oliveira Martins	Aux. Enfermagem
85	Carina Aparecida Costa	Aux. Serv. Gerais
86	Carina Rocha Giroto	Comerciante
87	Carina Yurie Esaki	Assistente Administrativo II
88	Carla Bicudo Ramos	Docente
89	Carla Flaít Valentini	Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico
90	Carla Pedrosa Marega Luciano Gomes	Docente
91	Carla Souza da Silva de Freitas	Aux. Enfermagem
92	Carlos Alberto Kato Brandao	Fisioterapeuta
93	Carlos Alberto Lazarini	Docente
94	Carlos Alberto Marques de Almeida	Assistente Operacional I
95	Carlos Candido de Almeida	Professor Assistente Doutor
96	Carlos Eduardo Pires	Assistente Operacional I
97	Carlos Eduardo Wira Sá Freire	Auxiliar Administrativo
98	Carlos Fernando Parra Consentino	Assistente Técnico Administrativo I
99	Cecília Regina dos Santos Bezerra	Assistente Operacional I
100	Célia Maria Giacheti	Professor Titular
101	Celso Pereira da Silva	Assistente Operacional I
102	Christina de Rezende Rubim	Professor Adjunto

103	Cinthia Pavan Simões	Nutricionista
104	Cintia Lima Raphael	Assistente Administrativo II
105	Claudete Pereira Souza	Aux. de Limpeza
106	Cláudia Aparecida Almeida da Silva	Aux. de Enfermagem
107	Cláudia Aparecida Medeiros da Silva	Enfermeira
108	Cláudia Bento dos Santos	Aux. de Limpeza
109	Cláudia Cristina Brene	Aux. de Enfermagem
110	Cláudia da Mota Daros Parente	Professor Assistente
111	Cláudia Ferreira Soares	Fonoaudióloga
112	Cláudia Maria Barbato	Supervisor de Ensino
113	Cláudia Pereira de Pádua Sabia	Professor Assistente Doutor
114	Cláudia Regina dos Santos Nascimento	Aux. de Enfermagem
115	Cláudia Regina dos Santos Rosa	Técnico de Enfermagem
116	Cláudia Regina Mosca Giroto	Professor Assistente Doutor
117	Claudinei Marcondes	Aux. de Enfermagem
118	Cláudio Castro Calarezi Júnior	Agente de Vigilância e Recepção
119	Cláudio Roberto Brocanelli	Professor Assistente Doutor
120	Claudionor dos Santos de Brito	Assistente Técnico Administrativo I
121	Clayton Corona	Técnico em Segurança no Trabalho
122	Clayton Marcelino Leal Alves	Técnico de Enfermagem
123	Clenir Luzia Cabrini Abrão	Oficial Administrativo Designada- Diretor I
124	Cristiana Ferrari	Professor Assistente Doutor
125	Daniela Biudes dos Santos	Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico
126	Dirce Gera Pereira	Aux. Serv. Gerais
127	Dirce Leite da Silva	Aux. Enfermagem
128	Dirce São Pedro Curcio	Of. Serv. Nutrição
129	Diva Maria da Silva	Recepcionista
130	Divanira Sanches da Rocha	Aux. Enfermagem
131	Doraci Ferreira Mangili	Tec. Banco de Sangue
132	Doraci Maganha Cardoso	Assistente Técnico I
133	Doralice Marvulle Tan	Docente
134	Dorival dos Santos	Of. Serv. Manutenção
135	Douglas Moraci Dario	Enfermeiro
136	Dulcelina Moraes de Oliveira	Aux. Serv. Gerais
137	Edenilson de Souza Caires	Serviços Gerais
138	Eder Alves de Souza	Aux. Enfermagem

139	Eder Massao Ueda	Docente
140	Ederson Aparecido Rodrigues	Assistente Técnico I
141	Eduardo Tavares de Almeida	Gerente de Farmácia
142	Elisete Batista Vieira	Aux. de Enfermagem
143	Eliza de Menezes	Camareira Hospitalar
144	Elizabete Miyako Hirata	Aux. de Enfermagem
145	Elizeu Bernardes da Silva	Porteiro
146	Eloi Lelis da Silva	Serviços Gerais
147	Eloiza Martins Primo	Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico
148	Elton Fernandes da Silva	Aux. de Enfermagem
149	Elton Luis Turola	Coordenador Administrativo e Financeiro
150	Elza de Fátima Lopes dos Santos	Aux. de Limpeza
151	Elza Fernandes Calcete	Copeira
152	Emerson Aparecido da Silva	Motorista
153	Emerson Coletti	Aux. de Enfermagem
154	Erivaldo Felix da Silva	Porteiro(A)
155	Eugênia Aparecida Pereira	Telefonista
156	Eugênio Oliveira de Carvalho	Chefe de Unidade Nível I
157	Fábio Borges	Especialista I
158	Fábio Dacencio Pereira	Doutor(A) I
159	Fábio Lúcio Meira	Mestre I
160	Fábio Marciano Zaffa	Especialista I
161	Fábio Piola Navarro	Mestre I
162	Fabrizio Luis Salviano	Assistente Social
163	Felipe Henrique Barbosa	Aprendiz - Técnico em Secretariado
164	Fernanda Dorello de Moura da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
165	Francisco de Agostinho Júnior	Prof. Univers. Assist. (Doutor)
166	Francisco de Paulo da Silva	Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico
167	Francisco Mauro da Silva	Assessor Contábil
168	Gabriel dos Santos Pires	Vaqueiro
169	Gabriel Ferreira Gomes	Médico Preceptor
170	Geni de Almeida Colla	Secretária Geral
171	Geraldo da Silva	Trabalhador Agropecuário
172	Gerson Silva Sant Ana	Trabalhador Agropecuário
173	Getúlio Duarte Júnior	Médico Preceptor

174	Gislene Adriana Seisdedos Petkevicius	Auxiliar de Escrita
175	Ildeberto de Genova Bugatti	Mestre III
176	Ilza Luciene Penitente Gonzalez Piai	Supervisor de Ensino
177	Ivan Evangelista Júnior	Gerente de Marketing
178	Ivanete Boasorte Moreira	Assistente Social
179	Ivanilde Elias Zamae	Dirigente Regional de Ensino
180	Jair Paiola Júnior	Téc. de Apoio ao Usuário Inf.
181	Jairo Izac	Jardineiro
182	Jaqueline Maria Bertocini Toppan	Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico
183	Jéssica Lirani de Almeida	Auxiliar Administrativo
184	Jéssica Navarro de Oliveira	Aux. Administrativo
185	João Batista da Silva	Porteiro(a)
186	João José Nanis	Auxiliar de Manutenção Predial
187	João Paulo Rodrigues Leite	Administrador(a) de Redes
188	Joice Ribeiro Machado da Silva	Professora
189	Jonatan Gonçalves Santos	Eletricista
190	Jordana de Souza Santos	Executivo Público
191	Jorge Luiz Barbosa Maciel Júnior	Mestre I
192	José Antônio Lorenzetti Losasso	Médico Preceptor
193	José Aparecido de Oliveira	Supervisor de Manutenção e Logística
194	José Aparecido de Souza Porto	Caseiro
195	José Armando Bornello	Prof. Universitário (Mestre)
196	José Arnaldo Duarte	Prof. Universitário (Doutor)
197	José Augusto Marchesin	Auxiliar de Secretaria
198	José Benedito da Silva	Administrador de Fazenda
199	José Camilo Lugui	Pedreiro
200	José Carlos Azevedo Coutinho	Porteiro
201	José Carlos Cardoso Souza	Prof. Universitário (Mestre)
202	José Roberto Lima	Serviços Gerais
203	Kátia Ulian da Silva Padovesi	Auxiliar de Escrita
204	Leandro da Silva Oliveira	Oficial Administrativo
205	Luci Kiyomi Komatsu	Executivo Público
206	Luciana Sanches do Nascimento	Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico
207	Luiz Fernando Gentile	Prof. Univers. Assist. (Especialista)
208	Luiz Gustavo Minardi	Analista de Sistemas Júnior
209	Luiz Henrique Casagrande Saez	Prof. Univers. Assist. (Especialista)

210	Luiz Roberto Leite	Auxiliar de Limpeza
211	Luiz Sergio Marangão Filho	Prof. Universitário (Especialista)
212	Lurdes Haruko Enokida	Auxiliar de Limpeza
213	Luzia dos Santos	Auxiliar de Limpeza
214	Maciel Marques Redigolo	Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico
215	Magno Aparecido Balbo	Técnico Segurança do Trabalho
216	Manoel Alves Pereira Neto	Trabalhador Agropecuário
217	Marcelo Salmon	Prof. Univers. Assist. (Especialista)
218	Márcia Abusio Cardin	Prof. Universitário (Mestre)
219	Márcia Cristina Solano de Brito	Auxiliar de Limpeza
220	Márcia do Nascimento	Atendente de Portaria
221	Márcia Ferreira Neves Ribas	Auxiliar de Limpeza
222	Márcia Gonçalves Ferreira	Secretária
223	Márcia Helena Machado	Auxiliar de Limpeza
224	Márcia Martins Postigo	Atendente Apoio Acad.
225	Márcia Rabelo	Auxiliar De Compras
226	Márcia Regina Bueno	Auxiliar de Serviços de Documentação
227	Marcelio Felix	Prof. Universitário (Mestre)
228	Márcio Cristiano Tenreiro	Prof. Univers. Assist. (Especialista)
229	Márcio Fernando Lunardelli Coiado	Prof. Universitário (Mestre)
230	Márcio José Segatelli	Gerente de TI
231	Maria Neuza Pires	Oficial Administrativo
232	Michael Roberto Carvalho dos Santos	Técnico de Ar Condicionado
233	Milene Francis de Oliveira Spigolon	Agente Fiscal
234	Nelson Borgo	Operador Computador
235	Nelson Jacomini	Aux. Farmácia
236	Nelson Júlio de Oliveira Miranda	Coordenador do NTI
237	Nelson Luiz Teixeira	Supervisor de Ensino
238	Nelson Malaquias	Aux. Enfermagem
239	Neucy Tarelho Azevedo	At. Creche
240	Neusa Maria Saoncella Santana	Aux. Serv. Gerais
241	Neuza Maria Teles	Aux. Enfermagem
242	Nicéia Cordeiro Barbosa Rueda	Supervisor de Ensino
243	Nilda de Freitas	Telefonista
244	Nilda de Lourdes Araújo Druzian	Of. Serv. Nutrição
245	Nilson Vieira de Melo	Coordenador N.Ep.Hospital

246	Nilton Eduardo Guerreiro	Docente
247	Norma Aparecida Batista	Agente Administrativo
248	Onivaldo Moacir Roma	Executivo Público
249	Patricia Regina Signer Azevedo	Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico
250	Patrícia Vieira de Brito	Oficial Administrativo
251	Paula de Sousa Mozaner	Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico
252	Pedro Luís Golemo de Brito	Analista Administrativo
253	Percilaine Pinheiro Terra	Oficial Administrativo Designada- Diretor I
254	Rafael Oliveira Correa	Técnico de Informática –terceirizado
255	Rosangela Rosa Lima Castadelli	Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico
256	Roseli Alves Meira	Supervisor de Ensino
257	Roseli Aparecida Demori Aissami	Supervisor de Ensino
258	Rosemeiri Gonçalves Açafrão	Supervisor de Ensino
259	Sandra Regina Gimenez Paschoal	Professor Assistente Doutor
260	Sandra Teles Pelegrine	Supervisor de Ensino
261	Satie Tagara	Assistente de Suporte Acadêmico I
262	Sayoko Higa	Recreacionista
263	Sebastião Marcos Ribeiro de Carvalho	Professor Assistente Doutor
264	Sérgio Adriano Giroto Marques	Assistente Administrativo II
265	Sérgio Luiz Cruz Aguiar	Professor Assistente Doutor
266	Sheila Cristiane de Moraes Guerra	Assistente Operacional I
267	Sidis Silvério de Medeiros	Assistente Operacional II
268	Silas Ruiz Paino	Agente de Vigilância e Recepção
269	Silmara Lourdes Truzzi	Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico
270	Silvana Aparecida Borsetti Gregório Vidotti	Professor Assistente Doutor
271	Silvana Falcão Tuler Sobrinho	Fonoaudiólogo
272	Sílvia Aparecida de Sousa Fernandes	Professor Assistente Doutor
273	Sílvia Helena Tavares Pinto Finocchio	Assistente Social
274	Sílvia Regina Lourenço Lara Leite Alcalde	Agente Fiscal
275	Sílvio Aparecido Maran	Agente de Vigilância e Recepção
276	Sílvio Maria Candido	Assistente Operacional I
277	Simone Ghedini Costa Milanez	Professor Assistente Doutor
278	Solange Marli Araújo Sanches	Assistente Administrativo II
279	Sueli Aparecida Sims Botelho	Assistente Administrativo II
280	Sueli Esteves Quiquinato	Assistente Administrativo II
281	Sueli Fernandes Pereira	Oficial Administrativo
282	Sueli Milazotto Rici	Supervisor de Ensino

283	Suely Mayumi Motonaga Onofri	Professor Assistente
284	Sylvia Helena Morales Horiguela de Moraes	Assistente Técnico Administrativo II
285	Thais Fernanda Gobbi Bitencourt	Agente Administrativo
286	Thays Helena Esteves Rossato	Coordenadora de Gestão Escolar
287	Valéria Aki Mansano	Oficial Administrativo Designada- Diretor I
288	Vânia Azevedo da Silva	Oficial Administrativo
289	Vanila Rodrigues dos Santos	Aux. de Limpeza
290	Vera Lúcia Bezerra Simeí	Telefonista
291	Vera Lúcia Magarotto Goncalves Di Marchi	Recepcionista de Portaria
292	Vilma de Fátima Delgado Fontana	Oficial de Cozinha
293	Vilson Marrele da Silva	Motorista
294	Vinicius de Oliveira Cantoara	Aux. Administrativo
295	Vinicius Pereira de Souza	Aux. de Almoxarifado
296	Viviane de Oliveira Alvares	Aux. Administrativo
297	Viviane Guimaraes Sousa	Aux. Administrativo
298	Viviane Lima Candido	Escriturária
299	Walkiria da Silva	Recepcionista
300	Walmir Telles	Aux. de Enfermagem
301	Walter Roberto Schiller	Prof. Universitário (Mestre)
302	Wanderley Fernando Costa	Aux. de Limpeza
303	Wellington de Souza Alves	Aux. de Almoxarifado
304	Wellington Gomes Torrenti	Escriturário
305	Wenik Dias da Silva	Técnico de Enfermagem
306	Wesley Inácio de Souza Teco	Técnico de Enfermagem
307	Wialisson Indalecio de Castro	Técnico de Enfermagem
308	Wilson Baleotti Júnior	Consultor Biomédico
309	Yochiko Sato	Oficial Administrativo Designada- Diretor I
310	Yukie Elisangela Aoki	Farmacêutica Responsável Farm. Oncológica
311	Yuri Magalhães Viana	Tec. em Manutenção de Equip. de Informática
312	Zaqueu de Lima	Técnico de Enfermagem
313	Zilda da Conceição	Aux. de Limpeza
314	Zilda Maria Soares	Aux. de Lavanderia
315	Zuleide Maria Aranhã	Aux. Administrativo

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, mandou lavrar o presente edital, que será afixado no lugar de costume, deste Fórum, e publicado pela Imprensa Oficial (artigos 425, 426, §§ 1º e 2º, do CPP, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008).

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 11/11/2025, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

1ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

EDITAL Nº 2/2025 - MGCR-01V

LISTA GERAL DEFINITIVA DO CORPO DE JURADOS EXERCÍCIO 2026

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, **Doutor PAULO LEANDRO SILVA**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, tendo em vista o disposto no art. 425, “caput” e §§ 1º e 2º, do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, na forma da Lei, que determina que o Juiz Presidente do Tribunal do Júri deve alistar o quadro de Jurados que deverá servir, durante o **próximo ano de 2026**, na Justiça Federal em Mogi das Cruzes/SP, em seu Tribunal do Júri, considerando que a lista provisória de jurados desta Subseção foi publicada e afixada no local de costume, no átrio do Fórum, não tendo havido qualquer impugnação a ela, **RESOLVE: PUBLICAR a lista definitiva dos jurados**, conforme disposto no artigo 426 do Código de Processo Penal, com a redação dada pelas Leis nº 11.689/2008 e nº 12.403/2011, bem como **designar o dia 28 de janeiro de 2026, às 14h**, para conferência dos nomes dos jurados alistados em papéis individuais e iguais, com a presença de representantes do **Ministério Público Federal, da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Mogi das Cruzes, da Defensoria Pública da União**, oficiando-se aos respectivos órgãos para tal finalidade, bem como de quaisquer interessados.

Nos termos do que dispõe o § 2º, do art. 426, do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, segue a transcrição integral dos artigos 436 a 446, do mesmo Código, que trata da função do jurado:

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. (NR)

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. (NR)

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. (NR)

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. (NR)

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. (NR)

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. (NR)

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. (NR)

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. (NR)

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. (NR)

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. (NR)

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. (NR)

Ordem	Nome do Jurado	Profissão
1.	ÂNGELO PEINADO GARCIA JÚNIOR	OPERADOR DE AUDIO VISUAL
2.	ADÃO LOURENÇO FILHO	COMERCIÁRIO
3.	ADALBERTO JUN YTI MIAHARA	PRODUTOR RURAL
4.	ADELAIDE MARIA LISBOA CORDEIRO GUALBERTO	PROFESSOR
5.	ADILSON DE OLIVEIRA	ANALISTA DE PROJETOS
6.	ADRIANO PISCONTI POVH	FISIOTERAPEUTA
7.	AGNALDO AGRIPINO DOS SANTOS	ENGENHEIRO
8.	AGNALDO JOSÉ DE OLIVEIRA	PROFESSOR
9.	AKIRA EDUARDO KUSANO MOMOI	CORRETORA DE SEGUROS
10.	ALAN BARBOSA DIAS	ATENDENTE
11.	ALAN DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO
12.	ALBERTO TAKASHI ISHIGAKI	PRODUTOR RURAL
13.	ALDEIR DA CRUZ EVANGELISTA	MOTORISTA
14.	ALENCAR DE JESUS OLIVEIRA	MOTORISTA
15.	ALENO FONSECA DOS SANTOS	FRENTISTA

16.	ALESSANDRA VERÍSSIMO DIAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR
17.	ALESSANDRO MODUGNO	LABORATORISTA
18.	ALEX TOMAS DE CAMPOS	ENGENHEIRO
19.	ALEXANDRE AGUIAR DE MATTOS	VIGILANTE
20.	ALI ASEF SOARES EL ORRA	PRODUTOR RURAL
21.	ALMIRA RODRIGUES DE LIMA SILVA	COSTUREIRA
22.	ANA ANGELA DE OLIVEIRA MESSIAS	PROFESSOR
23.	ANA CANDIDA CARDOSO DOS SANTOS	PROFESSOR
24.	ANA CLÁUDIA VIANA	CORRETORA DE SEGUROS
25.	ANA MARIA PEREIRA CARNEIRO	PROFESSOR
26.	ANA PAULA GONÇALVES DA SILVA	COMERCIÁRIA
27.	ANA SOLANGE MATOS	CORRETORA DE SEGUROS
28.	ANDERSON CARLOS DIOGENES DOS SANTOS	VIGILANTE
29.	ANDERSON DE MOURA ANTÔNIO	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS
30.	ANDERSON MESSIAS	VIGILANTE
31.	ANDRÉ DA SILVA SANTOS	FRENTISTA
32.	ANDRÉ RICARDO DA SILVA FREIRE	VIGILANTE
33.	ANDRÉ SILVA APARECIDO GELK	CORRETOR DE SEGUROS
34.	ANDREA DE OLIVEIRA MACEDO	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
35.	ANDREIA DE AGUIAR SILVA	PROFESSOR
36.	ANDREIA KIMIKO HARADA PONTES	PROFESSOR
37.	ANDREIA PENNINCHS BARBOSA	AUX. DESENVOLVIMENTO INFANTIL
38.	ANGÉLICA DE SOUZA ALMEIDA REIS	COMERCIÁRIA
39.	ANTÔNIO CÉLIO SOARES DA SILVA	IMPRESSOR GRÁFICO
40.	ANTÔNIO CARLOS FONSECA DE OLIVEIRA	VIGILANTE
41.	ANTÔNIO LUIZ COSTA DE SOUSA	LÍDER DE PRODUÇÃO
42.	ANTÔNIO SANCHES DE MEDEIROS	COMERCIÁRIO
43.	ANTÔNIO VENÂNCIO DE LIMA	PROFESSOR
44.	ANTONIO ALVARENGA DE FARIA	MOTORISTA AUTÔNOMO
45.	APARECIDA RIBEIRO PAVAN	PROFESSORA
46.	ARMINDA REGINA DE ARAUJO PINTO	PROFESSORA
47.	ARMIRO AVANZI	TÉCNICO SÊNIOR - ADVOGADO
48.	ATANÁSIO MYKONIOS	PROFESSOR
49.	AUGUSTO CÉSAR SANTANA SOUZA	FRENTISTA
50.	AURÉLIA FERNANDES SALES	PROFESSORA
51.	AURÉLIO PALMA	ENGENHEIRO
52.	BENEDITA DE PAULA DE MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
53.	BENEDITO ANTÔNIO FERNANDES	CONTROLADOR DE ACESSO
54.	BRUNA CARINA GERALDO	TRABALHADORA RURAL
55.	CÍCERO JOSÉ DA SILVA	AJUDANTE GERAL
56.	CARLA ANDREA PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR
57.	CARLA ROCHA DO NASCIMENTO	CAIXA
58.	CARLOS AKIRA NOMURA	ENGENHEIRO
59.	CARLOS ALBERTO DE JESUS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
60.	CARLOS ALBERTO MONTEIRO	CARPINTEIRO
61.	CARLOS ALBERTO MONTEIRO JÚNIOR	FRENTISTA
62.	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA	PROFESSOR
63.	CARLOS ANTONIO DE AVILA BORBA	OPERADOR DE PRODUÇÃO
64.	CARLOS ROBERTO DA SILVA CAMPOS	ENGENHEIRO
65.	CARMEN MUNHOZ MATOS	CORRETOR DE SEGUROS
66.	CAROLINA CARDOSO GUEDES	PROFESSORA
67.	CELSO ASSAGRA MOMESSO	CORRETOR DE SEGUROS
68.	CELSO MARTINS BORGES JÚNIOR	TÉCNICO ADMINISTRATIVO
69.	CELSO MASAO KATO	PRODUTOR RURAL
70.	CLÓVIS JACINTO	PRODUTOR RURAL
71.	CLÁUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA	VIGILANTE
72.	CLÁUDIO LUIZ DOS SANTOS	VIGILANTE
73.	CLÁUDIO ROBERTO CASSOLA	PROFESSOR
74.	CLARA DOMINGOS DE LIMA	ENGENHEIRA
75.	CLARICE LEITE DA SILVA	PROFESSOR
76.	CLAUDETE NOGUEIRA DE ARAÚJO	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
77.	CLEUSA BARBOSA DA SILVA	COMERCIÁRIA

78.	CLEUSAMEIRE PEREIRA DOURADO	VIGILANTE
79.	CLOTILDES MARIA DE LIMA	SECRETÁRIA DE ESCOLA
80.	CRISTIANO EVANGELISTA	FRENTISTA
81.	CRISTINA APARECIDA LIMA DA SILVA	FAXINEIRA
82.	CYNTHIA LÚCIA DE OLIVEIRA MARQUES BERGANGINI	PROFESSORA
83.	DALVA SILVA SOUZA	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
84.	DAMIÃO APARECIDO RANGEL	OPERADOR DE PRENSA
85.	DANIEL FERNANDEZ DA SILVA	FRENTISTA
86.	DANILO BARRADAS DA SILVA	CORRETOR DE SEGUROS
87.	DAYANE OLÍVIO DOS SANTOS	AJUDANTE GERAL
88.	DAYLA TALITA DA SILVA MOURA	AUXILIAR DE CUSTOS
89.	DIEGO MACHADO	FRENTISTA
90.	DILMA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA
91.	DIRCE DE ARAUJO TORTELI	OFICIAL ADMINISTRATIVO
92.	DIRCE EMIKO UMEHARA	PROFESSOR
93.	DIVINO DONIZETI LIMA DE MORAES	TRABALHADOR RURAL
94.	DONISETE LEMES DA CUNHA	TÉCNICO ODONTOLÓGICO
95.	DOUGLAS DIAS CORRÚA	VIGILANTE
96.	ECIO MARCOS DOS SANTOS	ENGENHEIRO
97.	EDECIO PETRACONE	MOTORISTA AUTÔNOMO
98.	EDEMIR SANTANA	PROFESSOR
99.	EDERVAL KUSAHARA	PRODUTOR RURAL
100.	EDILAINE APARECIDA GOMES MARQUES	VIGILANTE
101.	EDIMILSON FERREIRA GOMES	VIGILANTE
102.	EDIMILSON JOSÉ DA SILVA	VIGILANTE
103.	EDIRLEI JUNIO REIS	PROFESSOR
104.	EDISON BERANGER JÚNIOR	TÉCNICO ODONTOLÓGICO
105.	EDSON ALVES MARTINS	PROFESSOR
106.	EDSON BARRETO	PRODUTOR RURAL
107.	EDUARDO FERREIRA DE PINHO	MOTORISTA
108.	ELAINE CRISTINA TEIXERA BATISTA PASCHOAL	CORRETORA DE SEGUROS
109.	ELIETE JORGE ALVARES BARREIRAS	DIRETOR DE ESCOLA
110.	ELTON DOUGLAS CRUZ RIBEIRO	FRENTISTA
111.	ELVIS CARLOS DE ARAUJO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
112.	ELZA MAURÍCIO MOREIRA	PROFESSORA
113.	ELZA PASSARELLI	RECEPCIONISTA
114.	EMERSON CARLOS MONTEIRO	LUBRIFICADOR
115.	EUFRÁSIO RODRIGUES DA COSTA BRAGA	COMERCIÁRIO
116.	EUGÚNIO YASSUHIRO OYAMA	PRODUTOR RURAL
117.	EUNICE MARIA MARTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
118.	EVANDRO ALVES	COMERCIÁRIO
119.	EVANDRO MARTINS ROQUE	PRODUTOR RURAL
120.	EVERENICE BARBOSA NAKAGAWA	INSPECTOR DE ALUNOS
121.	FÁBIO CASTILHO PINHEIRO DEL GIOVANNINO	PROFESSOR
122.	FÁBIO DA SILVA	PEDREIRO
123.	FÁTIMA APARECIDA DE ALMEIDA	COMERCIÁRIA
124.	FABIANO ALMEIDA BENTO	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
125.	FABIO KAZUNORI DAN	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
126.	FERNANDO ANIKORI SIBATA	PRODUTOR RURAL
127.	FERNANDO ANTONIO CIMENTO	TRABALHADOR RURAL
128.	FERNANDO GRACIANO DE ARAUJO	OPERADOR DE FORNO
129.	FERNANDO NOBORU OGAWA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
130.	FERNANDO PEREIRA	VIGILANTE
131.	FILOMENA CRISNÉIA BATISTA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM
132.	FLAVIA BARROTTI FIGUEIRA DA SILVA	CORRETOR DE SEGUROS
133.	FRANCIMÁRIO DE SILVA CAVALCANTE	FRENTISTA
134.	FRANCISCO ANZAI JÚNIOR	CORRETOR DE SEGUROS
135.	FRANCISCO BORGES DOS SANTOS	ENCANADOR
136.	GILBERTO BASÍLIO	ENGENHEIRO
137.	GILBERTO LOIOLA ROSA	VIGILANTE

138.	GILBERTO MABITO FUZITA	PRODUTOR RURAL
139.	GILDO AQUINO SANTANA	PRODUTOR RURAL
140.	GILSON DE GODOY	CORRETOR DE SEGUROS
141.	GILSON FERNANDES DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
142.	GILSON TEIXEIRA DA COSTA	PROFESSOR
143.	GISELE DE LIMA MARTINS	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
144.	GIULIANO BONAFÉ NONATO	CORRETOR DE SEGUROS
145.	HADIME IDE	PRODUTOR RURAL
146.	HARUMI SHIMURA	CORRETOR DE SEGUROS
147.	HELENA PINHEIRO	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
148.	HELENALDO NOGUEIRA DOS SANTOS	PEDREIRO
149.	HELOISA BEATRIZ DE OLIVEIRA	SERVENTE DE ESCOLA
150.	HERMES PINHEIRO FILHO	ENGENHEIRO
151.	HUMBERTO MORI VIANA	CORRETOR DE SEGUROS
152.	IARA CRISTINA ALVES DE SOUSA	PROFESSORA
153.	INGRID CELI LEGO PEIXINHO	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
154.	INGRID TAMARA DE SOUZA DIAS	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
155.	IVANI DE JESUS DOMINGOS GOMES	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
156.	JAIR FRANCISCO MAFRA	COMERCIÁRIO
157.	JAIR JOSÉ MATOZINHO CUBAS	PROFESSOR
158.	JANETE DE CAMARGO	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
159.	JEFFERSON ANTUNES	COMERCIÁRIO
160.	JERONIMO HAGIO	PRODUTOR RURAL
161.	JESUS DIAS DE LACERDA	AJUDANTE
162.	JOÃO BOSCO RODRIGUES DOS SANTOS	ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS
163.	JOÃO JOSÉ DA SILVA FILHO	AJUDANTE GERAL
164.	JOÃO LEANDRO BRAZ	LAMINADOR
165.	JOEL SAMPAIO	VIGILANTE
166.	JORGE HENRIQUE PEREIRA NUNES	PEDREIRO
167.	JORGE JOSÉ DE CASTRO TEIXEIRA	ANALISTA DE COBRANÇA
168.	JORGE JOSE AKINAGA CORDEIRO	CORRETOR DE SEGUROS
169.	JORGE MARIANO SANTANA	DESENFOMADOR
170.	JORGE OYE	PRODUTOR RURAL
171.	JOSÉ ADAILTON RIBEIRO DA SILVA	FUNILEIRO
172.	JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS	PRODUTOR RURAL
173.	JOSÉ BENEDITO FERREIRA SOBRINHO	PROFESSOR
174.	JOSÉ CARLOS HILÁRIO DOS SANTOS	MARCINEIRO
175.	JOSÉ CLIMERES ARAÚJO VEIGA	COMERCIÁRIO
176.	JOSÉ EDUARDO DE ARAÚJO	PRODUTOR RURAL
177.	JOSÉ FRANCISCO NOGUEIRA	PRODUTOR RURAL
178.	JOSÉ ODACIR ALMEIDA MACHADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
179.	JOSEFINA DE SOUZA MARIA	ENGENHEIRO
180.	JUSCELINO DE PAULA MIGUEL	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
181.	KÁTIA CRISTINA DOS SANTOS	COMERCIÁRIA
182.	KÁTIA REGINA DO NASCIMENTO CORREA	CORRETORA DE SEGUROS
183.	KATIA CILENE DE ALMEIDA LEITE	ASSISTENTE
184.	LÍDIO MARIANO ALVES PEREIRA	FRENTISTA
185.	LÁZARO VIEIRA MACIEL	ENGENHEIRO
186.	LAERTE ANTONIO VIEIRA	MOTORISTA AUTÔNOMO
187.	LAURO SAITO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
188.	LEA RODRIGUES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE LIMPEZA
189.	LEANDRO DE OLIVEIRA XAVIER FRANCO	VIGILANTE
190.	LEILA DE FATIMA FARIA DO PRADO	PROFESSOR
191.	LEONARDO MARTINS PEREIRA	MONTADOR
192.	LEONARDO PRECIOSO DE ALMEIDA	AJUDANTE GERAL
193.	LEONOR CAMARGO DA CRUZ RUIZ	COMERCIÁRIA
194.	LEOPOLDO BATISTA DE MIRANDA	MOTORISTA AUTÔNOMO
195.	LEVI SÍLVIO LEITE	VIGILANTE
196.	LILIA DOS ANJOS SOUZA	VIGILANTE
197.	LIN LIANG SHI	PRODUTOR RURAL
198.	LOIDE CARQUEIRA TOVAR MAGALHÃES	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
199.	LOURDES ALVES DE ALMEIDA	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

200.	LUCAS GOULART BARBOSA	PORTEIRO
201.	LUCIA HELENA MANUSSAKIS	ENGENHEIRO
202.	LUCIANA ALEIXO	TRABALHADORA RURAL
203.	LUCIANA APARECIDA DE SIQUEIRA	TRABALHADORA RURAL
204.	LUCIANA MARIA ABILIO	PROFESSORA
205.	LUCIANA ROSSATO	PROFESSORA
206.	LUCIANE SANCHES DE ASSIS	CORRETORA DE SEGUROS
207.	LUCIANO CAMPOS DE ABREU	FRENTISTA
208.	LUCIMARA MACHADO DE SOUZA	CORRETORA DE SEGUROS
209.	LUCINEIA GABRIEL	PROFESSOR
210.	LUIZ ANTÔNIO DO NASCIMENTO	DIRETOR SINDICAL
211.	LUIZ HOTSUO ISHIKAWA	PRODUTOR RURAL
212.	LUIZ KENJI YAMASAKI	PRODUTOR RURAL
213.	LUIZ PHELIPE LUGOBONI	CORRETOR DE SEGUROS
214.	LUIZ VALERIO PEDROSO	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
215.	MÁRCIA APARECIDA RIBEIRO	COMERCIÁRIA
216.	MÁRCIO BATISTA DE MIRANDA	ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA
217.	MAICON DOS SANTOS GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
218.	MARCELLO HIROSHI KIAN	PRODUTOR RURAL
219.	MARCELO MONTEZZO GIL	CORRETOR DE SEGUROS
220.	MARCIA CRISTINA DIAS DA CUNHA	VIGILANTE
221.	MARCO ANTONIO PORTO DE ALVARENGA	PROFESSOR
222.	MARCOS CÂMARA	ENGENHEIRO
223.	MARCOS EDUARDO LOBO	ANALISTA DE RH
224.	MARCOS SOUZA FRANCO	PRODUTOR RURAL
225.	MARGARIDA MIRANDA GUEDES	PROFESSOR
226.	MARIA APARECIDA DE CAMARGO RIBEIRO	PROFESSOR
227.	MARIA DAS DORES PEREIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM
228.	MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM
229.	MARIA DE FÁTIMA PIRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
230.	MARIA DE FÁTIMA ABREU	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
231.	MARIA DE LOURDES XAVIER DA SILVA GOES	COMERCIÁRIA
232.	MARIA DE LURDES TAVARES DA SILVA	TRABALHADORA RURAL
233.	MARIA JOSÉ EVANGELISTA	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
234.	MARIA JOSE AUGUSTO DOS SANTOS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM
235.	MARIA NILZA MARQUES	SERVENTE DE ESCOLA
236.	MARIA RISMARIA LIMA SILVA CAMARGO	CORRETOR DE SEGUROS
237.	MARIA ROSELI ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
238.	MARILSA ALVES PEREIRA	CAMAREIRA
239.	MARINA APARECIDA GIANNOTTI	PROFESSOR
240.	MARLI JOSÉ DE MORAES	RECEPCIONISTA
241.	MARQUEZAN TORRES MANDU	AJUDANTE DE PRODUÇÃO
242.	MARTA ROSANI COSTA RAMOS LIMA	DIRETORA DE ESCOLA
243.	MASSARO MORI	LÍDER DE PRODUÇÃO
244.	MAURÍLIO FARIAS MARQUES	ENGENHEIRO
245.	MILTON JOSÉ DE MORAES SIQUEIRA	CHEFE DE RECURSOS HUMANOS
246.	MIRIAM TOMITA	CORRETORA DE SEGUROS
247.	MITCH RODRIGO PRADO DE ALMEIDA	PROFESSOR
248.	MOACIR MITSUHIITO KANO	ENGENHEIRO
249.	NADIA CRISTINA DA SILVEIRA	AUXILIAR DE PRODUÇÃO
250.	NAIR MIEKO SEGAWA KAMIYAMA	CORRETOR DE SEGUROS
251.	NALDO NATELMARTINS DA SILVA	PIZZAIOLO
252.	NELBA MAXIMIANO DOS SANTOS CRUZ	CORRETOR DE SEGUROS
253.	NELIDA VALÉRIA AMOROSO	COMERCIÁRIA
254.	NEUSA CONCEIÇÃO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
255.	NILTON DE CAMARGO ENGELLENDER	ENGENHEIRO
256.	NIVALDO HIGAJÓ	PROFESSOR
257.	NORMA CRISTINA OLIVEIRA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM
258.	OSVALDO AVELINO DA SILVA	VIGILANTE
259.	OSVALDO DE CASTILHO JUNIOR	ENGENHEIRO
260.	OTÁVIO BEPPE LAGE	FRENTISTA

261.	PATRICIAJEAN GAROUFALIS	PRODUTOR RURAL
262.	PATRICIA CRISTINA LUIS	COMERCIÁRIO
263.	PATRICIA DE ALMEIDA MONTEIRO	ATENDENTE
264.	PATROCÍNIA CLARA DOS SANTOS	RECEPCIONISTA
265.	PAULA ONÓRIA CÂNDIDA NUNES E SILVA	CORRETORA DE SEGUROS
266.	PAULO FERNANDO ALVES DA SILVEIRA	ENGENHEIRO
267.	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	COMERCIÁRIO
268.	PAULO MIQUIO HONDA	PRODUTOR RURAL
269.	PAULO ROBERTO DONIZETTI DO NASCIMENTO	FRENTISTA
270.	PEDRO HENRIQUE GICA DE MELO	ENGENHEIRO
271.	RAQUEL BATISTA DA CRUZ	BALCONISTA
272.	REGINA APARECIDA DE FARIA	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
273.	REINALDO MARTINS ALCARDO	PRODUTOR RURAL
274.	REJANE SANTANNA MENDES DENTINI	PROFESSOR
275.	RENATO COSTA FERREIRA	PROFESSOR
276.	RENATO SHIRAISHI	PRODUTOR RURAL
277.	RICARDO FERREIRA VERGA	MOTORISTA AUTÔNOMO
278.	RITA VANESSA YOSHIMOTO	ENGENHEIRO
279.	ROBERTO DE CAMARGO	CORRETOR DE SEGUROS
280.	ROBERTO FERNANDO ENGBRUCH	PRODUTOR RURAL
281.	ROBERTO KAIQUE PIRES DOS SANTOS	FRENTISTA
282.	RODRIGO AFONSO DE MORAES TOSTA	ENGENHEIRO
283.	RODRIGO JOÃO ROSS	VIGILANTE
284.	ROGÉRIO FERREIRA DA COSTA	ENGENHEIRO
285.	RONALDO ALVARENGA DOS SANTOS	TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA
286.	RONALDO CARLOS FERREIRA	MOTORISTA
287.	RONALDO LOUREIRO DA SILVA	FRENTISTA
288.	RONALDO SANTARELLI PEREIRA	CORRETOR DE SEGUROS
289.	ROSANA APARECIDA FIDALGO	PROFESSOR
290.	ROSELI DE MELO BERNARDES	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
291.	RUBENS NEDES DOS SANTOS	MAQUINISTA
292.	SÔNIA APARECIDA ANDRADE ALVES	PROFESSORA
293.	SALVADOR BOMMARITO NETO	ENGENHEIRO
294.	SAMUEL SAULO DOS SANTOS	OPERADOR DE BOMBAS
295.	SANTA MARTINS DE PAIVA	COMERCIÁRIO
296.	SERGIO SALVARANI JUNIOR	CORRETOR DE SEGUROS
297.	SIMONE APARECIDA FERNANDES DA COSTA	PROFESSORA
298.	SINVAL DE LIMA CAMPOS	CORRETOR DE SEGUROS
299.	SIRLENE MARIA DE OLIVIERA	OFICIAL ADMINISTRATIVO
300.	SONIA MARIA DO NASCIMENTO CAPARBO	COMERCIÁRIO
301.	SORAIA SANTOS SANTANA	PROFESSOR
302.	SUELI AKIKO SIBATA DE OLIVEIRA	CORRETORA DE SEGUROS
303.	SUELI APARECIDA DE FREITAS	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
304.	TERUO EGUCHI	SUPERVISOR DE QUALIDADE
305.	THIAGO COSTA MARTINS	COMERCIÁRIO
306.	THIAGO GUIMARÃES SOARES ALEXANDRE	FRENTISTA
307.	VÂNIA ALVES DA SILVA	PROFESSORA
308.	VALDEMIR FERNANDES LOPES	VIGILANTE
309.	VALDEMIR GONÇALVES	VIGILANTE
310.	VANDERLEY DE SOUSA AMARAL	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
311.	VERA LÚCIA ALMEIDA RAMOS	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
312.	VLADIMIR GENTIL	VIGILANTE
313.	WELDMAN PATRICIA DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
314.	WESLEY DIOGO DA SILVA	AJUDANTE GERAL
315.	WILLIAN RIBEIRO BARBOSA	FRENTISTA
316.	WILTON JOSÉ NOGUEIRA	CORRETOR DE SEGUROS
317.	ZENILDA APARECIDA MARTINS	INSPETOR DE ALUNOS
318.	ZEZIN DE ANDRADE FERNANDES	PRODUTOR RURAL

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume deste Fórum e publicado pela Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, na data da assinatura eletrônica. Eu, Dori Lara, Diretor de Secretaria, elaborei e subscrevo.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Leandro Silva, Juiz Federal, em 11/11/2025, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

PORTARIA SCAR-NUAR Nº 224, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

O MM. Juiz Federal, **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, Diretor da Subseção Judiciária de São Carlos, 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 575/2023, de 14 de fevereiro de 2023, alterada pela Resolução nº 595/2023, de 24 de abril de 2023, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;
CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, Capítulo X, Seção IV da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;
CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 220/2024, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;
CONSIDERANDO os termos da Escala n. 12231684/2025;

RESOLVE:

ESTABELECEr a Escala do plantão judiciário semanal, referente ao Exercício de 2025, do Grupo de Subseções formado por São Carlos, Araraquara e Barretos para os períodos que seguem

PERÍODO	MAGISTRADO	VARA EM PLANTÃO
14/11/2025 a 19/11/2025	Maicon Natan Volpi	JEF de Araraquara

- 1 - A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 12h da sexta-feira seguinte. Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19h de cada dia até as 12h do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.
- 2 - Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09h às 12h.
- 3 - A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.
- 4 - A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o(a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.
- 5 - O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.
- 6 - Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contatar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com as Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.
- 7 - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como devolvê-los após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.
- 8 - A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo/Divisão de Apoio Regional da Subseção com as varas.
- 9 - Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.
- 10 - Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.
- 11 - Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
- 12 - Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de São Carlos, Araraquara e Barretos.

A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 14 de novembro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIASANT-DSUJ Nº 290, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Plantão Judicial Regional das Subseções Judiciárias de Registro, Santos e São Vicente.

O Dr. **ALEXANDRE BERZOSA SALIBA**, Juiz Federal Diretor da 4ª Subseção Judiciária em Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 220/2024, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

I - ESTABELECER a escala do Plantão Judiciário Regional das Subseções Judiciárias de Registro, Santos e São Vicente, para o seguinte período:

Período		Juiz(a) Federal	Secretaria
Início 19h (sem expediente 09h)	Término 12h (sem expediente 09h)		
20/11/2025	27/11/2025	Dr. MAYCON MICHELON ZANIN	1ª Vara - Registro

II - INFORMAR que o atendimento em plantão ordinário se dará através do e-mail **santos-plantao@trf3.jus.br** e telefone **(13) 99131-5101**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Berzosa Saliba, Juiz Federal Diretor da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 06/11/2025, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-TR-TRE4 Nº 39, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

A JUÍZA FEDERAL ÂNGELA CRISTINA MONTEIRO, PRESIDENTE DA 4ª TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o § 2º do art. 2º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução nº 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução nº 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os §§ 1º e 3º do art. 1º da Portaria GACO nº 20, de 02 de setembro de 2021 da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região; e

CONSIDERANDO as deliberações dos Juizes integrantes desta Turma Recursal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar, para os fins do disposto no § 2º do art. 2º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução nº 3, de 23 de agosto de 2016, e alterado pela Resolução nº 30, de 15 de dezembro de 2017, ambas do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, a Tabela de Substituição Automática dos Juizes da 4ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo para os casos de impedimentos, suspeições, férias e ausências dos Juizes Federais da **5ª Turma Recursal** da Seção Judiciária de São Paulo para o ano de 2026, na forma do quadro infra:

Período	Juizes Substitutos
01/01/2026 a 05/04/2026	Dra. Flávia Pellegrino Soares Millani
06/04/2026 a 05/10/2026	Dr. Rodrigo Zacharias
06/10/2026 a 19/12/2026	Dra. Ângela Cristina Monteiro

Art. 2º. Na ausência eventual do Juiz em seu período de substituição automática, atuará o Juiz escalado para o período subsequente, excluído o Juiz Presidente.

Art. 3º. Estabelecer que, a partir de 06/10/2026, a presidência da Turma passa a ser de titularidade do Exmo. Juiz Federal Rodrigo Zacharias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ângela Cristina Monteiro, Juiz Federal**, em 11/11/2025, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

1ª VARA DE BARUERI

EDITAL Nº 5/2025 - BARU-01V

O Doutor LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI, Meritíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal em Barueri, 44ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista os termos do Provimento nº 188, de 11 de novembro de 1999, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, em consonância com o disposto nos artigos 425, *caput* e parágrafos 1º e 2º, e 426, ambos do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, procedeu à elaboração da presente LISTA ANUAL DE JURADOS (PROVISÓRIA) que deverão servir durante o próximo ano de 2026, na Justiça Federal de Barueri-SP, em seu Tribunal do Júri, constituída dos nomes abaixo relacionados, a qual poderá ser alterada, de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo ao juiz presidente, até o dia 15 de dezembro de 2025, data em que será realizada a sua publicação definitiva (parágrafo 1º do artigo 426 do CPP). Nos termos do que dispõe o parágrafo 2º do artigo 426 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, segue a transcrição integral dos artigos 436 a 446 do mesmo Código, que trata da função do jurado:

"Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I - O Presidente da República e os Ministros de Estado;

II - Os Governadores e seus respectivos Secretários;

III - os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV - Os Prefeitos Municipais;

V - Os Magistrados e Membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII - os militares em serviço ativo;

IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. Art. 438: A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do artigo 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários-mínimos, a critério do juiz, de acordo com sua condição econômica. Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e excusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código."

Assim, foram incluídos os nomes dos seguintes cidadãos:

1. Ada Damaris Pessoa de Oliveira Endereço: Rua Gonçalves Dias, 633 – Jd Tupã – Barueri Cep. 06435-030 Telefone: 4194.3480 Profissão: RG: 53. 198.946-X
2. ADÃO FERREIRA OLIVEIRA, R HENRIQUE BERNARDELLI 596, SANTANA DO PARNAÍBA
3. Ademir Bezerra dos Santos - Rua Osvaldo Manoel de Oliveira, 246 – Jd Padroeira II – Osasco/SP - Fone: 3692.8896/96540.5258 RG. 23.968.020-0 Professor
4. ADEMIR JOSÉ DE SOUZA R. Vitória, 251- Vila São Jorge - Barueri 4163-3417/4191-3765/4688-0629 Montador – RG.20.603.039-3 – cep. 06402-030
5. ADILSON FELICIANO DO NASCIMENTO R. Catanduva, bloco 29, apto.34 - 4194-2072/3767-4068 Técnico Administrativo –RG. 18.630.041 – cep. 06447-120
6. Adriadrine Gomes da Silva Santos Viela B, 45 – Jd Paraíso - cep. 06412-185 – Barueri/SP Profissão: estudante RG. 39.770.227-9 – fone.
7. Adriana Aparecida Milaneze Eloy-Av. Henriqueta Mendes Guerra, 1330 – apto. 11 – torre 9 Iguaçu- cep. 06401-160– Barueri/SP-Profissão: professora RG. 20.569.005-1 – fone. 97065-2316/97139-7889
8. ADRIANA GONÇALVES SALES Endereço: Rua Antonio da Silva, 19 – Jd Silvio – Santana de Parnaíba Cep. 06528-460 Telefone: 97277.9280 – 4156.2770 – 4156.4737 Profissão: Professora RG: 30.647.265-X
9. ADRIANA LISTE BARREIRO – R. Ibatinga, 300 – Jd. Morelato – Barueri – cep. 06408-130 fone: 4198-3993 – Professora – RG. 24.972.784-5
10. Adriana Maria de Carvalho – Rua Sena, 1200 – Pq das Nações – cep. 06437-240 – Barueri RG. 30.414.095
11. Adriana Oliveira dos Anjos Rua Elvira Lefevre Salles Nemer, 314 cs 1- cep. 06402-190 – Barueri/SP Profissão: estudante RG. – fone. 4198.4519
12. Adriano Alves Maciel de Souza Endereço: Rua Gertrudes Silva Ramos, 620 – V. Pouso Alegre – Barueri - Cep. 06402-040 Telefone: 98290.2111 Profissão: analista de sistemas RG: 42.431.536-1
13. Adriano Alves Teixeira Al. Colombia, 683 – Alphaville - cep. 06400-000 – Barueri/SP Profissão: estudante RG. – fone. –
14. Adriely Pereira Lima Endereço: Rua Fernando de Noronha, 44, apto. 52 – Jd. M. Cristina – Barueri - Cep. 06421-010 Telefone: 4198.5699 Profissão: RG: 50.444.760-9

15. Agilson Rodrigues Pereira Rua Ilha Bela, 123 – apto 41 – Jd Maria Cristina - cep. 06421-020 – Barueri/SP Profissão: - RG. - – fone. 98625.4238
16. Agnaldo Ferreira Lucas Endereço: Rua Gonçalves Dias, 126 – Jd Tupã – Barueri Cep. 06435-030 Telefone: 96188.3751 Profissão: RG: 34.681.166-1
17. Alan Cleber de Souza Almeida-Alameda Marselha, 41, cs 2– Recanto Phrynea - cep. 06437-040 – Barueri/SP-Profissão: estudante RG. 38.914.861-1 – fone. 94459.1782/99943.2248
18. Alan Gomes Teixeira Endereço: Rua Marta, 121, cs 1 – Vl. Nova – Barueri Cep. 06420-040 Telefone: 952910604 Profissão: RG: 39.610.875-1
19. Alan Marco Correa Moreira Endereço: Av. Itaquí, 467, cs 2– Jardim Belval – Barueri - Cep. 06420-210 Telefone: 4303.4064 Profissão: RG: 37.898.336-2
20. Alberto Pereira da Silva Neto Rua Limeira, 110 – Pq Viana - cep. 06449-190 – Barueri/SP Profissão: RG. 62.229.945-1 – fone. 96620-3644
21. Alcides Gomes dos Santos Endereço: Rua Britania, 196, cs 2 – Jd Audir – Barueri Cep. 06433-120 Telefone: 98720.7526 Profissão: agente administrativo RG:
22. Alessandra Lourenço Pereira Rua Karina, 259 Pq dos Camargos - cep. 06436-180 – Barueri/SP Profissão: - RG 45.312.192-5.– fone. 4382.4535
23. Alessandra Tavares - Rua Ezequiel Dias Siqueira, 21 – Centro – Itapevi/SP – cep. 06653-160 Fone: 98453.8011 RG. 28787686-X Professora
24. Alessandro Moutinho do Nascimento Endereço: Rua Gabriela, 762, cs 3 – Pq dos Camargos – Barueri - Cep. 06436-280 Telefone: 98230.9415/ 95156.3622 Profissão: RG: 37.486.838-4
25. Alex Barbosa Magalhães Av. Mina, 71 – Jd Julio - cep. 06447-320 – Barueri/SP Profissão: RG. – fone. 4194-1474
26. Alex de Lima Paula Rua Eucaliptos, 175 cs 2 – Pq Viana - cep. 06449-220 – Barueri/SP Profissão: RG.– fone. 97294.1386
27. Alex Lemos da Costa Av. Henrique Gonçalves Batista, 2190 cs 1 - cep. 06420-130 – Barueri/SP Profissão: estudante RG. 41.809.467-6– fone. 99963-4331
28. Alexandra da Silva Farias Endereço: Rua Montevideu, 158, cs 1 – Pq Viana – Barueri - Cep. 06443-025 Telefone: 963599821 Profissão: RG: 49.013.744-1
29. ALEXANDRE ALVES MARTINS – R. Encida, 80-Eng.Novo – fone: 4168-3917 – cep. 06416-010 - Estudante
30. ALEXANDRE GOIS PINTO – R. Abaetetuba, 341 – Jd. Califórnia – Estudante
31. Alexandre Golovanevsky Rua Werner Goldberg, 77 torre B ap. 65 – Jd Tupanci - cep. 06414-025 – Barueri/SP Profissão: administrador RG. 23.584.749-5 – fone. 98585.1114
32. Andreza Cristina Ignacio Rua Bartolomeu de Gusmão, 200 – Pq Imperial - cep. 06462-320 – Barueri/SP Profissão: RG. – fone. 4208-4594
33. Andreza Soares Ribeiro Nonato Endereço: Rua Gertrudes Silva Ramos, 401– Vila Pouso Alegre – Barueri Cep. 06402-040 Telefone: 4706.4313 Profissão: RG: 29.741.209-7
34. Andrezza Pereira de Oliveira – Estudante – RG. 44.793.103-9 – Rua Princesa Isabel, 07 – Barueri – cep. 06420-450
35. ANGELA DE FÁTIMA DA COSTA – PROFESSORA – R. SÃO FERNANDO, 596 – JD JÚLIO – BARUERI – FONE 99773-6158 OU 99986-5366 – CEP 06447-280 – RG. 5.598.384
36. Angela Paula da Silva Mota Marciano Rua Lemans, 22 – Pq Sta Luzia - cep. 06402-170 – Barueri/SP Profissão: - RG. 42.429.782-6– fone. 4198.6204
37. Angelica Souza Nascimento Rua Quinze, 131 cs 2 – Vila Universal - cep. 06407-030 – Barueri/SP Profissão: RG. 47.308.727-3 – fone. 4326-1708
38. Angelita Aparecida Germano de Moraes – Rua Elizabeth, 140 – Pq dos Camargos – cep. 06436-030 – Barueri/SP RG. 15.711.309-7 – fone 4194.6423
39. Angelita Caroline Machado Silva-Rua Piratininga, 179, bloco 16, apto. 43 – Jd Paulista - cep. 06447-175 – Barueri/SP- Profissão: professora RG. 20.837.998-8 – fone. 97180.8178
40. ANISETH MARCIANO MONTEIRO - AUX CONTROLE ACADEMICO - AV BRIG MANOEL R JORDAO, 615- JD SILVEIRA - BARUERI - FONE: 4194-6440- CEP 06433-010 - RG. 17432128
41. ANTONIA DE JESUS DE SOUSA SILVA – R. Anita Garibaldi, 633-Pq.Imperial – Do lar – RG. 37.744.654-3 – cep. 06462-430
42. BERNARDO MOREIRA DA SILVA JUNIOR – R. Cicero Moura Tavares, 1400-casa 01-Pq.Imperial – fone: 4689-0259 – Estudante – RG. 43.297.039-3
43. BIANCA GUILHEM VIEIRA – R. Ipanema, 154 – Jd Maria Helena – Barueri – cep. 06445-100
44. Bianca Nunes Simon Endereço: Rua Cacilda Becker, 268 – Jd Iracema – Barueri Cep. 06422-070 Telefone: 96481.4941 Profissão: RG: 38.046.990-X
45. Bianca Rosa Santos Endereço: Rua Vitoria, 198, cs 1 – Vila São Jose – Barueri Cep. 06402-030 Telefone: 9421.3181 Profissão: Estudante RG: 36.915.996-2
46. Bianca Rouiller Dourado Rua Mar Negro, 32 – Jd Reginalice – cep. 06412-110 – Barueri/SP Profissão: secretária RG. 36.783.254-9 – fone. 98662-7043
47. Braiam Oliveira Abijaudi Endereço: Rua Gertrudes Silva Ramos, 459 – V. Pouso Alegre – Barueri - Cep. 06402-040 Telefone: 98474.5622 Profissão: estudante RG: 38.537.808-7
48. Bruna Aparecida Braz Rua Adoniram Barbosa, 23A - cep. 06462-000 – Barueri/SP Profissão: - RG.- – fone. 4326-4635
49. Bruna Aparecida da Silva – RG. 42.770.670-1 – Rua Piraju, 820 – Engenho Novo – Barueri – cep. 06416-160
50. BRUNA CARDOSO COSTA R.G. nº 466966519 Profissão: - Estudante End. Residencial: RUA CEREJEIRA, 276 - PQ VIANA - BARUERI / SP CEP Residencial: 6449160 telefones: 22280748 / R.G. nº 466966519
51. Bruna Carneiro da Silva Est, Velha de Itapevi, 2311 cs 1- Jd Tupã - cep. 06444-030 – Barueri/SP Profissão: RG. 40.390.762-7 – fone. 98083-9317
52. BRUNA LARISSA DE SOUZA BUENO R.G. nº 466185248 Profissão: - Estudante End. Residencial: RUA ANTONIO PEREIRA TENDEIRO, 489 - V. POUSO ALEGRE - Barueri/ SP CEP Residencial: 06402070 Telefones: /987707693 R.G. nº 466185248
53. CECILIA MAYUMI ANZAI MARQUES R.G. nº 302016892 Profissão: - Estudante End. Residencial: AV DA ALDEIA, 83 - JARDIM IRACEMA - BARUERI / SP CEP Residencial: 06440000 Telefones: 79908689 / R.G. nº 302016892
54. CELIA ELIAS GERALDINI R. Jacó, 183 – Jd. São Pedro – Barueri 4198-5560/4194-1325/4194-6103 Vice - Diretora – RG. 3.861.623 – cep. 06402-210
55. CELINA LIMA FERREIRA – professora – R. Botucatu, 167, Jd. Itaparica, Barueri – cep. 06447-050 RG: 34003238-8 – fone: 41623776
56. CENI DOS SANTOS CARRIÃO R. Miosotis, 39 – Jd. Das Flores – Osasco-SP Coordenadora da Escola RG. 32.883.946-2. – cep. 06110-230
57. Cesar Augusto Roque da Silva-Rua Eucalipto, 182– Pq Viana - cep. 06449-220 – Barueri/SP-Profissão: eletricista RG. 29.642.453-5 – fone. 4552.2047/97240.9551

58. Cesar Lourenço Dias Barcala-Estrada da Jacarandá, 503–Alto de Santa Lucia - cep. 06361-400 – Carapicuíba/SP-Profissão: professor RG. 28.590.190-4 – fone. 99741-6099
59. Christofer Souza Cardoso Silva Endereço: Rua S. Gonçalves, 71 – Pq Viana – Barueri - Cep. 06449-360 Telefone: 99994.7252 Profissão: motoboy RG: 35.457.201-5
60. Cicero Pereira Endereço: AV. Brig Manoel Jordão Rodrigues, 1509, cs 4 – Jd Tupã – Barueri Cep. 06433-010 Telefone: 96415.3265 Profissão: RG: 20.682.836-6
61. Cintia Cristina Guarnieri Endereço: Rua Gonçalves Dias, 516, cs 2 – Jd Tupã – Barueri Cep. 06435-030 Telefone: 95459.1281 Profissão: estudante RG:
62. Cintia Gleice Souza Santos Rua Ametista, 75 cs 2 – Jd dos Camargos - cep. 06410-220 – Barueri/SP Profissão: RG.40.688.914-4 – fone. 4163.5118
63. CINTIA MARIA FERNANDES DE SOUZA – Do lar – R. Joaquim Gomes, 73, Jd. Mutinga – Barueri – Fone: 39159300/41910687
64. Cirlene de Oliveira Gomes - Rua Leila, 130 – Pq dos Camargos – cep. 06436-240 – Barueri/SP - Profissão: RG. 57.680.372-8 – fone. 99565-0974
65. CLAUDECI SOARES DOS SANTOS - VIGIA PATRIMONIAL - AV HENRIQUE G BATISTA, 1629- JARDIM BELVAL - BARUERI - FONE: -- CEP 06420-130 - RG. 21211172
66. CLÁUDIA DE GÓI FERREIRA – Professora - R. Olímpia Marques de Castro, 190, Jd. Santa Rita – Itapevi - RG: 17638673-7
67. Claudia Regina Cordeiro Lessa - Av. Zélia, 479 – Pq dos Camargos – cep. 06436-000 – Barueri/SP - Profissão: farmacêutico RG. 44.186.909-9 – fone. 4707-3867/97665.6628
68. DANIELLE RODRIGUES SANTOS R.G. nº 48.397.538-2 Profissão: - Estudante End. Residencial: AV OIAPOQUE, 65 APT 01603 TORRE SUL - ALPHAVILLE - BARUERI / SP CEP Residencial: 06454065 Telefones: 42087754 / 999831807 R.G. nº 48.397.538-2
69. DANIELLEN CARNEIRO BARBOSA – Funcionária Pública – R. Guarantan. 71, Engenho Novo, Barueri – Fone: 972179997
70. Danyelle dos Santos Guimarães-Rua Anácio Sebastião Antonini, 61, bl. 26, apto. 24 - cep. 06622-180 – Jandira/SP-Profissão: Advogada RG.44.848.084-0 – fone. 4553-0679/98573-8920
71. Debora Paula Neves da Silva Endereço: Av. Brig. Manoel Rodrigues Jordão, 929, cs 2 – Jd Silveira – Barueri Cep. 06433-010 Telefone: 95283.0182 Profissão: RG: 50.623.863-5
72. Debora Seon Ah Lee Al. Mamoré. 149, apto 211 - Alphaville - cep. 06454-040 – Barueri/SP Profissão: estudante RG. -- fone. 4195.4222
73. DEISE DIAS SEMIM Endereço: Alameda Topazio, 474, Res. 09 – Alphaville Cep. 06540-235 Telefone: 4153.7576 Profissão: Professora RG: 13.453.254-5
74. Demetrius Jesus Lopes Tozi Rua Piraju, 745 A – Engenho Novo - cep. 06446-160 – Barueri/SP Profissão: RG. – fone. 2857-9210
75. DENICE FURTADO NUNES R. Paissandu, 199-Barueri 4163-1231/4161-6045 – chefe de serviço – RG. 26.516.538-6 cep. 06420-070
76. Denner Augusto Pedrosa Laurentino Barbalho Rua Olavo Bilac, 179 cs 2 – Jd Belval - cep. 06420-420 – Barueri/SP Profissão: RG. 48.961.499-1 – fone. 98306.8951
77. DENNYS MARTINS NUNES, ALBRILHANTE, 228 - SANTANA DO PARNAÍBA
78. Derislândia Lima Sampaio- Rua Irene, 527, cs 4 – Pq. Dos Camargos - cep. 06436-300 – Barueri/SP-Profissão: cabeleireira RG. 55.448.579-5 – fone. 98028.4965/4201.5387
79. Desiree Milene da Costa Leite Rua Duarte da Costa, 710 cs 2 – Pq Imperial - cep. 06462-120 – Barueri/SP Profissão: RG. 40.874.313-x – fone. 95197-7402
80. Dharío de Matos Silva Endereço: Rua Seringueira, 125, cs 3 – Pq Viana - Barueri - Cep. 06449-010 Telefone: 4326.8827/98814.4584 Profissão: estudante RG: 37.369.992-X
81. DIB NAIM SEKKAR R.G. nº 38987809-1 Profissão: - Estudante End. Residencial: AL GREGORIO BOGOSSIAN SOBRIN, 60, Casa 141 - ALPHAVILLE INDU - BARUERI / SP CEP Residencial: 06454080 Telefones: 999739998 / 41538771 R.G. nº 38987809-1
82. Diego Bispo de Lima- Av. Anibal Correia, 2725, bl. 02, apto 51 – Pq Viana – cep. 06447-010 – Barueri/SP - Profissão: RG. 35.586.638-9 – fone. 2680.7838/94182.3430
83. EDNA DE OLIVEIRA PAREDES CLEMENTE – R. Curitiba, 86 – Cidade São Pedro – cep. 06413-695 fone: 4156-4542 – Do Lar – RG. 45.260.937-9
84. Edna dos Santos Marini RG. 30.021.746-8 – Rua Terra, 219 ap. 31 bl. 03 – Barueri – cep. 06414-060 - Professora
85. EDNA FERREIRA SILVA Endereço: Rua Estrada do Ingai, 200 – Campo Gupê – Barueri Cep. 06428-000 Rua Miguel de Almeida, 52, casa 22 – Cotia Telefone: 4148-5167 – 4772-7809 Profissão: Analista Fiscal RG: 29.972.390-2
86. EDNEIA RODRIGUES DE LIMA SILVA – professora - R. Nova Independência, 595, Jd. Ana Estela – Carapicuíba - RG: 27470017-6 - fone: 41696888
87. Ednilson de Sena Pereira Rua Tupi, 464 - São Silvestre - cep. 06417-030 – Barueri/SP Profissão: RG. 50.808.469-6 – fone. 4163.3220
88. EDSON ALVES DA SILVA - AUX EDUCACIONAL - RUA CACILDA BECKER, 205- JD BELVAL - BARUERI - FONE: 4198-3194- CEP 06422-070 - RG. 225247859
89. Edson Aparecido Cardoso Rua Amelia Alexandre de Abreu, 137 cs 01- cep. 06433-250 – Barueri/SP Profissão: motorista RG. 27.209.245-5 – fone. 96876-9294
90. Edson Francisco Alves Rua Luiz Scott, 207, bl. B, apto 74 – Jd Iracema - cep. 06440-260 – Barueri/SP Profissão: gerente RG. 16.600.559-9 – fone. 97542.1002
91. Edson Rodrigues da Silva-Av. Jupiter, 142 – Jd Novo Horizonte - cep. 06341-460 – Carapicuíba/SP-Profissão: professor RG. 22.137.676-8 – fone. 96824.8236
92. Eduardo Aparecido de Carvalho Oliveira Rua Marte, 429 – Jd Tupanci - cep. 06414-000 – Barueri/SP Profissão: empresário RG. – fone. 96898-8000
93. Eduardo de Souza Barbosa Rua Cambuci, 100 – Chácara Marcos - cep. 06419-180 – Barueri/SP Profissão: aux. Escritório RG. – fone. 4168-3645
94. Eduardo Mariano da Silva Filho-Rua Alexandre Donizete Lustosa, 145 , Bl. 16, apto. 51 – Jd Paulista- Barueri/SP cep. 06447-115-Fone: 4382.5303 RG. 10.220.783-5 -Vendedor
95. Efraim Godoy Barbosa Rua Bela Vista, 43 cs 1 – Aldeia de Barueri - cep. 06440-050 – Barueri/SP Profissão: RG. – fone. 993789598
96. ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA – R. Canário, 70- apto. 24 – V. Nova Barueri, ou Escola Benedito Odete – fone: 4198-1737 ou 4154-1844 – Professora - RG. 30.308.661-0
97. Elaine Silva Endereço: Rua Terezinha Fortes, 24 – Barueri - Cep. 06415-200 Telefone: 4168.6076/96692-0933 Profissão: aux. serviço RG: 26.275.669-9
98. Elcinar Ferreira de Deus-Rua Jacaranda, 204, cs 2 – Pq Viana - cep. 06449-250 – Barueri/SP-Profissão: RG. – fone. 99236.8559
99. Elcio Perminio de Oliveira Endereço: Rua Anchieta, 36, cs 2 – Jd Belval – Barueri Cep. 06420-200 Telefone: 4199.0281 Profissão: Estudante RG: 36.535.037-0
100. Elen Cristina Ferreira de Almeida-Estrada das Nações, 395, torre 2, apto. 57 – Vila Iracema - cep. 06422-100 – Barueri/SP-Profissão: aux. escritório RG. 40.486.194-5 – fone. 4382.7106/95935.1680

101. Elen Geane Marins Soares Endereço: Rua Marta, 138– vila Nova Barueri– Barueri Cep. 06420-040 Telefone: 99657.9914 Profissão: analista de sistemas RG: 36.534.947-1
102. ELETEIA MARCIA RIBEIRO CRUZ - AUX ADM GERENCIA - RUA ADONIRAN BARBOSA 309- PARQUE IMPERIAL - BARUERI - FONE: 4208-4081- CEP 06453-000 - RG. 285372671
103. ELIANA ANASTACIO DIAS - AUX EDUCACIONAL - RUA DUARTE DA COSTA, 635- PARQUE IMPERIAL - BARUERI - FONE: 4195-9822- CEP 06462-120 - RG. 272857336
104. Eliana Martins – RG. 23.663.962-6 – Assistente Financeiro – Rua Karina, 81 – Pq dos Camargos - Barueri
105. FABIO SANTOS OLIVEIRA- Endereço: Rua Egeu, 171 – Jd Reginalice – Barueri Cep. 0641250 Rua Minguante, s/n – Vila das Várzeas – Santana de Parnaíba Telefone: 99801.5316 Profissão: Professor RG: 34.049.387-2
106. Fabio Silva Fernandes Rua Regina, 240 – Pq dos Camargos - cep. 06436-100 – Barueri/SP Profissão: RG.38.906.677-1– fone. 4201-4016
107. Fagna Torres Lacerda Rua da Prata, 323 – Jd dos Camargos - cep. 06410-000 – Barueri/SP Profissão: RG.50.108.693-6– fone. 98781-7418
108. FÁTIMA MARIA MAHMOUD R. São Paulo, 573 Barueri, 4161-1032/8233-2609 ou R. Niterói, 65-Jd. M. Helena, 4194-1327 – Merendeira – RG. 8.080.289-8
109. Fatima Regina Sabioni de Oliveira Endereço: Rua Italo Martinelli, 234 – Vila Sul Americana - Carapicuíba - Cep. 06394-030 Telefone: 4181-2859 Profissão: Ass. maternal RG: 12.756.765-3
110. Felipe Correia Batista Rua Gloria, 71 cs 2 – Pq dos Camargos - cep. 06436-140 – Barueri/SP Profissão: RG. 49.003.197-3 – fone. 4194-6839
111. Felipe Ganimo Verderio de Carvalho Rua Mirante das Nascentes, 152 bl. 28 ap. 52 – Jd dos Altos - cep. 06423-200 – Barueri/SP Profissão: RG. 37.396.966-4 – fone. 98519.6828
112. Felipe Santos Silva Rua São Gonçalves, 91 – Pq Viana - cep. 06449-360 – Barueri/SP Profissão: técnico de metalurgia RG. 39.539.010-2– fone. 995776621
113. Felipe Teodoro Leitão-Rua Jatoba, 258 – Pq. Viana - cep. 06449-060 – Barueri/SP-Profissão: estudante RG. 52.103.039-0 – fone. 2680.3255/99433.1614
114. Felipe Vitor Pires Ferreira Av. Bariloche, 188 – Jd Maria Helena - cep. 06445-040 – Barueri/SP Profissão: RG. 47.233.326-4 – fone. -995212.2307
115. FIAMA PEREIRA DE SOUZA, AV CONSELHEIRO RAMALHO, 4 - CS 1B - SANTANA DO PARNAÍBA
116. Gislaine Alves Pereira Rua Do ouvidor, 480 tv. Três nº 17 – Jd dos Altos - cep. 06423-090 – Barueri/SP Profissão: gerente RG. - – fone. 98639-3913
117. Gislaine Aparecida da Silva Rua Jose Andrade, 85 – Jd Mutinga - cep. 06465-020 – Barueri/SP Profissão: recepcionista RG. 35.726.288-8 – fone. 97617-9944
118. Gislaine Beserra da Silva- Avenida Andrômeda, 500 (Fieb) – Alphaville - Barueri/SP cep. 06473-000- RG. 24.336.263-8 -Telefonista
119. Gislaine Silva de Souza Rocha- Al Pensilvânia, 56 – Recanto Phrynea – cep. 06437-010 – Barueri/SP-Profissão: - RG. 44.947.969-9 – fone. 94975-9737
120. GLAUCE APARECIDA DOS SANTOS R. Tabapuã, 130 Barueri 3431-1365/4193-2671 Auxiliar Administrativo – cep. 06449-300
121. GLAUCIA DA SILVA BRITO – RG. 46.654.314-1 – Av. Adoniran Barbosa, 90 – Pq Imperial – Barueri – cep. 06462-000
122. Grazielle Eduarda de Jesus Santos Rua SAburo Sumiya, 272 cs 4 fundos - cep. 06440-110 – Barueri/SP Profissão: - RG. 38.180.840-3 – fone. 97021.3343
123. GRIMALDO MARCIANO MONTEIRO R Piratininga – Bloco 19, apto. 12 – Jd. Paulista – Barueri 4201-6152 / 8402-7145 Professor de História RG. 14.597.826-6 – cep. 06447-175
124. Guilherme Edgar Batista de Freitas- Av. Batatais, 527 – Jd Itaparica – cep. 06447-090 – Barueri/SP-Profissão: - RG. 36.950.065-9 – fone. 4162-1942/95033.2956
125. GUILHERME FELIPE MATTAR G. nº 307951911-Profissão: - Estudante End. Residencial: AL LUXEMBURGO, 138, Residencial 1 - ALPHAVILLE RESI - BARUERI / SP CEP Residencial: 06474200 Telefones: /989045212 R.G. nº 307951911-
126. HELENA APARECIDA FERNANDES R. Rio Grande do Sul, 323 – Barueri 4706-1378 / 8418-5601 – RG. 25.161.228-4
127. Heloisa Regina Silva Santos Motta- Av. Edmundo Amaral, 130 – apto. 44 – Bl. 04 – Jd Piratininga - Osasco /SP cep. 06230-150-Fone: 98105.9794/4384.3310 RG. 41.067.130-7 - Professora
128. HENRIQUE VIEIRA DE ALMEIDA R.G. nº 46750362X Profissão: - Estudante End. Residencial: RUA DUARTE DA COSTA N 587 - PARQUE IMPERIAL - BARUERI / SP CEP Residencial: 06462120 Telefones: 01142084489 / 964399418 R.G. nº 46750362X
129. HERLON CAVALCANTE DE LIMA - AUX EDUCACIONAL - AVENIDA GUILERME ROHN, 673- ALDEIA DE BARUE - BARUERI - FONE: 4191-5360- CEP 06440-030 - RG. 236897597
130. Huanda Caroline Silva Rodriguez Est. Velha de Itapevi, 3254 cs 2 – Vila Militar - cep. 06444-000 – Barueri/SP Profissão: RG.47.341.321-8– fone. 4163.0354
131. Humberto Rodrigues Alves – eletricista – Rua Palmeiras, 44 – bl.1, apto. 43 – Pq Viana – barueri – cep. 06449-025 – RG. 23652984-5
132. Ilmara Santos Assis Endereço: Travessa natal, 129 – Jd Libano - Barueri - Cep. 06448-170 Telefone: 4303.6296 Profissão: estudante RG: 39.336.781-2
133. IMACULADA CONCEIÇÃO DA CRUZ SILVA – Professora - R. Turmalina, 246 – RG: 13395483-3 - Fone: 47061773 cep. 06410-020
134. INACIO MARCONDES PEREIRA, RUADO LUCRO, 191 -IA - SANTANA DO PARNAÍBA
135. Ingrid Kamyllé Martins de Abreu-Rua Abelardo Luz, 423 – cep. 06463-260 – Barueri/SP-Profissão: RG. 57.665.472-3 – fone. 94317-8031
136. Ingrid Luana da Silva Endereço: Rua Prof. Queiroz Filho, 379 – Jd Silveira – Barueri Cep. 06434-080 Telefone: 94452.0789 Profissão: RG: 35.979.440-3
137. Ingrid Santos de Campos Endereço: Rua Maria Siqueira, 468 A – Jd Silveira – Barueri Cep. 06434-130 Telefone: 94959.1237 Profissão: RG: 38.499.430-1
138. Ingridy Sousa Farias Rua Mirante Belo Vale, 172 bl. 17 ap. 22- Jd dos Altos - cep. 06423-220 – Barueri/SP Profissão: estudante RG. 38.400.070-8 – fone. 94351-4455
139. IONE BATISTA DOS SANTOS RAMOS – R. Canal de Suez, 357 – casa 91-Jd. Regina Alice – cep. 06412-170 - fone: 4163-5224 – Do lar – RG. 22.648.719-2
140. IRIA JOSÉ DINIZ R. São Paulo, 253 – Barueri 4198-6807 ou 9962-3354 Do lar – RG. 9.485.370-8 – cep. 06465-130
141. Irineu Nogueira Rua Dr. Elias Salomão Mansur, 9 – Jd Audir - cep. 06433-100 – Barueri/SP Profissão: vigilante RG. – fone. 3491-4125
142. ISABEL MENEZES MACIEL – R. Corrente, 62-Jd.Mutinga – Estudante – cep. 06463-080

143. Jailson Gracindo da Silva Rua Carlos Lacerda, 581 – Engenho Novo - cep. 06415-150 – Barueri/SP Profissão: técnico em metalurgia RG. – fone. 4168-4568
144. Jair Nunes da Silva Rua Olga, 74 – Pq dos Camargos - cep. 06436-390 – Barueri/SP Profissão: - RG. - – fone. 4201-7135
145. JANAINÉ APARECIDA MOSCHINI GARCIA Endereço: Rua Maria Adélia, 05 – Vila Universal – Barueri Cep.06407-120 Telefone: 95466.8452 Profissão: Professor RG: 42.650.379-X
146. Janete da Silva Rodrigues Av. Anibal Correia, 1725 – bloco 9 – Apto. 53 – cep. 06447-010 – Barueri/SP- Profissão: Doméstica – RG. 23.294.959-1
- Januário dos Santos Rua Cidade de São Paulo, 640 – Engenho Novo - cep. 06415-070 – Barueri/SP Profissão: aposentado RG. 5.689.774-1 – fone.
147. Jessica Karine Inacio Mendes Rua Topazio, 308 Jd dos Camargos - cep. 06410-150 – Barueri/SP Profissão: - RG.36.452.804-7 – fone. 97795.9069
148. Jessica Leripio de Oliveira Endereço: Avenida Itu, 57 – Jd Paulista – Barueri - Cep. 06447-020 Telefone: 4194.0433/99316.0392 Profissão: RG: 49.031.316-4
149. Jessica Maíara Barboza Marques de Oliveira Rua Guilhermina Carril Loureiro, 27 – Centro - cep. 06401-110 – Barueri/SP Profissão: vendedora RG. 48.874.786-7 – fone. 98341-6393
150. Jhonathan Correia de Souza Rua Canal do Panamá, 414 – Reginalice - cep. 06412-160 – Barueri/SP Profissão: RG. 35.560.282-9 – fone. 99649.1665
151. Joanderson da Silva Lima Endereço: Rua Ilha Solteira, 52 – Jd M. Cristina – Barueri - Cep. 06421-050 Telefone: 99350.4396/99384.7123 Profissão: estudante RG: 55.059.364-0
152. João Fabiano da Silva Rua Herval Velho, 114 – Jd Mutinga - cep. 06463-215 – Barueri/SP Profissão: motorista RG. 33.611.883-1 – fone. 96105-4771
153. João Felipe Santana Nascimento Rua Elizabeth, 156 cs 1- Pq dos Camargos - cep. 06436-030 – Barueri/SP Profissão: estudante RG. 34.969.152-6 – fone. 99665-0772
154. JOÃO HENRIQUE BARROS OLIVEIRA Al. Grajau, 248 – apto. 131 – Alphaville – Barueri – cep. 06454-050 - 4688-1184/4181-8004 – Comerciante – RG. 40.792.143-6
155. João Henrique Luiz Cardoso de Oliveira Rua Herman, 248 cs 4- Jd Julio - cep. 06447-300 – Barueri/SP Profissão: RG. 41.338.295-3 – fone. 99411.5187
156. João Lourenço Gonçalves - Rua Bogotá, 282 – Vila Viana – cep. 06443-015 – Barueri/SP- Profissão: vendedor RG. 56.713.120-8 – fone. 99519.4615
157. João Victor Silva Araújo-Rua Rui Barbosa, 83 – Jd Belval – cep. 06420-240 – Barueri/SP-Profissão: estudante RG. 38.047.114-0 – fone. 4198.3506/98799-1544
158. Joceli Aparecida Cândido Rua das Coleirinhas, 68 – cep. 06395-380 – Carapicuíba/SP (endereço comercial: Rua Angela Mirella, 354 – cep. 06463-320 – Barueri/SP) Profissão: escriturária RG. 28.411.170-3 – fone. 971218319
159. JOEL DOS SANTOS SOUZA R. Istambul, 256 – Barueri cep. 06437-150 - 4194-3504/4196-8658 Assistente Financeiro
160. JOEL NASCIMENTO RODRIGUES - Professor - R. Antônio Martins, 53, Jd. Hokkaido – Itapevi - RG:22134791-4 - fone:41436480/995406615 – cep. 06654-760
161. Joelco Domiciano da Silva Av. Capitólio, 254 – Jd Belval - cep. 06420-130 – Barueri/SP Profissão: operador industrial RG. – fone.
162. Joelma Pereira Gabriel-Rua Siringueira, 126 – Pq Viana - cep. 06449-010 – Barueri/SP-Profissão: RG. 48.308.684-8 – fone. 96963.5822
163. Joenia da Silva dos Santos Rua Vereador Jose Vieira, 9B - Reginalice- cep. 06412-000 – Barueri/SP Profissão: - RG. - – fone.
164. Jonathan Antonio Ribeiro Garcia Muniz- Rua Jacaranda, 289 – Pq Viana – cep. 06449-250 – Barueri/SP-Profissão: estudante RG. 37.054.285-x – fone. 97114-5863
165. JONHSON DA SILVA EDUARDO R. Maria 73-Pq. Dos Camargos - Barueri 4162-2067 Professor – RG.15.743.433 – cep. 06436-290
166. JOSE APARECIDO FERREIRA Endereço: Rua Marte, 429, Torre 16, apto. 131 – Tupanci Barueri Cep.06414-000 Telefone: 4198.1208 Profissão: Professor RG: 44.056.162-0
167. Jose Carlos Gouveia da Silva- Rua Jacaranda, 271 – Pq Viana – cep. 06449-250 – Barueri/SP-Profissão: metalurgico RG. 15.589.025 – fone. 99583-9606
168. Jose Elias de Moraes-Rua Elizabeth, 140 – Pq dos Camargos – cep. 06436-0300 – Barueri/SP-Profissão: - RG. 18.611.543-X – fone. 4194-6423/97604-6865
169. Karen Borges Dias- Rua Atibaia, 19 – Jd Paulista – cep. 06447-210 – Barueri/SP- Profissão: estudante RG. 36.949.999-2 – fone. 4162.3586/99601.2598
170. Karine Aparecida Satiro Cavalheiro Rua Guarantan, 266 – Engenho Novo – cep. 06416-180 – Barueri/SP Profissão: assistente RH RG. 44.889.326-5 – fone. 4161.1283
171. KAROLINE LIMA DOS SANTOS PEREIRA Endereço: Av. Anibal Correia, 2225 – Jd Paulista – Barueri Cep. 06447-010 Av. Guilhermina Carril Loureiro, 100 – Centro – Barueri – cep. 06401-110 Telefone: 98819.0387 – 4199.0422 Profissão: Funcionário Público Municipal RG: 48.441.803-8
172. Karoline Moraes Santos de Souza Rua Campos Sales, 1568 – Vila Boa Vista - cep. 06411-150 – Barueri/SP Profissão: - RG. 38.143.431-X – fone. 4198.8026
173. Katia Aparecida Mezin Santos-Rua Dr. Fritz Martins, 19 – Vila Dirce - cep. 06343-530 – Carapicuíba/SP-Profissão: professora RG. 21.256.116-9 – fone. 4146-5670
174. KATIA CRISTINA BARBOSA R. Osvaldo Luis Crisculo, 67 – Vila Lourdes - Carapicuíba 4194-1328 Professora- RG. 18.843.652-2
175. Kelen Santos Alves Endereço: Rua Maria Siqueira, 51 – Jd Silveira – Barueri Cep. 06434-130 Telefone: 3435.2072 Profissão: estudante RG: 52.018.301-0
176. KELLY DA SILVA BARBOSA Endereço: Rua da Prata, 725 – Barueri Cep.06410-000 Rua Victor Wanderley Zambrano, 100 – cep. 06462-240 Telefone: 4208.4448-4199.1400 Profissão: Agente de trânsito RG: 33.582.745-7
177. Kelly Gonçalo Coelho de Sousa- Av. Anibal Correia, 1949 – Pq Viana – cep. 06447-010 – Barueri/SP- Profissão: estudante RG. 37.405.592-0 – fone. 4303.6531/95476.5056
178. Kelson Gomes Amorim Ferreira Rua Aracaju, 185 – Nucleo Residencial Celia Mota cep. 06413-700 – Barueri/SP Profissão: mecânico RG.36.409.699-8 – fone. 96839.4774
179. LAIS CAPPELLANI MENEZES R.G. nº 47.760.658-1 Profissão: - Estudante End. Residencial: AL ITAPECURU, 282 - ALPHAVILLE INDU - BARUERI / SPCEP Residencial: 06454080 Telefones: 41950673 / R.G. nº 47.760.658-1
180. Lais dos Santos Moraes Endereço: Rua Minas Gerais, 301 – Vila Boa Vista - Barueri - Cep. 06411-100 Telefone: Profissão: Analista de monitoração RG: 35.457.325-1
181. Lais Oliveira Rehem Rua Singapura, 412 – res. São Fernando - cep. 06448-020 – Barueri/SP Profissão: RG. – fone. 4162-4365
182. Larissa Cristine de Jesus Madre Endereço: Rua Machado de Assis, 39 – Jd Belval – Barueri Cep. 06420-380 Telefone: 97795.1664 Profissão: RG: 37.641.471-6
183. Larissa Marinho de Quadros-Rua Rui Barbosa, 143 – Jd Belval – cep. 06420-240 – Barueri/SP-Profissão: - RG. 39.021.642-2 – fone. 98688-5071
184. Larissa Rodrigues de Brito Mendes-Rua Potirendaba, 538, cs 2 – Pq Viana - cep. 06449-380 – Barueri/SP-Profissão: estudante RG. 50.911.718-1 – fone. 95877.2032

185. Laura Helena Araujo de Campos-Rua Planeta, 236, casa 30 – Solar III - cep. 06528-090 – Santana de Parnaíba/SP-Profissão: professora RG. 32.365.379-0– fone. 94675.5897/4156.4949
186. LAURA MARIA BARBOSA ROCHA Av. General Teixeira Lott, 865 casa 2 –Jd. Tucunduva - Carapicuíba 4184-5197 ou 2849-4925 Professora – RG. 11.763.519-4 – cep. 06317-341
187. Leandra Berto da Silva Endereço: Rua Gonçalves Dias, 488 – Jd Tupã – Barueri - Cep. 06435-030 Telefone: 95890.9455 Profissão: agricultor RG: 59.033.087-1
188. Leandra de Lima Cesar Bento Endereço: Rua Asia, 23 – Jd São Jose – Barueri Cep. 06433-170 Telefone: 4201.6437 Profissão: estudante RG: 50.700.203-9
189. LIANE RODRIGUES, ESTANHEMBI, 1022 - AP 268 - SANTANA DO PARNAÍBA
190. Lucimara de Araujo Lopes- Av. Zelia, 741 – Pq dos Camargos –cep. 06436-000 – Barueri/SP-Profissão: secretária RG. 20.344.667-7 – fone. 4247-1939/97140-0765
191. Lucimara Rodrigues de Alcantara Endereço: Rua São João, 514 – Engenho Novo – Barueri - Cep. 06416-280 Telefone: 96381.0017 Profissão: professora RG: 42.771.642-1
192. Lucinea Jovelina da Silva Rua Guarujá, 186 cs 3 – Jd Maria Helena - cep. 06445-070 – Barueri/SP Profissão: aux. escritório RG. -- fone. 97294-1998
193. Lucineia Rosa de Freitas Rua Alvaro de Azevedo, 46 – Jd Tupã- cep. 06435-000 – Barueri/SP Profissão: aux. Escritório RG. -- fone. --
194. Lucineli Aparecida Monteiro Turchatto Endereço: Rua Dep. Scalamandre Sobrinho, 66, casa 19 – Jd Itaquiti– Barueri Cep. 06422-040 Telefone: 95131.2175 Profissão: RG: 36.826.225-X
195. Luis Carlos de Lima Rua Jacaranda, 310 – Pq Viana - cep. 06449-250 – Barueri/SP Profissão: RG. 34.540.940-1 – fone. 99915-7916
196. MAGNO GAMA MOREIRA BREDE - AUX EDUCACIONAL - RUA MAYSA 100 - CS 03 - PQ DOS CAMARGOS - BARUERI - FONE: 4201-2429- CEP 06436-130 - RG. 42779982X
197. MAIARA NATHIELE PEREIRA DOURADO R.G. nº 41035419-3 Profissão: - Estudante End. Residencial: R LEVI GONCALVES DE OLIVEIRA, 111 - PARQUE IMPERIAL - BARUERI / SP - CEP Residencial: 06462360 Telefones: 4191-7301 / 973862733 R.G. nº 41035419-3
198. Maira Soares Endereço: Rua Iara, 254 – Pq dos Camargos – Barueri - Cep. 06436-160 Telefone: 97109.6705 Profissão: do lar RG: 45.070.119-0
199. Manuela Berti Monteiro Al. Grajaú, 584 bl. Campo apto 118 - cep. 06454-050 – Barueri/SP Profissão: administradora RG. 30.585.851-8 – fone. 4208.6455
200. MARCELLO GONCALVES LEONE, ALAMEDA TOPAZIO, 740 — ALPHAVILLE RES.09
201. Marcelo Faustino de Souza Al. Perseus, 587 – Residencial das Estrelas - cep. 06429-040 – Barueri/SP Profissão: RG.33.143.125-7 – fone. 2680.1809
202. Marcelo Gomes Pereira Rua Serra Negra, 14 – Jd Esperança - cep. 06413-120 – Barueri/SP Profissão: RG. 8.780.983-7 – fone. 97093-0340
203. Marcelo Henrique Lanzillo Rua Topazio, 225 –cep. 06410-150 – Barueri/SP Profissão: func. público RG. 20.838.210-0 – fone. 4706.4285
204. Marcelo Luiz da Silva Rua Henrique Dias, 83 cs 2 Pq Imperial - cep. 06462-200 – Barueri/SP Profissão: - RG.42.134.758-2 – fone. 95489.8894
205. Marcelo Roberto dos Santos Rua Gisele, 347 cs 2 – Pq dos Camargos - cep. 06436-120 – Barueri/SP Profissão: - RG. -- fone. 98380.6080
206. Marcia Boscolo Pereira Endereço: Av. Brig Manoel Rodrigues Jordão, 1267 – Jd Tupã – Barueri Cep. 06433-010 Telefone: 4382.1619 Profissão: estudante RG:
207. Marcia da Silva Endereço: Rua Manoel Marçal Lopes, 45 A – Jd Silveira– Barueri Cep. 06434-030 Telefone: 4151.7523 Profissão: costureira RG: 34.168.208-1
208. Marcos Rogerio Sales de Sá Rua Gertrudes Silva Ramos, 373 cs 4 – Jd São Pedro - cep. 06402-040 – Barueri/SP Profissão: RG. 39.428.644-3 – fone.
209. Marcos Sobrinho de Araujo Rua João Cabral de Melo Neto, 105 cs 2 – Jd Tupã- cep. 06435-060 – Barueri/SP Profissão: RG. – fone. 4201-2107
210. Marcos Vinicius de Sousa Carvalho Rua Nova Aurora, 2 – Jd Mutinga - cep. 06463-190 – Barueri/SP Profissão: RG. 46.260.562-0 – fone. 96661-7202
211. MARCOS VINICIUS PEREIRA R.G. nº 49.076.910-5 Profissão: - Estudante End. Residencial: RUA JUSCELINO KUBSTICHEK DE OLIVEIRA, 117 - PARQUE IMPERIAL - BARUERI / SP CEP Residencial: 06421140 Telefones: 41915986 / 974858060 R.G. nº 49.076.910-5
212. Margareth de Jesus Dias Torres Rua Augusta, 137 – Jd Maria Tereza - cep. 06411-280 – Barueri/SP Profissão: secretária RG. -- fone. 4198.2785
213. MARGARETH DE SOUZA PINTO R. Eng. César Polilo, 104 – Barueri – cep. 06440-200 4191-0238/4161-7388 Secretária – RG. 28.602.958
214. MARGARIDA DA SILVA SIMONI MENDES R. Salto, 94-casa 01-Jd. Paulista – cep. 06447-220 ou Estrada Velha de Itapevi-ITB –fone: 4194-7214/4201-3161 – Inspetor de alunos – RG. 17.125.601
215. MARIA ANGELA ALMEIDA BRESSAN – Av. Sandra Maria, 116 –Jd. Das Belezas-Carapicuíba – fone: 4184-4763 / 9941-3337
216. MARIA APARECIDA BORGES FERREIRA RIBEIRO PEDROSO R. Butantã, 29 – Vila São Miguel –Centro –Barueri – cep. 06404-090 fone: 8316-6010/ 3699-1773/4198-3995
217. MARIA APARECIDA SANTANA VIEIRA Trav. Sebastião José Campos, 105 –Aldeia de Barueri – cep. 06440-240 - 4195-5405/4193-6160/4161-3088/4161-0319 Professora – RG. 10.256.541-7
218. MONICA SILVA PEREIRA R. Umbaúva, 292 –Barueri 4194-2311/4194-9229/4194-1325 Professora - RG. 20.947.951-6
219. Murilo Silva Militão Rua Gabriela, 977 Pq dos Camargos - cep. 06436-280 – Barueri/SP Profissão: estudante RG. -- fone. 4197.7450
220. NADIA DA SILVA SANTOS R. Brasil, 293 – Vila Boa Vista-Barueri 4198-8548 Av. Giovanni Atílio Tolaine, 1436-Pq. Industrial-Barueri 4194-1381 –R.202 –Assistente Administrativa RG. 29.990.530-5
221. NADIA SOARES JAROUCHE Endereço: Rua Barbara Hipólito Capriotti, 61 – BIB, apto 14 Carapicuíba - Cep. 06395-000 Telefone: 4202.1564 – 97375.0473 – 4194.7340 Profissão: Professora RG: 20.443.295
222. NADIR DE SOUZA NASCIMENTO R. Manoel Pereira da Silva, 179 –Jd. Mutinga - Barueri 4195-0591/4208-5499/3686-4582 – Professora – RG. 17.462.627
223. Nailza Rosa Santos Rua Chaves, 1022, tv. 2 cs 1- cep. 06409-000 – Barueri/SP Profissão: - RG. -- fone. 3217-8200
224. Natalia Gabriela Gomes Francisco Rua Sumaré, 225 – Chácara Marcos - cep. 06419-160 – Barueri/SP Profissão: estudante RG. 52.775.936-3 – fone. 4168-4139
225. NATANAEL CAMARGO DE SOUZA R. Vanuza, 68-Barueri 4162-0949 2186-8444 Montador Sênior/ Estudante – RG.21.588.284-2 – CEP. 06433-110

226. NATANAEL HENRIQUE DA SILVA MENDES- Professor - R. Salto, 94, casa 01, Jd. Paulista - Barueri –cep. 06447-220 fone:42572195
227. NAYLITON DE JESUS PEDRO, R MARCO ANTONIO DOS SANTOS, 430 - A - CASA 2- SANTANA DO PARNAÍBA
228. Nyala Henrique dos Santos Jesus- Rua Assumpção, 31 – Pq Viana – cep. 06443-010 – Barueri/SP- Profissão: assistente social RG. 41.118.858-6 – fone. 41.118.858-6
229. ODIRLEI SILVA DE SANTANA R. Eng. César Polilo, 239- Barueri 4206-2537 Auxiliar de Enfermagem – RG. 27.874.911-02 – cep. 06440-200
230. OLIVANEIDE OLIVEIRA NASCIMENTO – ESTAGIÁRIA (ESTUDANTE) – R. Getúlio Vargas, 707 – Jd. Beval - cep. 06420-190 RG: 29718780-6 – fone: 28010321
231. ONOFRE SILVA DO NASCIMENTO, R SUICA, 535 - A.- SANTANA DO PARNAÍBA
232. ORMANDINA MOREIRA MOURA R. Cerejeira, 468-Pq. Viana-Barueri 4448-1205 Professora
233. ORQUIDEA BEATRIZ P. DA SILVA Endereço: Rua da Figueira, 81 - Pq Viana – Barueri Cep. 06449-030 Rua da Prata (Demutran) Telefone: 4194.1423 Profissão: Agente de trânsito RG: 34.354.455-6
234. OSMIR DONIZETTI DE OLIVEIRA, R TEODORO ELIAS, 33 - SANTANA DO PARNAÍBA
235. OTÁVIO RIBEIRO HONÓRIO, R PORTO RICO, 277 – CASA 2 - SANTANA DO PARNAÍBA
236. OZIEL DE SENA LOPES, R CURIO, 245 - SANTANA DO PARNAÍBA.
237. PALOMA GABRIELE FARIAS DE AZEVEDO R.G. nº 41.973.696-7 Profissão: - Estudante End. Residencial: AV ALDEIA, DA, 531 - JARDIM IRACEMA - BARUERI / SP CEP Residencial: 06440000 Telefones: 971255715 / R.G. nº 41.973.696-7
238. PATRICIA OLIVEIRA BLANCO RODRIGUES - AUX EDUCACIONAL - RUA DA LIBERDADE 543- VILA BOA VISTA - BARUERI - FONE: 4163-1975- CEP 06411-190 - RG. 43356491X
239. Patrick da Conceição Araujo- Rua Castanheiras, 52 – Pq Viana – cep. 06449-302 – Barueri/SP- Profissão: estudante RG. 37.898.432-9 – fone. 4201.5275
240. PAULA APARECIDA FRANCISCO BRITO – R. Parana, 211-casa 01-V. São Silvestre – cep. 06417-120 fone: 4161-2009 – Assis. fiscal
241. PAULA BARREIROS ZIRUOLO, R XACUIABAS, 230
242. PAULO ANDRÉ ALVES SANTANA, R SETE, 146 - CS 2 - SANTANA DO PARNAÍBA
243. Paulo Cesar Magela Endereço: Rua Werner Goldberg, 179 – torre B, apto. 76 – cep. 06414-025 ou Rua São Paulo, 91 – Vila Boa Vista – cep. 06411-070 Barueri Telefone: 4326-5062 ou 4198-9170 Profissão: comerciante RG. 22.693.599-1
244. Paulo Cezar dos Santos – professor – Rua João Guimarães Rosa, 200, bloco 2, apto 51 – Jd Veloso – Osasco – cep. 06160-040 – RG. 22.752.614-4
245. Paulo Edgar de Sousa Endereço: Rua Neide Silva Guimaraes, 396 – São Carlos - Itapevi - Cep. 06694-370 Telefone: Profissão: inspetor de alunos RG: 18.980073-2
246. Paulo Elias Cury Gonçalves-Rua Manoel de Carvalho, 10 – Jd Cipava - cep. 06075-340 – Osasco/SP-Profissão: professor RG. 34.922.729-9 – fone. 99231-3479
247. Paulo Eraklio da Silva Endereço: Av. Brig. Manoel Rodrigues Jordão, 1764 – Jd Silveira – Barueri Cep. 06433-010 Telefone: 4326-7586 Profissão: gerente RG:
248. PAULO LEANDRO FAUSTINO – Professor – R. Estrada Velha de Itapevi, 400, apto. 43, Torre Mice, Jd Granja Alvorada - Jandira – fone: 982539974
249. PAULO ROBERTO DE SOUZA Av. José Augusto de Camargo, 251 – Vila São Jorge - Barueri 4198-2314 – Auxiliar – RG. 14.598.761
250. PAULO SERGIO BENTO DA SILVA – R. Lutercia, 138-Ariston – fone: 4202-1077 – Professor-RG. 20.614.916 – cep. 06390-540
251. Paulo Vieira Gonçalves Rua Parati, 10 – Maria Helena - cep. 06445-110 – Barueri/SP Profissão: analista de sistemas RG. 34.625.150-3 – fone. 94591.5958
252. PEDRO FELIPE BEZERRA R.G. nº 34.969.572-6 Profissão: - Estudante End. Residencial: AL GRECIA, 721 - ALPHAVILLE RESI - BARUERI / SP CEP Residencial: 06474010 Telefones: 41914975 / 984808579 R.G. nº 34.969.572-6
253. Pedro Lauro de Almeida Barbosa- Rua Fernanda, 52 – Centro - Carapicuíba/SP cep. 06320-080 -Fone: 4327.5853 RG. 12.978.438 -Professor
254. Peterson Pereira de Carvalho Endereço: Rua Guimaraes Rosa, 80 – Jd Tupã – Barueri Cep. 06435-000 Telefone: 4375.6952 Profissão: estudante RG: 50.108.970-6
255. PETERSON ROCHA PAULO R. Maria Siqueira, 103 ou Av. Café do Ponto, 479 4194-1871 ou 4198-4122 R. 7333 – Auxiliar de Produção – RG. 42.091.290-3
256. Priscilla Santos Custodio Rua Catanduva, 2 – cs 1 – Jd Paulista cep. 06447-120 – Barueri/SP Profissão: economista RG. – – fone. 4326.1938
257. Rafael dos Santos Oliveira Endereço: Rua Porchat, 271, cs 2 – Jd Maria Cristina – Barueri Cep. 06421-030 Telefone: 9.8434.3578 Profissão: estudante RG: 60.064.540-
258. Rafael Miguel de Souza Rua Atenas, 694 – Jd Califórnia - cep. 06409-040 – Barueri/SP Profissão: estudante RG. 38.639.912-8 – fone. 4198.6603
259. Rafaela Gomes da Silva Est. Velha de Itapevi, 54 – Vila Militar - cep. 06444-000 – Barueri/SP Profissão: RG. 32.958.093-0 – fone. 4201.2467
260. RAFAELA VAQUERO BIANCHI R.G. nº 37.546.669-1 Profissão: - Estudante End. Residencial: AL GRAJAU, 290 AP 83B - ALPHAVILLE INDU - BARUERI / SP CEP Residencial: 06454050 Telefones: 41911740 / 99662-9875 R.G. nº 37.546.669-1
261. Rafaeli Noquelli Nascimento Silva Av. São Domingos, 109 cs 1- Vila do Conde -cep. 06445-570 – Barueri/SP Profissão: recepcionista RG. 36.085.241-X – fone. 4247-3322
262. RAGMAN ANTONIO LEAL R. Ponte de Pedras, 93 – Califórnia Barueri 4163-4969 / 8474-2361 – Estudante – RG. 23.928.103-2
263. RAIMUNDA INÊS DA SILVA R. Sol, 263, apto 112, bloco 01 – Jd. Tupanci – cep. 06414-070 Barueri 4194-2163 / 9310-0551-Professora – RG. 21.387.212-2
264. RAPAELA BASILE BACCELLI, EST. MUNICIPAL DO VOTIPARIM, 88 - SANTANA DO PARNAÍBA
265. Raquel Domingues dos Santos - Endereço: Rua Independência, 60, apto. 23 – Jd dos Camargos - Barueri - Cep. 06411-050 Telefone: 4198.1503/7717.2628 Profissão: Fisioterapeuta RG: 18.486.353-3
266. Raul Carlos Costa Pereira de Oliveira Endereço: Rua Antonio Fernandes Prado, 408, cs 2 – Vila Nova – Barueri Cep. 06420-010 Telefone: 94640.6480 Profissão: estudante RG: 37.097.518-X
267. RAUL FELIPE FERREIRA DE BRITO – SERVIDOR PUBLICO – R. MAYSA, 266 – BARUERI – CEP 06436-130 – FONE 98273-2813 OU 4199-3157 – RG. 49.028.042-0

268. REGIANE RODRIGUES DOS SANTOS R. Rio Grande do Sul, 47 - apto.82 – Vila Boa Vista - Barueri 4163-3363/4618-0635/9511-7871/8283-7824 Professora - RG.19.612.797
269. REGINA APARECIDA CARVALHO R. Mar Vermelho, 1196-apto.14-B-Jd. Reginalice-Cep. 06412-140 – Barueri 98608-8225-4163-1663/4163-3463/8132-2672 – Professor – RG. 9.060.381-3
270. REGINALDO LIMA MOREIRA – PROFESSOR – R. PIRATININGA, 1292 (ou 289) – BL 67 APTO 1 - JD PAULISTA – BARUERI – FONE 4303-6117 OU 4163-4655 – CEP 06447-175 – RG. 25.482.552-7
271. RENATA APARECIDA DE LIMA – Professora – R. Casemiro de Abreu, 288, Jd. Belval – Barueri cep. 06420-310 – RG: 43411848-5 – fone: 41985118/986839557
272. RENATA PERILLO R. Independência, 25-Jd. Boa Vista- Barueri Tec. 9343-7443/4198-5775/3686-1627 Ag. Org. Escolar – RG. 21.302.236-9.
273. Renato Betoni Est. Dr. Yojiro Takaoka, 2165 cs 150 – Aldeia da Serra - cep. 06423-150 – Barueri/SP Profissão: agrônomo RG. – fone. 98532-0087
274. Ricardo Cordeiro de Luna Endereço: Rua Jose Augusto de Camargo, 152, apto. 81 – V. São João – Barueri Cep. 06401-170 Telefone: 2680.6063 Profissão: Administrador RG: 24.142.905-5
275. Ricardo Crenn Pontes da Silva-Rua Jose Ruiz Moreno, 176 – Jd Prof. Bernoá - cep. 06502-030 – Santana de Parnaíba/SP-Profissão: professor RG. 42.100.569-5– fone. 97418-8718
276. RICARDO FRANCISCO SANTOS Estrada dos Pinheiros, 254 – Barueri 4194-0121/4194-0009 Professor II
277. RICARDO GULYAS BATATINHA – R. Safira, 750 – Cond. Nova Higienópolis – cep. 06410-200 - Professor- RG. 12.335.968-5
278. Ricardo Ramos Sousa Rua Tamisa, 77 – Vale do Sol - cep. 06437-060 – Barueri/SP Profissão: - RG. – fone. 4162.3579
279. RICARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE R. Manaus nº 164 – Boa Vista - Barueri 4163-4829 Professor RG. 29.278.101-5
280. Ricardo Santos de Andrade Rua Abelardo Luz, 31 – Jd Mutinga - cep. 06463-000 – Barueri/SP Profissão: vendedor RG. - – fone. –
281. Rinaldi Bradaci Endereço: Rua Abel, 167 – Jd São Pedro – Barueri Cep. 06402-220 Telefone: 94723.2690 Profissão: tec. informática RG:
282. Risomar Fraga Belas Pereira-Rua Carolina, 134 – Pq dos Camargos – cep. 06436-360 – Barueri/SP-Profissão: secretária RG. 04743736703 – fone. 97607-3994/97957-8877
283. Rita de Cassia da Silva Faustino Ferreira-Rua João Antonio da Silva, 56 cep. 06550-000 – Pirapora do Bom Jesus/SP-Profissão: professora RG. 19.844.696-2 – fone. 4131.1490
284. Rita Maria Dias Rua Mississipi, 423 – Vale do Sol - cep. 06437-100 – Barueri/SP Profissão: empregada doméstica RG. 32.466.065-0 – fone. 96654-8106
285. Roberta Silva de Moura-Rua Veneza, 05 – Jd Isaura - Santana de Parnaíba/SP cep. 06516-055- Rua Maria Helena, 155 – Barueri – cep. 06415-100-Fone: 4554.3224 RG. 48.458.932-5 - Agente de organização escolar
286. ROBERTO MESQUITA SANTANA Av. Sargento José Siqueira, 378 – Jd. Paraíso – Barueri - Escriturário- cep. 06412-180
287. Roberto Moises da Silva Av. Pres. Washington Luiz, 261 – Jd Silveira - cep. 06434-000 – Barueri/SP Profissão: motorista RG. 8.473.655-0 – fone. 4201-8739
288. ROBERTO SILVA SCAVONE Rua Adriático, 172 – Jd. Tatyane – Barueri cep. 06447-370 - 4194-1103 Comerciante – RG. 35.283.013
289. Rodrigo Costa da Paz Endereço: Av. Haroldo de Azevedo, 21 – Jd Tupã – Barueri Cep. 06435-160 Telefone: 4194.1106 Profissão: estudante RG: 36.534.815-6
290. ROGERIO ALVES DE CARVALHO R. Glória, 227 – Barueri 4201-1867 Garçom – RG. 33.259.023-9
291. ROGÉRIO ALVES GODOY – Professor de ed. Física – R. Carlos de Campos, 116, apto 62, Vila Boa Vista – Barueri – fone: 43268781/991975652
292. Rogerio da Cruz Rua Bartolomeu Gusmão, 133 cs 1 – Pq Imperial - cep. 06400-000 – Barueri/SP Profissão: pintor RG. - – fone. 97291.0268
293. Rony Madoglio- Rua Amalia, 290, cs 3 – Jd Julio – cep. 06447-290 – Barueri/SP- Profissão: estudante RG. 44.901.665-1 – fone. 97017.4703
294. Rosalina Muniz Rua Doutor Adonai, 733 - cep. 06415-090 – Barueri/SP Profissão: professora RG. 22.249.614-9 – fone. 4326.8534-95394.8352
295. Rosângela Carvalho Duarte Endereço: Avenida Tucunaré, 1192, apto. 134 – torre 2 - Barueri - Cep. 06460-020 Telefone: 98718-4924 ou 96248-8176 Profissão: Aux. Escolar RG: 28.671.499-1
296. ROSANGELA DOS SANTOS SILVA – R. Bela Vista, 217 – Aldeia de Barueri – cep. 06440-050 – 4191-2605 – 4198-1208 – RG. 27.613.590-8 – Inspetora de Alunos.
297. ROSANGELA GASPARINI DE OLIVEIRA R. Werner Goldberg, 77 – apto, 265 – Torre Sabia-Jd. Tupancy-Barueri-Cep. 06414-025 fone 4161-4462 / 8387-9961 Professora PEBI - RG. 16.794.525-7
298. ROSANGELA GOMES DA SILVA R. Cilene, 43 -Pq. dos Camargos - Barueri 4194-1808 – balconista - RG. 28.373.598-3 – cep. 06436-060
299. ROSANGELA PERES PASSOS Av. Henrique G. Batista, 616-Barueri 4163-5715/4194-0003 professora – RG. 9.332.002-4
300. Rosângela Soares Dias Endereço: Rua Ceilão, 119, bloco 3 – apto. 22 – V. Morellato - Barueri - Cep. 06408-190 Telefone: 4198.0724/986134638 Profissão: Professora RG: 27.683.544-X
301. Rosemeire Alves Cantarelli Rua Jatobá, 290 – Pq Viana - cep. 06449-060 – Barueri/SP Profissão: comerciante RG. 29.491.986-7 – fone. 99266.2821
302. ROSILENE LUIZ LIMA – Professora – R. Potirendaba, 361 – Jd. Gabriela, Barueri – RG: 20430674-7 – fone: 28496780/41943042 – cep. 06449-380
303. Rosilene Oliveira Santos Rua Benedito de Paula Marcondes, 167, cs 2- Jd Audir - cep. 06433-060 – Barueri/SP Profissão: professora RG. 30.664.266-9 – fone. 4201.2300
304. RUAN DA SILVA PEREIRA, R DO CRISTAL, 65- SANTANA DO PARNAÍBA
305. RUBENS DAS GRAÇAS ALVES R. Cananéia, 48 – Barueri 4201-7342/9828-5537 Estudante RG. 40.314.693-8
306. Samanta Andrade Oliveira Rua Iepe, 124 – Jd Graziela - cep. 06418-020 – Barueri/SP Profissão: químico RG. – fone. 4161-3340
307. SANDRA NERI AGAPITO RAMOS R. Rubi, 31 – Jd. Dos Camargos – Barueri 4198-4788/4198-3173 – Enfermeira – RG. 14.132.848
308. SANDRA PAVESI CUSTÓDIO – R. Goiás, 345 – Aldeia de Barueri- cep. 06440-170 fone: 4193-1734 - Professora
309. SANDRA REGINA FERREIRAR. Botucatu, 28 – Jd. Itaparica – Barueri 4194-5784/4194-3602 Professora – RG. 22.137.901

310. Sandro Rangel Endereço: Rua Jose Ilheus, 411 – Jd Silveira – Barueri Cep. 06434-120 Telefone: 4194.1173 Profissão: administrador RG: 21.706.137-0
311. SANTANA DO PARNAÍBA
312. SANTIAGO DO NASCIMENTO AMARANTE Endereço: Rua Miguel Barbar, 420 – cep. 06310-320 Vila Gustavo Correa Carapicuíba Telefone: Profissão: Professor RG: 34.802.253-0
313. SEBASTIANA DE SOUSA CANELLA – R. Manoel Henrique, 217 – cep. 06433-160 fone: 4194-1266 – Professora - RG. 18.175.411-3
314. Sebastião Rogerio dos Santos Rua Petrolina, 152 (em frente ao 502) – cep. 06463-200 – Barueri/SP Profissão: gestor de negócios RG. 25.692.535-5 – fone. 96571-9482/4191-8807
315. Sheila Aparecida de Oliveira de Paula-Rua São Gonçalo, 83, cs 2 – Pq Viana - cep. 06449-360 – Barueri/SP-Profissão: professora RG. 19.236.471-6 – fone. 5011.8934/97314.8898
316. SHEILA SILVA SOUZA DE OLIVEIRA Endereço: Rua José, 91 – Jd Julio – Barueri Cep. 06447-330 Telefone: 4194.1423 Profissão: Professora RG: 27.243.858-3
317. Shirley Lopes de Oliveira Pinto Endereço: Rua Cabo Frio, 16 – Maria Helena – Barueri - Cep. 06445-140 Telefone: 99834-6839 Profissão: Professora RG: 15.325067-7
318. SIDNEY DE SOUZA, RUA LUAMINGUANTE, 215 - SANTANA DO PARNAÍBA
319. SILVANA DA SILVA SPÓSITO Endereço: Av. Washington Luis, 251 – Jd Silveira – Barueri Cep. 06434-000 Telefone: 4194.6335 – 93931.6996 – 4141.4767 Profissão: Professora RG: 17.839.074-4
320. Simone Lopes de Freitas Endereço: Rua Terça, 159 – Jd Audir – Barueri - Cep. 06433-030 Telefone: 4201.3352/97198.6720 Profissão: RG: 25.307.711-4
321. Sirley Secundino Jordão da Silva Endereço: Rua Marelisa, 86 – Jd Audir – Barueri - Cep. 06433-080 Telefone: 4303.6375 Profissão: aux. escritório RG: 42.561.409-8
322. Solange Tomaz da Silva Endereço: Travessa Terezina, 28 – Jd Libano - Barueri - Cep. 06448-220 Telefone: 4162-4314/98076-6522 Profissão: Professora RG: 21.857.742-4
323. SONIA REGINA PERRELA MACHADO BRANDÃO Av. Brasil, 67 – Jd. Barueri cep. 06411-310 - 4198-5145 Supervisora de Ensino – RG. 5.759.483
324. SUELI APARECIDA GENEROSO COSTA R. Marte, 429 – Jd. Tupancy – Torre 18- apto. 134- Barueri – 4552-7773 – 99897-9333 Professora RG. 17.970.532
325. SUZY HELENA CARRARA CRUZ - Professora - R. Aline, 44, Pq. dos Camargos - Barueri - RG: 21387487-8 – cep. 06436-110
326. TAIÁ ANDRADE DOMINGUES, ALAMEDA AMETISTA, 186, ALPHAVILLE - 09 RESID
327. Talita Dione dos Santos Vieira Endereço: Rua Mississipi, 343, cs. 2 – Vale do Sol – Barueri Cep. 06437-100 Telefone: 43823035 Profissão: RG:
328. Tâmara Tabata da Silva Ferrarezi Endereço: Rua Dr. Elias Kraide, 179, cs 2 – Jd Silveira – Barueri Cep. 06433-260 Telefone: 4162.2955 Profissão: RG: 42.435.730-6
329. Tamires Evelyn Cipriano Gonçalves- Rua Bogotá, 282 – Pq Viana – cep. 06462-420 – Barueri/SP - Profissão: estudante RG. 52.336.596-2 – fone. 4189.1970
330. TANIA MARA SORREANO – R. Caçapava, 26 – Vl Silvania-Carapicuíba- cep. 06381-120 Professora (endereço comercial: Via Taboão, 742 – Jd Silveira – Barueri)
331. Tatiane Silva de Jesus Rua Espirito Santos, 277 – Vila Boa Vista - cep. 06411-110 – Barueri/SP Profissão: RG. 43.873.586-9 – fone. 4163-1390
332. Tauan Samuel Salles Silva Endereço: Rua Ana Branco de Camargo, 328 fundos – Vila São Jorge - Barueri - Cep. 06402-020 Telefone: 4198.1200/98879.7408 Profissão: Estudante RG: 37.328.661-2- Telefone: 98264.5641 Profissão: motorista RG: 57.358.037-6
333. TERESINHA GOMES DO CARMO SILVA R. Independência, 25 – Vila Boa Vista – cep. 06411-050 - 4198-4448/4198-4851 Professora RG. 7.159.643
334. THAIS GOMES DOS SANTOS – R. Elizabeth, 105 – Pq. dos Camargos - fone: 4194-6647 – Professora – cep. 06436-030
335. THAMIRES CHACON GONZAGA R.G. nº 40607575x Profissão: - Estudante End. Residencial: R JULIO PRESTES, 170 - JARDIM BELVAL - BARUERI / SP CEP Residencial: 06420230 Telefones: 47061588 / R.G. nº 40607575x
336. THIAGO ALEXANDRE SILVA R.G. nº 47.879.345-5 Profissão: - Estudante End. Residencial: AL SIRIUS, 239 - RESIDENCIAL DAS - BARUERI / SP CEP Residencial: 06429010 Telefones: 41922166 / R.G. nº 47.879.345-5
337. VALDIR REIS DA CRUZ - AUX ADMINISTRATIVO- RUA NOVA AURORA, 407- JARDIM MUTINGA - BARUERI - FONE: 4193-6861- CEP 06463-190 - RG. 24563146
338. VALERIA CRISTINA MANGGION DOS SANTOS – Assistente - R. Lorena, 318, Engenho Novo, Barueri- cep. 06416-230 RG: 15714892-0 – fone: 4161-6920
339. Vanderleia Teixeira- Estrada das Rosas, 529 – Jd Flórida – cep. 06407-150 – Barueri/SP-Profissão: analista de atendimento RG. 40.555.272-5 – fone. 4375-7745
340. VANESSA MORAES DE FARIAS – PROFESSORA – R. Henrique Gonçalves Batista, 2245 – apto. 63 – torre 8 – CEP 06420-130 – FONE: 4375-6934/4194-0701/98435.0147 - RG. 41.506.715-7
341. VANIA MARIA GARCIA Endereço: Rua Prof. Renilde de Almeida, 400 – Pq Imperial – Barueri Cep. 06462-425 Rua Pernambuco, 200 – apto. 34, Bl 01 – Osasco Telefone: 3691.3391- 4191.2262- 4688.2361 Profissão: Professora RG: 40.612.098-X
342. VERA LUCIA ROSA DE SOUZA – SECRETÁRIA – R. NOVA AURORA, 155 – JD. MUTINGA – BARUERI – CEP 06463-190 – RG. 37.244.039-5
343. Veronica Rocha Sousa de Oliveira- Rua Imbauva, 69, cs 2 – Pq Viana - cep. 06449-310 – Barueri/SP-Profissão: aux. escritório RG. – fone. 4201.4204/95838.3432
344. VERUSKA LOPES NIKAYDO R.G. nº 34893092-6 Profissão: - Estudante End. Residencial: AV LIMEIRA, 98 - RESID. TAMB1 - BARUERI / SP CEP Residencial: 06458050 Telefones: 4187-9800 / 999830674 R.G. nº 34893092-6
345. Victoria Kauane de Freitas Oliveira Rua Julio Prestes, 301 ap. 52 – Jd Belval - cep. 06420-230 – Barueri/SP Profissão: RG. 39.560.535-0 – fone. 99756-8033
346. VINICIUS DE CAMARGO BELLI AMORIM R.G. nº 36.271.779-5 Profissão: - Estudante End. Residencial: R MAR VERMELHO, 913 - JARDIM REGINA A - BARUERI / SP CEP Residencial: 06412140 Telefones: 88324076 / R.G. nº 36.271.779-5
347. VITOR CENTENO BIGLIA R.G. nº 36.014.144-4 Profissão: - Estudante End. Residencial: AL GAIVOTA, 183 - MORADA DOS PASS - BARUERI / SP CEP Residencial: 06428130 Telefones: 41922324 / 980902578 R.G. nº 36.014.144-4
348. VITORIA ALEXANDRINA DE ABREU - AUX Secretaria- RUA MARCIA, 134 - CASA 04 - PQ DOS CAMARGOS - BARUERI - FONE: 4201-2656- CEP 06436-410 - RG. 352824724

349. Viviam Rosa de Oliveira-Rua Thais, 34 – Pq dos Camargos –cep. 06436-440 – Barueri/SP-Profissão: assistente social RG. 43.411.245-8 – fone. 97563-0539/4201-7285
350. Viviane Santos dos Anjos Endereço: Rua Maria Alves Ferreira, 36, cs 1 – Jd Belval – Barueri Cep. 06422-132 Telefone: 4162.3402 Profissão: RG: 52.267.097-0
351. WAGNER MAURICIO BERNARDES SILVA – PROFESSOR – R. ALEXANDRE THOMAZ DA SILVA, 89-CEP. 06624-310 – FONE: 4789-2313 – RG. 21.823.747
352. WALLACE CHRISPIM FERREIRA R.G. nº 33.048.638-X Profissão: - Estudante End. Residencial: PRAÇA OIAPOQUE, 360 AP. 601 - ALPHAVILLE - BARUERI / SP CEP Residencial: 06454060 Telefones: / 995013374 R.G. nº 33.048.638-X
353. Washington Luiz da Silva – Av. Brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão, 1344 – Jd Tupa – Barueri – cep. 06433-010
354. Wellington Mateus Ferreira – Professor – RG. 34.049.069-X – Rua Botucatu, 167 – Jd Itaparica – cep. 06447-050 – Barueri/SP
355. Wesley Henrique Silva de Souza Rua da Bica, 212 cs 6 – Jd Belval - cep. 06422-126 – Barueri/SP Profissão: -RG. 36.826.443-9 – fone. 4163-6047
356. Willian Luposeli de Lima Rua Casemiro de Abreu, 124 cs 2 – Jd Belval - cep. 06420-310 – Barueri/SP Profissão: estudante RG. 36.976.764-0 – fone. 4163-6602
357. Wilson Fernandes Rodrigues – RG. 21.303.954 – Rua Manoel Domingos Lourenço, 95 – Pq Imperial – cep. 06462-097
358. YOLANDA LOPES DE OLIVEIRA – Inspetora de Alunos - R. São Paulo Apóstolo, 266 – cep. 06411-070 RG: 35456749-4 - Fone: 41636583
359. Yuri Gregorio Schneider - Av. Henrique Gonçalves Batista, 2245, apto 17, torre 17 – cep. 06420-130 – Barueri/SP-Profissão: maquinista RG. 39.369.918-3 fone: 93006-7547/9683-0722
360. ZULMIRA DO AMARAL NUNES - AUX LABORATORIO- R Pres. NILO PECANHA, 775- JD ITAQUITI - BARUERI - FONE: 4163-1990- CEP 06422-030 - RG. 21386493

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, mandou lavrar o presente edital, que será afixado no lugar de costume, deste Fórum, e publicado pela Imprensa Oficial, até definitiva lista, para que os interessados possam apresentar reclamação ao MM. Juiz Presidente até o dia 15 (quinze) de dezembro do corrente - data de sua publicação definitiva, tudo na conformidade dos artigos 425, 426, §§ 1º e 2º, do CPP (com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008). Dado e passado nesta cidade de Barueri/SP. E eu, José Alexandre Paschoal, Diretor de Secretaria, digitei e conferei.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Vietri Alves de Godoi, Juiz Federal**, em 11/11/2025, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1ª VARA DE CORUMBA

PORTARIA CORU-01VNº 294, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Excelentíssimo Senhor Dr. **FELIPE DE FARIAS RAMOS**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o pedido de término da cessão da Servidora **Daniela de Almeida Basílio Gonçalves Veiga**, Analista Judiciária, RF 4787/SP, ocupante da Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), para lotação na 1ª Vara Federal de Andradina, a partir de 10/11/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação dos cargos e funções neste juízo;

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a partir de 10/11/2025, a servidora **Daniela de Almeida Basílio Gonçalves Veiga**, Analista Judiciária, RF 4787/SP, da Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5).

II - DISPENSAR, a partir da publicação, a servidora **Luana Barreto de Arruda**, Técnica Judiciária, RF 7457, da Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4).

III - DESIGNAR, a partir da publicação, a servidora **Luana Barreto de Arruda**, Técnica Judiciária, RF 7457, para ocupar a Função de Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5).

IV - DETERMINAR que se façam as alterações e comunicações necessárias.

FELIPE DE FARIAS RAMOS

Juiz Federal Titular

QUADRO DE FUNÇÕES

SETOR	SERVIDOR	RF		FUNÇÃO
Direção de Secretaria	William Elias da Cruz	7570	Técnico Judiciário	Diretor de Secretaria (CJ-3)
Gabinete	Luana Barreto de Arruda	7457	Técnica Judiciária	Oficial de Gabinete (FC-5)
	Rodolfo Becker Modesto da Silva	7251	Técnico Judiciário	Assistente de Gabinete (FC-4)
	Gelsa Gonçalves Cassales	7556	Analista Judiciário	Assistente de Gabinete (FC-4)
Cível	Mariana de Almeida Lara	7356	Técnica Judiciária	Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, Mandado de Segurança e Medida Cautelares (FC-5)
	Antônio Carlos Dias de Paula	5406	Técnico Judiciário	Assistente Técnico (FC-3)
Criminal	Karla Ivana Batista de Castro	7555	Técnica Judiciária	Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5)
	Francisco Janilson Moraes da Silva	7519	Técnico Judiciário	Assistente Técnico (FC-3)
Juizado Especial Cível Adjunto	Walter Nenzinho da Silva	4216	Técnico Judiciário	Supervisor da Seção de Processamento de Feitos do Juizado Especial (FC-5)
Secretaria	Sabryna Costa Santos Bezerra	7604	Analista Judiciária	Assistente Operacional (FC-2)